

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 20 de Outubro de 2010 Nº 25422

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.450, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Dispõe sobre dispositivo da Lei nº 9.314, de 20 de janeiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a premiar os clubes de futebol profissional do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado, em exercício, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O caput Art. 1º, da Lei nº 9.314, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos aos clubes de futebol profissional participantes do Campeonato Estadual e Clubes mato-grossenses integrantes do Sub-17 participante da Copa SP”.

§ 1º (...)

**Art. 2º** O Art. 3º, da Lei nº 9.314, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os recursos para os clubes de futebol profissional deverão ser repassado mediante convênio a ser celebrado com a Federação Mato-grossense de Futebol – FME.”

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

(Original Assinado)  
MAURO LUIZ SAVI  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EDER DE MORAES DIAS  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
VANICE MARQUES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTO  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
RENALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 363, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3517	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	6.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

(Original assinado)  
MAURO LUIZ SAVI  
Governador do Estado em Exercício

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Edmilson José dos Santos  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Jilson Francisco da Silva  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Jean Estevan Campos Oliveira  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Vanice Marques  
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Bruno Sá Freire Martins  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Onofre Ribeiro da Silva  
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Laércio Vicente de Arruda e Silva  
Secretário de Estado de Cultura ..... Osceimário Forte Dalto  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Ilma Grisoste Barbosa  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Renaldo Loffi  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira  
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias ..... Vicente Falcão de Arruda Filho

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3517		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	115	Não	NO	4.500.000,00
						S	31900300	115	Não	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											6.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR					
TOTAL GERAL:		0,00					

**ANEXO III**

Processo:	3517	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 364, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 685.729,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3581	26302 Fundo Estadual de Educação Profissional	15.000,00
3560	21601 Fundo Estadual de Saúde	310.000,00
3600	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	60.000,00
3588	08101 Procuradoria Geral de Justiça	300.729,00
<b>TOTAL</b>		<b>685.729,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

(Original assinado)

**MAURO LUIZ SAVI**

Governador do Estado em Exercício

  
**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3560		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	310.000,00
PROCESSO : 3581		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26302 - Fundo Estadual de Educação Profissional									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	145	Não	NO	15.000,00
PROCESSO : 3588		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0200	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	100	Não	NO	300.000,00

03	542	261	3520	9900	COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	729,00
PROCESSO : 3600		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											685.729,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3560		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33903300	112	Não	NO	30.000,00
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33404100	112	Não	NO	280.000,00
TOTAL GERAL:											310.000,00

PROCESSO : 3581		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26302 - Fundo Estadual de Educação Profissional									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	145	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

PROCESSO : 3588		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0600	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	300.000,00

03	541	261	3836	9900	CONTROLE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VOLUMOSOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	60,00
----	-----	-----	------	------	---	---	----------	-----	-----	----	-------

03	541	261	3944	9900	PROMOÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	575,00
----	-----	-----	------	------	--	---	----------	-----	-----	----	--------

03	544	261	3835	9900	PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRÍCOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	94,00
----	-----	-----	------	------	---	---	----------	-----	-----	----	-------

TOTAL GERAL:											300.729,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

PROCESSO : 3600		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	631	240	1391	9900	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS RURAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00

**ANEXO III**

Processo:	3560	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2970 - GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3581	Unidade Orçamentária:	26302 - Fundo Estadual de Educação Profissional
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3588	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça
-----------	------	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3520 - COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROMOTORIAS COM ATUAÇÃO INTEGRADA(PERCENTUAL)		13,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIAS COM ATUAÇÃO INTEGRADA(PERCENTUAL)		13,00

Processo:	3588	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça
PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 3600			
Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 5.509/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MOACIR CORDEIRO DE MELO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 5.510/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOÃO CARLOS ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Resposta à Acidentes com Produtos Perigosos, da Casa Militar, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

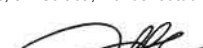
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

### ATO Nº 5.511/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MÁRCIA LUIZ FRANÇA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**VALNEY SOUZA CORRÊA**  
Presidente do INDEA

### ATO Nº 5.512/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 04 de outubro de 2010.

**RUBENS DA CRUZ PEREIRA** – Secretário Executivo, Nível DGA-2;  
**ODINEY SÉRGIO DE CARVALHO** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;  
**LUCIEDI LISBOA SANTOS** – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;  
**MARIA APARECIDA DOS ANJOS** – Gerente de Transporte, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 5.513/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BRUNO VIDAL MONTENEGRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 5.514/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCIANO NUNES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Engenharia, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 5.515/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **NOELDES SOUZA FRANCO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

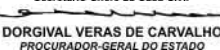
### ATO Nº 5.516/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

### ATO Nº 5.517/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **VANDERLÉIA GONÇALVES COLETA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretaria de Estado de Administração

### ATO Nº 5.518/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 04 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS LAINO – Secretário Adjunto, Nível DGA-2;  
 EDIVAL FALCÃO PEREIRA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;  
 VINÍCIUS DE CARVALHO ARAÚJO – Assessor Técnico I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 ÉDER DE MORAES DIAS  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ  
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 5.519/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SILVIO FAUSTINI FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

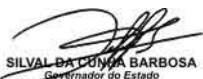
  
 ÉDER DE MORAES DIAS  
 Secretário-Chefe da Casa Civil


  
 VANICE MARQUES  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 5.520/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PATRÍCIA FERREIRA DE LIMA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente Educacional do Conselho Estadual de Educação, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 ÉDER DE MORAES DIAS  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.521/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 20 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado


  
 ÉDER DE MORAES DIAS  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.522/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDGAR DIAS CORRÊA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Serviços Oeste, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 13 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 ÉDER DE MORAES DIAS  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.523/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ESTER MARANHA CUPINI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 24 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 ÉDER DE MORAES DIAS  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.524/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Análise da Administração Indireta, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 20 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 ÉDER DE MORAES DIAS  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.525/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PAULO ERON SOUZA CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Serviços Sul, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 ÉDER DE MORAES DIAS  
 Secretário-Chefe da Casa Civil


  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.526/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RENATO LUIS FASOLO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Cocalinho, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 ÉDER DE MORAES DIAS  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 5.527/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AMANDA AMORIM FARIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 10 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 5.528/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIMAR VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 5.529/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 30 de setembro de 2010.

**REGINALDO ALVES DOS SANTOS** – Subdiretor da Penitenciária Central do Estado, Nível DGA-7;  
**WILMAR FERREIRA DA SILVA** – Diretor da Cadeia Pública do Município de Nova Xavantina, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 5.530/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VALDENISE AGUIAR DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Primavera do Leste, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

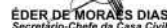
  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 5.531/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WALMOR LIMA TEIXEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

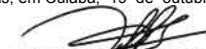
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

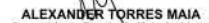
**ATO Nº 5.532/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CÁSSIA ROSIN** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 08 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

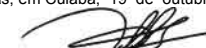
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

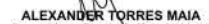
**ATO Nº 5.533/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOÃO PEDRO FIGUEIREDO DORNELLAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

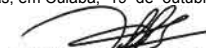
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

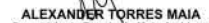
**ATO Nº 5.534/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MANOEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

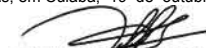
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente


**ATO Nº 5.535/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANDERSON ISHIZUKA HARDY** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## ATO Nº 5.536/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, pedido, **ÉGEN RONDON** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Projetos, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## ATO Nº 5.537/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **LAURA MANOELA MENDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E. de 24.08.10, à pág.07, da **Polícia Judiciária Civil**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.538/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação de **LAURA MANOELA MENDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, publicado no D.O.E. de 24.08.10, à pág.07, da **Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.539/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **ELIFAS DE FREITAS AZEVEDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Compras e Formalização de Contratos, publicado no D.O.E. de 27.08.10, à pág.04, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.540/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SILDA KOCHEMBORGER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Vale Teles Pires, da Casa Civil – **MT REGIONAL**, a partir de 04 de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.541/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **FABIANO LUIZ BUSATTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Resposta à Acidentes com Produtos Perigosos, da **Casa Militar**, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 5.542/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 04 de outubro de 2010.

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA** – Secretário Executivo, Nível DGA-2;  
**RUBENS DA CRUZ PEREIRA** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;  
**ODINEY SÉRGIO DE CARVALHO** – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;  
**LUCIEDI LISBOA SANTOS** – Gerente de Transporte, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.543/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LEONICE DE LURDES HARACEMIW** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Compras e Formalização de Contratos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.544/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Engenharia, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.545/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **RAKELLY MARIA FERREIRA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

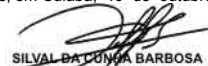
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil


**ATO Nº 5.546/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA MANOELA MENDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 5.547/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA ALVES MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

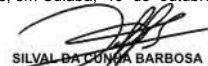
  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 5.548/2010.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de setembro de 2010.

**EMANOEL ALVES DAS FLORES** – Gerente Técnico do Sistema Sócio-Educativo, Nível DGA-8;  
**CRISTIANE ALVES DE SOUZA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 5.549/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

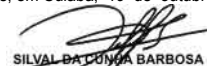
  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 5.550/2010.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de outubro de 2010.

**ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA** – Subdiretor da Penitenciária Central do Estado, Nível DGA-7;  
**JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO** – Diretor da Cadeia Pública do Município de Lucas do Rio Verde, Nível DGA-7;  
**GEOVANE FERREIRA DO AMARAL** – Diretor da Cadeia Pública do Município de Primavera do Leste, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

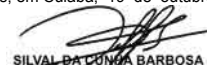
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 5.551/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUVENAL ALVES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

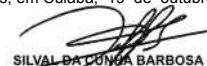
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 5.552/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELLY CRISTINE OLIVEIRA SPADER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 20 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 5.553/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 05 de outubro de 2010.

**JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR** – Secretário Adjunto de Cultura, Nível DGA-2;  
**JOÃO CARLOS LAINO** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

**EDIVAL FALCÃO PEREIRA** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

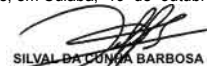
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
OSCEMÁRIO FORTE DALTNO  
Secretário de Estado de Cultura

**ATO Nº 5.554/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDETE PEREIRA DE PINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Análise da Administração Indireta, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 5.555/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAURÍCIO ROSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Serviços Sul, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 5.556/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAURÍCIO GOMES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Serviços Oeste, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 5.557/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de outubro de 2010.

LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO – Gerente de Exploração e Manejo Florestal, Nível DGA-8;  
DIEGO SANTOS CICERO DE SÁ – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 5.558/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EVANIR FILIMBERTI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 5.559/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JANAINA CAMPOS MOREIRA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**ATO Nº 5.560/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração de LAURA MANOELA MENDES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E.de 24.08.10, à pág.04, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**\*ATO Nº 4.824/2010.**

\*O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 10 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 24.08.10 à pg.07.

**\*ATO Nº 4.965/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAUREN LAZZARETTI para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 27.08.10 à pg.04.

**\*ATO Nº 4.966/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Políticas de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 27.08.10 à pg.04.



**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA CONJUNTA Nº 22/2010/CASACIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE/VICE-GOVERNADORIA/SEGOV**

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 264, publicada no dia 28 de dezembro de 2006, que instituiu os Núcleos de Administração Sistemática no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o Decreto nº 2.371, publicado no dia 22 de fevereiro de 10, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, os Secretários da Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Comunicação Social, Auditoria Geral do Estado, o Assessor Especial da Vice-Governadoria e a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a serem responsáveis pela aquisição de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade Pregão, e definir suas funções e atribuições, conforme a seguir:

I – Representante do Comprador:

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

II – Pregoeira

Livia Theodoro Mendonça do Amaral

III - Equipe de Apoio

Eliana Cristina Hartmann Macedo  
Sônia Maria Ferreira Santiago  
Etamil Gonçalves de Queiroz  
Luime Lara da Silva Lima  
Jesus Santana Pereira dos Reis

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

- I – Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços ou contratações da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria;
- II – Homologar e decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a);
- III – Homologar o procedimento licitatório;
- IV – Promover a celebração do contrato;

Art. 3º São atribuições do (a) Pregoeiro (a) Oficial:

- I – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital juntamente com o Coordenador de Aquisições;
- II – Promover a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- III – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos, com apoio da Assessoria Jurídica quando necessário;
- IV – Determinar e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- V – Realizar abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- VI – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;
- VII – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VIII – Analise da documentação, para fins de habilitação ou inabilitação de fornecedor vencedor;
- IX – Promover a solução de questionamento e providencias acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
- X – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;
- XI – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou a prática de ato cuja gravidade enseje punição;
- XII – Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação na modalidade pregão e assinar em conjunto com os participantes e equipe de apoio;
- XIII – Informar nos recursos interpostos contra seus atos e demais questões vinculadas ao certame licitatório;
- XIV – Avaliar e aprovar a instrução processual visando a homologação e a contratação do objeto licitado;

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

- I – Cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), dès que manifestamente legais;
- II – Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;
- III – Operar o sistema pregão;
- IV – Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
- V – Lavar a ata da sessão, buscando as assinaturas dos presentes e subscrever o termo;
- VI – Responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual e numeração das folhas constantes no mesmo;
- VII – Levantar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos licitatórios;

Art. 5º Todos os procedimentos licitatórios de pregão relativos a Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria e vinculadas, somente terão prosseguimento após autorização prévia do representante do comprador.

Art. 6º Fica autorizada a substituição do pregoeiro (a), dès que devidamente justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de outubro de 2010

EDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

ONOFRE RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de Estado de Comunicação Social

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário-Auditor Geral do Estado

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Assessor Especial e Ordenador de Despesas da Vice-Governadoria

FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI  
Secretária-Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

**PORTARIA CONJUNTA Nº 23/2010/CASACIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE/VICE-GOVERNADORIA/SEGOV**

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 264, publicada no dia 28 de dezembro de 2006, que instituiu os Núcleos de Administração Sistemática no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o Decreto nº 2.371, publicado no dia 22 de fevereiro de 10, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, os Secretários da Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Comunicação Social, Auditoria Geral do Estado, o Assessor Especial da Vice-Governadoria e a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria:

Livia Theodoro Mendonça do Amaral – Presidente

Eliana Cristina Hartmann Macedo – Vice-Presidente

Pablo Gustavo Morais Pereira - Membro  
Sônia Maria Ferreira Santiago – Membro  
Luime Lara Lima da Silva – Membro  
Jesus Santana Pereira dos Reis – Membro

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2010.

EDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

ONOFRE RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de Estado de Comunicação Social

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário-Auditor Geral do Estado

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Assessor Especial e Ordenador de Despesas da Vice-Governadoria

FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI  
Secretária-Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1832/SAD/2010**

**Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2.573/SAD/2008, de 10 de dezembro de 2008, Casa Civil na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 411948/SAD/2010**, de 02 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº. **2.573/SAD/2008 de 10/12/2008;**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Antonio Raimundo de Figueiredo Neto**, matrícula 48737, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "03" a partir de 04 de novembro de 2008.

**LEIA-SE**

Art. 1º Conceder ao servidor **Antonio Raimundo de Figueiredo Neto**, matrícula 48737, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "04" a partir de 08 de novembro de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de setembro de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.051/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 757706/2010, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** na Central dos Trabalhadores do Brasil - Seccional de Mato Grosso - CGTB/MT, o servidor **ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA**, RG nº 116.675 SSP/MT, CPF nº 174.036.341-87, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 76355/3, lotado na Coordenadoria Geral de Políticas Públicas e Habitação - SETECS, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 07 de Outubro de 2010 a 31 de Julho de 2013**, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2010

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assis. Social

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 061/2010 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:****I. DEFERIR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

01) Processo N.º:622831/2010, **Maria Ines Zanelli**, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1701310052-6 sob o Protocolo n. 10001040.1.00154/10-3, fls.03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 490.672.499-04, RG nº 3.583.635-7 SSP/PR, matrícula funcional nº 25667 nos seguintes termos

**Averbem-se:**

1. 02 (dois) anos no período de 01.02.1982 a 30.01.1984, prestado a Prefeitura Municipal de Icaraima – PR, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 07 (sete) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.06.1985 a 30.12.1985, prestado a Prov. Brás. De Congreg. Irmãs Car. S. Vicente Paulo, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria. **Obs.** Somente o período de 08.02.1982 a 30.01.1984, totalizando 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, prestado a Prefeitura Municipal de Icaraima – PR será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que só este foi exercido na função do magistério.

**Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.**

02) Processo N.º:715732/2010, **Zenóide Ribeiro de Souza**, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22/23, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1066589419-5, sob o Protocolo n. 10001040.1.00162/10-2, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 582.510.499-20, RG nº. 0708131-6 SJ/MT, matrícula funcional nº. 372511, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

1. 01 ano, 04 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:

- 04 meses e 15 dias, no período de 01.09.1974 a 15.01.1975, prestado a Klacled Mohamad;
- 10 meses, no período de 01.03.1975 a 31.12.1975, prestado a Chafic Youssef;
- 02 meses e 08 dias, nos períodos de 01.03.1989 a 26.03.1989/ 01.03.1992 a 08.03.1992 e 16.01.1993 a 19.02.1993, prestados ao Instituto Cuiabano de Educação, na função de Professora;
- 01 ano, 09 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I:
  - 10 meses e 14 dias no período de 17.02.1986 a 31.12.1986, prestado a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, na função de Professora;

b. 11 meses no período de 16.03.1987 a 15.02.1988, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora.

**Obs. 01:** Omitido os períodos de 27.03.1989 a 28.02.1992 e 09.03.1992 a 15.01.1993, prestados ao Instituto Cuiabano de Educação, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**Obs. 02:** Somente os períodos de 01.09.1974 a 15.01.1975, prestado a Klacled Mohamad e 01.03.1975 a 31.12.1975, prestado a Chafic Youssef, não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que só estes não foram exercidos na função do magistério.

**II. DEFERIR TORNAR SEM EFEITO E RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

01) Processo N.º:382341/2010, **Jorge Barbosa Caramuru**, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço do servidor **Jorge Barbosa Caramuru**, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupante do cargo de Medico Legista, CPF nº 028.450.638-90, RG nº 004.783 SSP/MT, matrícula funcional nº 32711 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional fls. 27/29, faz-se necessário os seguintes procedimentos:

1. Tornar sem efeito o item 08 da Portaria nº 018/2008 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 10.03.2008, que averbou em dobro 03 (três) meses de Licença Premio, referente ao quinquênio de 23.08.1984 a 22.08.1989, pois foi publicado em duplicidade com a Portaria 077/2004 – SSRH/SAD, que averbou em dobro o supracitado quinquênio.

2. Que seja retificado, em parte, o item 04 da Portaria nº 037/2010 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 18.06.2010.

**Onde se lê:****Averbem-se:**

1. 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.12.1981 a 22.05.1983, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.01.1981 a 08.12.1981, prestado a Sociedade B H Santa Casa de Misericórdia de R. Preto; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

**Obs.** Omitido o período de 23.05.1983 a 19.11.1990, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por estar concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

**Leia-se:****Averbem-se:**

1. 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 09.12.1981 a 13.05.1982, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.01.1981 a 08.12.1981, prestado a Sociedade BH Santa Casa de Misericórdia de R. Preto, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

**Obs.** Omitidos os períodos de 01.12.1981 a 08.12.1981 e 14.05.1982 a 22.05.1983, ambos prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois o primeiro esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Sociedade BH Santa Casa de Misericórdia de R. Preto e o segundo com o período averbado na Portaria nº 269/93 – SAD.

**III. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR INSALUBRIDADE:**

01) PROCESSO N.º:639684/2010, **Jose Carlos Farinha Martins**, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 713/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 26). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais "Medico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

1- 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 08.05.1986 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.75, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo Sr. Jose Carlos Farinha Martins, PNS do SUS, Perfil: Odontologo, RG n. 1.941.827/SSP-PR CPF: 375.769.419-87, matrícula: 41732, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/1999- Regulamento da Previdência Social.

02) PROCESSO N.º:724867/2010, **Simião Dias de Oliveira**,

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.30); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

1. 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, períodos de: 01.01.1987 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no então INDEA, pelo servidor Simião Dias de Oliveira, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, RG n. 248.709/SSP-MT, CPF n. 161.836.571-15, Matrícula n. 79100, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**IV. DEFERIR TORNAR SEM EFEITO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

01) Processo N.º:232568/2010, **João Jose dos Santos**,

Secretaria de Estado de Educação, apenso processo nº 533943/09, 559069/07.

Em face à solicitação do servidor **João José dos Santos**, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, CPF nº. 138.947.816-53, RG nº. 1965614-9 SSP/MT, matrícula funcional nº. 34407, considerando a Averbação de Tempo de Serviço e a Retificação da mesma e ainda de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional fls. 12/15, da Unidade de Assessoria Jurídica, fls. 21, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal de Iturama/MG, fls. 08, faz-se necessário os seguintes procedimentos:

a. Tornar sem efeito, o item 04, da Portaria nº 049/2009 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 06.11.2009, que retificou a Portaria nº. 052/2008 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20.06.2008.

b. Tornar sem efeito, o item 05, da Portaria nº 052/2008 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20.06.2008, que averbou 12 anos, 10 meses e 10 dias de serviços prestados na iniciativa privada e no serviço público.

**Averbem-se:**

1. 04 anos, 03 meses e 28 dias de contribuição para os Regimes Próprios de Previdência Social do Estado de Minas Gerais – IPESEMG e CASMI – Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I:

a. 02 anos, 05 meses e 08 dias nos períodos de 04.03.1969 a 05.12.1969/ 01.02.1970 a 05.12.1970 e 01.02.1971 a 30.11.1971, prestados a Prefeitura Municipal de Iturama/MG;

b. 01 ano nos períodos de 01.02.1972 a 30.04.1972 e 01.07.1972 a 31.03.1973, prestados a Prefeitura Municipal de Gurinhata/MG;

c. 10 meses e 20 dias no período de 11.02.1974 a 01.01.1975, prestado a Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG.

2. 11 anos e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:

a. 03 anos e 08 meses no período de 01.02.1977 a 30.09.1980, prestado a Satma Sul América Participações S/A;

b. 07 anos, 04 meses e 17 dias no período de 06.10.1980 a 22.02.1988, prestado a Bemge Seguradora S/A.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 20 de Outubro 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO CANCELAMENTO NF. EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 OS CONTRIBUINTES COMUNICAM O CANCELAMENTO (INUTILIZAÇÃO) DAS NOTAS FISCAIS:EMPRESAS: ANTONIO LEITE CARVALHAES JUNIOR-13315043-7 NF MOD 1 E 1A, DA AIDF Nº 182640 DE Nº 000014 A 000025.POR MOTIVO DE BAIXA DE SUA INSCRIÇÃO E MARIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA-IE 13231258-1 NF MOD 1 E 1A DA AIDF MANUAL Nº 1652/2004 DE Nº 000038 A 000050 E IND E COM MADEIRAS FERONATTO IE Nº 13324817-8 NF MOD 1 E 1ª AIDF Nº 59771 DE Nº 000302 A 000500-POR A DATA LIMITE DA EMISSÃO DAS MESMAS TER EXPIRADO.EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE. COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: JOÃO LUIZ DE MENEZES-IE Nº 13401627-0/TATIANA CAOBELHE Nº 13401628-9/MAICON GATTI-IE Nº 13401629-7/PATRICIA CLEDI BOLZAN-IE Nº 13399147-4-VANDERLEI FIALHO SOTTI-IE Nº 13401720-0/CASSIO GAUDENCIO MARTINS E OUTROS IE Nº 13350185-0/OTMAR SCHUTZ-IE Nº 13401727-7-EDENIR RIGHI IE Nº 13319670-4-FLAVIO TIRAPELLE IE Nº 13401862-1-JOSE ALBERICO DA SILVA IE Nº 13401893-1-SERGIO ROBERTO GUARNIERI IE Nº 13401971-7-ARIEL RIGHI IE Nº 13403027-3-VITOR ZBORALSKI IE Nº 13403037-0-PAULO AGUIAR DA SILVA IE Nº 13403046-0. GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

COMUNICADO. TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUATA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, DECRETO 565/2007 ART. 1º. DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR RURAL: MARCO ANTONIO FERONATTO-FAZENDA CANADA II-IE Nº 13362838-8- GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA 13.133.917-6, ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME 13.382.769-0, OSVALDO DALLAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS 13.401.651-3. VANDA HELENA DA SILVA.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: SILAS APARECIDO DOS SANTOS E OUTRO - I.E N.13.267.393-2. Diamantino em 19/10/2010 - Josué Silva do Nascimento – AAF – MAT. 48821001-1.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n.º 08/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS): TRANSPRANCHA TRANSPORTES LTDA IE 13.200.036-9 AIDF 235419 MOD 1 DE 09 A 125; AGUIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA .IE 13.351.304-1 MOD 1/1ª DE 527 A 550. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – AGENTE FAZENDÁRIA.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

\*TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome/CPF: Albertino Benedito de Moraes-654.457.911-49, Thomaz Castilho Miranda-736.711.181-72 (Vigência até 15/08/2019). Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula 801774171.

\*Republica-se por ter sido incorreto no Diário Oficial N.º 25418 em 14/10/2010.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Atílio Grisolia Filho-13.398.823-6, Robson Vedovati Alves-13.401.876-1. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / I.E. / DATA: JERRI VANI GUZZO / 930.772.629-91 / 13.291.511-1 / 20/10/2010. Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Comunicamos a inutilização de Notas Fiscais da Empresa Gazin Industria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. CNPJ n.º 77.941.490/0023-60 e IE n.º 13.170.488-5. Nos termos do parágrafo 5-A, Artigo 198 do RICMS, conforme abaixo relacionadas. N.º de Ordem: 01 / Tipo de Documento: Nota Fiscal Fatura Mod. 1 / N.º inicial: 426882 / N.º final: 427000 / N.º AIDF: 163597. PRIMAVERA DO LESTE–MT, 20 de outubro de 2010. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

BAIXA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI. Nº 006/2010. O(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo, requereu(ram) Baixa da dispensa de Inscrição Estadual de Micro produtor Rural – TDI . ISOLINO BATISTA COSTA – TDI - ANO DE 2008. Sandra Eliane Paulo de Carvalho – mat: n.º 48829001-5 – S. F. do Araguaia, 20 de outubro de 2010.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para tomar(em) ciência da Decisão n. 370/2010, fls. 46 a 50, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada Procedente, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que por tratar-se de decisão definitiva, conforme prescreve o art.67, inciso II e § único do artigo 82 da Lei 8.797/2008, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela câmara.

Empresa: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

End.: BR 163, S/N SETOR COMERCIAL – SINOP/ MT

Insc. Estadual: 13.180.780-3 - CNPJ: 01787793000446

PAT n. 13376/2009 - NAI n.: 9670000081200910

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal-GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8797/08. Agência Fazendária de Sinop, 20 de Outubro de 2010. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente fazendária.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM AO DISPOSTO NO ARTIGO 198 – A, §5º - A DO RICMS. INSCRIÇÃO ESTADUAL / RAZÃO SOCIAL / NUMERAÇÃO CANCELADA: 13.050.363-0 / COMÉRCIO DE CONFECCOES LENITA LTDA / Mod. 1 000.909 A 000.950; 13.094.688-5 / MADEMARI MADEIRAS LTDA / Mod. 1 002.503 A 002.625; 13.116.116-4 / SORRISO SUPERMERCADO LTDA / Mod. 1 227.069 A 31.133; 13.131.839-0 / AGRO AMAZONIA PROD. AGROPECUARIOS LTDA / Mod. 1 664.821 A 665.750; 13.134.387-4 / SUPERMERCADO ROVARIS LTDA / Mod. 1 Série-2 044.034 A 045.200; 13.139.654-4 / GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA / Mod. 1 436.501 A 437.250 E 423.679 A 424.400; 13.152.556-5 / ZANELLA SCHERER & CIA LTDA ME / Mod. 1 008.401 A 007.275; 13.163.281-7 / PEMAZA CENTRO NORTE S/A / Mod. 1 Série-3 057.612 A 058.100 E 061.701 A 062.600; 13.181.660-8 / ELENICE MAGNAGNAGNO – EPP / Mod. 1 003.551 A 003.600 E 003.623 A 004.000; 13.203.199-0 / LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA / Mod. 1 000.238 A 000.275 E Mod. 2 Série D-1 853 A 950; 13.206.901-6 / CARGILL AGRÍCOLA S/A / Mod. 1 Série-2 000.514 A

000.600; 13.208.203-9 / CARGILL AGRÍCOLA S/A / Mod. 1 015.388 A 015.600, 215.103 A 216.002, 222.675 A 223.202, 000.978 A 001.000 E 001.083 A 001.125; 13.238.221-0 / A. A. ZAMONER E CIA LTDA ME / Mod. 1 000.509 A 000.625; 13.239.249-6 / MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A / Mod. 1 Série-3 009.209 A 010.000; 13.241.876-2 / CENTURYON COMÉRCIO DE MOTOS LTDA / Mod. 1 010.557 A 011.000; 13.244.308-2 / FERRARINI & PISONI LTDA / Mod. 1 000.532 A 000.550 E Mod. 2 Série D 365 A 600; 13.254.008-8 / MORI & FUNGUETO LTDA EPP / Mod. 1 000.646 A 001.000; 13.280.385-2 / SANTA CRUZ ARMAZÉNS GERAIS LTDA / Mod. 1 003.702 A 003.800; 13.298.111-4 / CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA / Mod. 1 000.004 A 000.050; 13.303.893-9 / MOVÉIS ROMERA LTDA / Mod. 1 Série-2 029.392 A 030.650 E Mod. 2 Série D 1.121 A 2.000; 13.309.194-5 / EQUILÍBRIO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA / Mod. 1 001.461 A 001.610; 13.313.593-4 / CERÂMICA TELES PIRES LTDA-ME / Mod. 1 000.140 A 000.250; 13.313.602-7 / RENATA K. S. BIANCHI & CIA LTDA - EPP / Mod. 1 000.432 A 000.450; 13.316.981-2 / SUELI CAVANHOLI ME / Mod. 1 000.003 A 000.075; 13.316.988-0 / LL BARBOZA - ME / Mod. 1 000.006 A 000.025; 13.331.897-4 / ASSOCIAÇÃO DE REV. PROD. AGROP. DE SORRISO / Mod. 1 000.348 A 000.375; 13.332.551-8 / ALLI ARMAZÉNS GERAIS LTDA / Mod. 1 000.016 A 000.125; 13.339.899-4 / SORRICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME / Mod. 1 000.201 A 000.250; 13.344.923-8 / DAL MOTOS E MOTORES LTDA / Mod. 1 000.195 A 000.500; 13.351.164-2 / CHOCOLITA IND. E COM. DE CHOCOLATES LTDA / Mod. 1 000.005 A 000.025; 13.355.919-0 / ANDREIA FERREIRA DA SILVA ME / Mod. 1 000.025 A 000.075. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 20 DE OUTUBRO DE 2010. LENI PERIN - GERENTE FAZENDÁRIA.

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**  
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 N° da Notificação: 197951/332/68/2010  
Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual: 133563162 N° da Notificação: 197957/332/68/2010

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**  
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: PRODUIZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual: 133351149 N° da Notificação: 207744/332/68/2010

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada GINF Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA Inscrição Estadual: 132096854 N° da Notificação: 196644/53/32/2010  
Contribuinte: RELVAZON AMAZON COSMETICOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132116227 N° da Notificação: 196652/53/32/2010.

**COMUNICADO SIOR N°: 23**

PROCESSO N°: 746433/2010  
VALIDADE: 20/10/2011.

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, IE: 13.375.332-8, CNPJ: 01.016.616/0004-66 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 20 de Outubro de 2010.

Emina Mohamed Rachid Hassoun - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas (Original assinado).

**COMUNICADO SIOR N°: 24**

PROCESSO N°: 746477/2010.  
VALIDADE: 20/10/2011.

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, IE: 13.199.609-6, CNPJ: 01.016.613/0003-85 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 20 de Outubro de 2010.

Emina Mohamed Rachid Hassoun - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas (Original assinado).

**PORTARIA N° 0232/2010-SEFAZ**

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, combinado com § 2º do artigo 30, da Lei n. 7.692 de 01 de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão Administrativa de Apuração das

Infrações de Fornecedores - CAIF, instituída pela Portaria 183/2010-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 30 de agosto de 2010 e no Of. n. 05/CAIF/183/2010/SEFAZ, de 14 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, devendo ser observado o disposto no inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal e o inciso X, do artigo 10 da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2010.

**PUBLICADA - CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/ MT, 18 de outubro de 2010.

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

  
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

**PORTARIA N° 0233/2010-SEFAZ**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, combinado com § 2º do artigo 30, da Lei n. 7.692 de 01 de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores - CAIF, instituída pela Portaria 196/2010-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 15 de setembro de 2010 e no Of. n. 05/CAIF/196/2010/SEFAZ, de 15 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, devendo ser observado o disposto no inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal e o inciso X, do artigo 10 da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2010.

**PUBLICADA - CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2010.

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

  
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA N° 048/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** Franz Xaver Philipp, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade n° 8.286.176 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 305.411.158-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Maria Lira Philipp, brasileira, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade n° 6831547 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física n° 094.409.188-10, residentes e domiciliados na Rod. MT 130, Km 160, Zona Rural, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Massapé, situado no Município de Primavera do Leste/MT, matriculado sob o n° 4.801, no Cartório do Registro de Imóveis de Primavera do Leste/MT.

**OBJETO:** Alteração do percentual de reserva legal degradada constante na Cláusula Primeira do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental de Desoneração das Obrigações de Recompôr a Área de Reserva Legal Degradada n° 048/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de julho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Franz Xaver Philipp**  
CPF: 305.411.158-04

**Maria Lira Philipp**  
CPF: 094.409.188-10

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 068/2009**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Madeira Menino Cláudio**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.477.346/0001-95, situada à Av. Cafezal, s/nº, Centro, Nova Maringá-MT, neste ato representada pelos sócios-administradores **Ricardo Dockhorn**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 3.279.408-4 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 431.694.739-72, residente e domiciliado na Rua Clovoni Lucena Dockhorn, nº 1270, B. Progresso, São José do Rio Claro-MT, **Gelson Dockhorn**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 601.320 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 420.149.131-53, residente e domiciliado na Rua Clovoni Lucena Dockhorn, nº 1258, B. Progresso, São José do Rio Claro-MT e **Eduardo Dockhorn**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 630.565 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 459.954.001-34, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1255, São José do Rio Claro-MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **31.612/2005**, no município de **Nova Maringá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 6.402,50 (seis mil, quatrocentos e dois mil e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de julho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Madeira Menino Cláudio**

CNPJ: 37.477.346/0001-95

**Salatiel Alves de Araújo**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 128/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Sagrado Tupã Agropecuária Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.904.139/0001-37, situada à Rua Padre Crippa, nº 1.530, Centro, município de Campo Grande/MS - CEP 79.002-390, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Tupã**, situado no município de **Chapada dos Guimarães**, matriculado sob o nº 14.614, no 1º Tabelionato e Registradora de Chapada dos Guimarães/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **José Jesus de Souza**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 10.555.184 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 619.110.898-20, residente e domiciliado na Rua Padre Crippa, nº 1.530, Centro, Campo Grande/MS - CEP 79.002-390.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **448.852/2009**, no município de **Chapada dos Guimarães/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sagrado Tupã Agropecuária**

CNPJ: 15.904.139/0001-37

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, vem a público **CANCELAR** o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 25396, datado em 10 de setembro do presente ano, que teve finalidade notificar os autuados para apresentação de defesa em processos oriundos de Autos de Infração, uma vez que não fora observado o disposto no artigo nº 121, da Lei Complementar nº 232/2005.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Original assinado

**ALEXANDER TORRES MAIA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 20 de outubro de 2010

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
153876/2007	LO 300836/2010	Nº Auto Posto N. 01 LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alto Araguaia/MT

4526/2007	LJ 58589/2010	Nº Sorriso Plásticos Ltda - ME - SORRIPLAST	Recuperação de Materiais Plásticos (Reciclagem de Sucatas Não Metálicas)	Sorriso/MT
38794/08	Li nº 300840/10	Instituto mato-grossense de algodão - IMA	Posto de abastecimento e laboratório	Primavera do Leste/MT
561888/10	LJ Nº 58591/10	A U R O R A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Conjunto residencial dão Matheus	Várzea grande/MT
117171/06	Lo nº 300841/10	Bunge alimentos S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Lucas do rio verde/MT
719966/10	Cc nº 1083/10	J. Gabriel da Silva madeiras	Poço tubular	Juara/MT
653463/2010	LP 299606/2010 LJ 58594/2010	Nº Clovis Lucion e Outros	Criação de suínos	Vera/MT
52202/2006	LP 299598/2010 LJ 58586/2010	Nº Nosso Posto de Combustíveis e Lubrificantes TODA - NOSSO POSTO I	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
521175/2009	LP 299595/2010 LJ 58585/2010 LO 300835/2010	Nº Agrícola e Pecuária Morro Azul LTDA	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Campo Novo do Parecis/MT
590225/2010	LO 299588/2010 LJ 58579/2010 LO 300827/2010	Nº Turbio Madeiras LTDA - ME	Serraria com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes/MT
685454/2010	LP 299604/2010 LJ 58593/2010 LO 300848/2010	Nº Campose Vasconcelos LTDA - EPP	Atividades de imunização e controle de pragas urbanas	Cuiabá/MT
420616/07	LP nº 299587/10 Li nº 58578/10 Lo nº 300826/10	Nº Cerâmica RP Ltda-ME	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil-exceto azulejos e pisos	Nova xavantina/MT
587330/010	LP Nº 299581/10	Nº H I D R E L Á T R I C A AGUAS CLARAS LTDA	Linha de transmissão de PCH e esperaça a subestação da rede CEMAT	Comodoro/MT
52689/05	LO 300830/10	Nº LAMINADOS C O M P E N S A D O S COLNIZA LTDA-ME	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Colnza/MT
762902/08	LO 00748/010	Nº POSTO 31 DE MARCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea grande/MT
432031/07	Lo nº 300825/10	Nº Resíduo - indústria e comércio de artefatos e resíduos de madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Maringá/MT
389599/08	LO Nº 300849/10	Nº POSTODE SERVIÇOS MAXIMU S LTDA -POSTO DO TREVO DIAMANTINO	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Diamantino/MT
614620/10	LP nº 299579/10 Li nº 58571/10	Nº Rubens kara José	Loteamento residencial golden Park	Rondonópolis/MT
403687/10	LP Nº 299593/10 LJ Nº 58582/10 LO Nº 300832/10	Nº YOKI ALIMENTOS S.A	Fabricação de outros produtos alimentícios	Campo novo dos parecis/MT
323770/10	LP nº 299578/10 Li nº 58570/10 Lo nº 300820/10	Nº Rawel química Ltda	Fabricação de inseticidas	Campo verde/MT

Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CURTUME TROPICAL LTDA, CNPJ: 60.861.424/0003-34. Características – Município: Nova Canaã do Norte; Cursos d'água: Córrego Corgão; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 10°35'17" S e Long. 55°42'19" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,0028.

UNICOTTON – COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALGODÃO, CNPJ: 08.885.175/0001-35. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Cabeceira do Mário; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat. 15°31'21,497" S e Long. 54°11'57,386" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0367.

USINA PANTANAL DE AÇUCAR E ALCOOL LTDA, CNPJ: 01.321.793/0002-94. Características – Município: Jaciara; Cursos d'água: Córrego Verde; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação 01: Lat. 15°57'53" S e Long. 55°15'48" W e Ponto de captação 02: Lat. 15°56'37" S e Long. 55°16'11" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,2083; Capt 02: 0,2083.

VERGILIO LUCIANO RIGUI, CPF: 432.251.791-91, SÍTIO TRI. Características – Município: Tangará da Serra; Cursos d'água: Córrego São José; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat. 14°35'53,2" S e Long. 57°27'31,9" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0056.

**PORTARIA Nº 174, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.**

Outorgar a **ÁGUAS DE NORTELÂNDIA LTDA** o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Santana.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais,

que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a ÁGUAS DE NORTELÂNDIA LTDA, CNPJ: 05.009.323/0001-60, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Santana, com a finalidade de abastecimento público do município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 14°27'00,07" de latitude Sul e 56°48' 47,83" de longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 990,00 m³/h (0,0250 m³/s ou 25 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 344.538,00 m³, variando mensalmente conforme a tabela 01 em anexo.

§ 1º A Outorgada deverá manter em funcionamento o equipamento de medição das vazões captadas existentes (portátil) para monitoramento das mesmas.

§ 2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 01 de fevereiro de 2032, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 – Rio Santana

DATUM: SAD 69 Coordenadas: 56°48'47,83" de Longitude Oeste : 14°27'00,07" de Latitude Sul

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025
Tempo (h/dia)	10,9	10,4	10,9	10,5	10,8	11	10,5	10,1	11	11	10,2	11
Período dias/mês	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

## PORTARIA N.º 177, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

**Outorgar a IPP de Carvalho - EPP, o direito de uso dos Recursos Hídricos para Captação Superficial e Diluição de Efluentes no Afluente do Córrego Peixinho e no Córrego Peixinho respectivamente.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27, de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a IPP de Carvalho, CNPJ nº 02.609.025/0001-12, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Afluente do Córrego Peixinho e no Córrego Peixinho com a finalidade de captação superficial e diluição de efluentes, respectivamente, do empreendimento supracitado localizado no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação: Lat. 15º 51' 58,30" S e Long. 52º17'54,80" W, com uma vazão máxima de captação de 6,48 m³/h (0,0018 m³/s ou 1,80 L/s), durante 24 horas por dia e 26 dias por mês, totalizando uma vazão diária de 155,52 m³ e uma vazão anual de 48.522,24 m³;

II - Lançamento de Efluentes nas Coordenadas Geográficas: Lat. 15º52'02,52" S e Long. 52º 18' 08,42" W, com uma vazão máxima de lançamento de 5,40 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s), durante 24 horas e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO<sub>5,20</sub> de 42,65 mgO<sub>2</sub>/L, totalizando uma Carga máxima 5,52KgDBO/d;

III - Não haverá possibilidade de ampliação futuras para o empreendimento;

IV - O empreendedor deverá manter o diâmetro da tubulação existente na captação, ou seja, não deverá ultrapassar o diâmetro de 100 mm;

V - O empreendedor deverá instalar medidor automático de Vazão contínuo de efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes da unidade lagoa de tratamento até o manancial (antes do início da operação);

VI - O empreendedor deverá realizar o monitoramento da qualidade da água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no Córrego Peixinho são: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, pH, Temperatura da Água, DBO<sub>5,20°C</sub>, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Com relação ao efluente final os parâmetros: Temperatura da Água, Óleos e Graxas, pH, DBO<sub>5,20°C</sub>, DQO, Sólidos em Suspensão e Sólidos Totais mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga semestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

VII - O empreendedor deverá realizar o monitoramento da vazão do manancial superficial no período de estiação meses (julho, agosto e setembro de 2011) com intervalos de 30 dias entre as medições, pelo método do molinete e encaminhar o relatório no mês de Outubro de 2011, com a devida ART (anotação de responsabilidade técnica) do responsável pelas medições para Gerência de Outorga.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de Outubro de 2013, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 7º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de Outubro de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Rescisão nº 210/2010/06/01-ASJU

**Processo:** 110132/2010 - SINFRA

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira tipo I, nas Rodovias: MT 406, R/MT241 E R/MT 241, Trechos: ENTR MT 246 (Bauxi) ENTRº. BR 163; ENTRº MT 241- Coqueiral- ENTRº MT 240 E ENTRº 241(Bom Jardim) Rio Cuiabazinho- ENTR MT 351, sobre os Córregos das Manilhas (KM 23,4); Córrego Água Doce (KM 11,9) e Córregos das Manilhas (km 23,4); córrego Água Doce ( KM 11,9) Córrego Carazal (KM 1,2) com extensões de 5,0m; 18,8M e 10,0 M Respectivamente

**Objeto do Termo:** Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 210/2010/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

**Partes:** CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 515/2010/00/00 – ASJU

**Processo nº** 529294/2010-SINFRA

**Modalidade:** Carta Convite Nº 233/2010

**Objeto do Contrato:** Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-417, Trecho: Nova Bandeirantes/Apiacás numa extensão de 65,0 Km

**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 148.981,98 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE Nº 25101.0001.10.04016-4

**PARTES:** OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 132/09**

**PROCESSO:** 73.925-6/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 73.925-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

- Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 2, alínea “a” O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 132/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE MATUPÁ

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 069/2010

**Objeto Contratual:** Construção de uma praça.

**Município:** Bom Jesus do Araguaia/MT

**I.C:** 407/2010/00/00 ASJU

**Empresa:** CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Data do Início:** 04/10/2010

**Prazo:** 90 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 070/2010

**Objeto Contratual:** Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 05 (cinco) Lotes, sendo para este, o LOTE 02.

**Município:** Sorriso - MT

**I.C:** 475/2010/00/00 ASJU

**Empresa:** COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**Data do Início:** 20/10/2010

**Prazo:** 300 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 071/2010

**Objeto Contratual:** Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 03 (três) Lotes, sendo para este, o LOTE 03.

**Município:** Cuiabá/MT

**I.C:** 422/2010/00/00 ASJU

**Empresa:** ASSECON- ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA.

**Data do Início:** 29/09/2010

**Prazo:** 300 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 072/2010

**Objeto Contratual:** Reforma do Telhado da Santa Casa de Misericórdia, Praça do Seminário, 141.

**Município:** Cuiabá/MT

**I.C:** 439/2010/00/00 ASJU

**Empresa:** AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

**Data do Início:** 13/10/2010

**Prazo:** 150 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 073/2010

**Objeto Contratual:** Revitalização da Praça Sol Nascente na Rua 13 de Maio.

**Município:** Itaúba - MT

**I.C:** 447/2010/00/00 ASJU

**Empresa:** DR- CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Data do Início:** 06/10/2010

**Prazo:** 150 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 074/2010

**Objeto Contratual:** Construção de uma sala de Reserva de Armamentos no comando Regional VII da Polícia Militar.

**Município:** Tangará da Serra - MT

**I.C:** 451/2010/00/00 ASJU

**Empresa:** CONSTRUTORA ENGPEC LTDA.

**Data do Início:** 06/10/2010

**Prazo:** 120 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 075/2010

**Objeto Contratual:** Implantação de Unidade de Medicina Legal, Localizado no Contorno 7, entre Av. Ulisses Guimarães e Av. Olavo Inácio Henz.

**Município:** Juína/MT

**I.C:** 412/2010/00/00 ASJU

**Empresa:** JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**Data do Início:** 22/09/2010

**Prazo:** 90 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 076/2010

**Objeto Contratual:** Área de Rede Elétrica para obra de Iluminação Pública da Ponte sobre os Rios Araguaia e Garças

**Município:** Barra do Garças/MT

**I.C:** 466/2010/00/00 ASJU

**Empresa:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**Data do Início:** 20/10/2010

**Prazo:** 90 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 077/2010

**Objeto Contratual:** Elaboração e Adequação dos Projetos Básicos para a Revitalização do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães- 2ª Etapa.

**Município:** Chapada dos Guimarães/MT

**I.C:** 408/2010/00/00 ASJU

**Empresa:** CONCREART ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**Data do Início:** 01/10/2010

**Prazo:** 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 078/2010

**Objeto Contratual:** Instalação do Posto de Transformação do CISC.

**Município:** Cáceres/MT

**I.C:** 486/2010/00/00 ASJU

**Empresa:** ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**Data do Início:** 18/10/2010

**Prazo:** 60 dias

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 930/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR,** o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de uma Praça**, no Município Bom Jesus do Araguaia – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 407/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura.**

**FIRMA:** CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Retroagir para o dia 15/09/2010.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENG.º LOURIVAL ALVES

**MEMBROS:** ENG.º ANTÔNIO AUTO DA SILVA

ARQT.º NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

**CUMPRE-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 937/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR,** o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 05 (cinco) Lotes, sendo para este, o LOTE 02,** no Município Sorriso – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 475/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura.**

**FIRMA:** COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**Retroagir para o dia 05/10/2010.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º LOURIVAL ALVES

ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR

**CUMPRE-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 946/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso dividido em 03 (Três) Lotes, sendo para este o LOTE 03**, no Município Cuiabá – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 422/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

**FIRMA: ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.****Retroagir para o dia 14/09/2010.****COMISSÃO:****FISCAL:** ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENG.º IRINEU ARAÚJO

ENG.º LOURIVAL ALVES

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 947/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma do Telhado da Santa Casa de Misericórdia, Praça do Seminário, 141**, no Município Cuiabá – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 439/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

**FIRMA: AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.****Retroagir para o dia 24/09/2010.****COMISSÃO:****FISCAL:** ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ARQT.º LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENG.º MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 948/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Revitalização da Praça Sol Nascente na Rua 13 de Maio, no Município Itaúba** – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 447/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

**FIRMA: DR - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.****Retroagir para o dia 29/09/2010.****COMISSÃO:****FISCAL:** ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQT.º ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 949/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de uma sala de Reserva de Armamentos no Comando Regional VII da Polícia Militar**, no Município Tangará da Serra – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 451/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

**FIRMA: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA.****Retroagir para o dia 24/09/2010.****COMISSÃO:****FISCAL:** ARQT.º ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENG.º IRINEU ARAÚJO

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

ARQT.º NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 950/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Implantação de Unidade de Medicina Legal, Localizado no entorno 7, entre Av. Ulisses Guimarães e Av. Olavo Inácio Henz**, no Município Juína – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 412/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

**FIRMA: JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.****Retroagir para o dia 08/09/2010.****COMISSÃO:****FISCAL:** ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

MEMBROS: ARQT.º ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º LOURIVAL ALVES

ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 951/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Rede Elétrica para obra de Iluminação Pública da Ponte sobre os Rios Araguaia e Garças**, no Município Barra do Garças – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 466/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

**FIRMA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.****Retroagir para o dia 05/10/2010.****COMISSÃO:****FISCAL:** ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR

MEMBROS: ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

ENG.º ANTÔNIO AUTO DA SILVA

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

**CUMPRAR-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010. **PORTARIA****/ SINFRA/Nº. 962/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Elaboração e Adequação dos Projetos Básicos para a Revitalização do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães - 2ª Etapa**, no Município – Chapada dos Guimarães/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 408/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

**FIRMA: CONCREART ENGENHAIRA E COMÉRCIO LTDA.****Retroagir para o dia 21/09/2010.****COMISSÃO:****FISCAL:** ARQT.º JULIANA RAFAELA A. AMORIM SILVA

MEMBROS: ENG.º LOURIVAL ALVES

ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR

ENG.º JOSÉ CARLOS BARRANQUEIRO

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 963/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Instalação do Posto de Transformação do CISC**, no Município Cáceres – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 486/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

**FIRMA: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.****Retroagir para o dia 06/10/2010.****COMISSÃO:****FISCAL:** ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR

ENG.º MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

\*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Construção de Muro de Perímetro, Método Giraldi, Drenagem e Terraplanagem, no Complexo de Treinamento do GOE

I.C: 558/2008/00/00 ASJU

**Empresa:** AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**Município:** Cuiabá – MT.**Data:** 05/09/2009**Justificativa:** Aprovação de Aditivo Junto a SEJUSP.**Prazo Estimado:** 60 dias

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

\*Reproduz-se por ter saído incorreto

\*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Construção de Muro de Perímetro, Método Giraldi, Drenagem e Terraplanagem, no Complexo de Treinamento do GOE

I.C: 558/2008/00/00 ASJU

**Empresa:** AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**Município:** Cuiabá – MT**Data do Reinício:** 01/11/2009.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

\*Reproduz-se por ter saído incorreto

**PORTARIA/SINFRA/964/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 54/2010-SINFRA, de 18/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para avaliação anual de Desempenho, para fins de Progresso Vertical dos Servidores desta Secretaria, conforme o disposto na lei nº 7.554 de 10.01.2001.

**COMISSÃO:**

Laerce Lopes Henriques de Jesus.....Presidente

Benedito de Campos Nunes.....Membro

Daniel Henrique Cardoso.....Membro

Francisco Sales Gonzaga.....Membro

Rosalina Gomes da S. Nogueira.....Membro

Tânia Regina Araújo de Souza.....Membro

A comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, para efetuar a avaliação referente ao exercício de 2010, a partir de 18.10.2010

**CUMPRAR-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010

**PORTARIA/SINFRA/965/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 772/2010-SINFRA, de 18/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 265/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de acompanhamento e controle das obras de pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais, em diversos Bairros, com 292.129,45 metros quadrados, no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 19 de Outubro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

Ênio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Sílvia Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

**CUMPRAR-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010



**PORTARIA/SINFRA/966/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 773/2010-SINFRA, de 18/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 267/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovias pavimentadas, nas Rodovias MT-250 e MT-339, Trecho: Ent° MT-175 Usina Cooper/Ent° BR-174 – Glória D'Oeste, extensão de 5,30 Km e 5,0 Km, respectivamente, totalizando 10,30 Km. A realização será no dia 21 de Outubro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:  
 Ênio Mário Nunes da Cruz.....Presidente  
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
 Silvio Roberto Martinelli.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
**CUMPRASE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
 Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010

**PORTARIA/SINFRA/967/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 774/2010-SINFRA, de 18/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 266/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Ent° Vicinal Medianeira/Jupuraná, numa extensão de 17,00 Km.

A realização será no dia 19 de Outubro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.  
 COMISSÃO:  
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente  
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro  
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária  
**CUMPRASE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
 Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010

**PORTARIA/SINFRA/968/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 775/2010-SINFRA, de 18/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 268/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovias pavimentadas, na Rodovia MT-170, Trecho: Curvelândia – Vila Cabaçal, com extensão de 15,80 Km.

A realização será no dia 21 de Outubro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
 COMISSÃO:  
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente  
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro  
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária  
**CUMPRASE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
 Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010

**PORTARIA/SINFRA/976/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR o servidor Engenheiro SIDNEY BENEDITO NUNES para fiscalizar, elaborar medições mensais e, após concluídos os serviços, firmar Termo (s) de Recebimento (s) da Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Borecaia, com 24 m (vinte e quatro metros) de extensão, de conformidade com o Instrumento de Convênio nº 065/08, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA e o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA.

Retroagir para o dia 06/05/2008  
**CUMPRASE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
 Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2010

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o (s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar (em) lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sito a Rua: Transversal – Bloco: B, Anexo: II – Térreo – Centro Político Administrativo, CEP: 78050-970- Telefone: (65) 3613-5504 – Cuiabá/MT, no horário de 08 à 12 horas, de segunda a sexta-feira, para tomar(em) ciência do inteiro teor do processo administrativo, instaurado por força da Portaria nº. 134/2010/GAB/SEJUSP, de 14.09.2010, subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar notícia de irregularidade no cumprimento do contrato nº. 220/2004, vinculado ao Processo Licitatório denominado Pregão de nº. 164/2004, praticadas pela Empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: NEW WARE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ/MF sob nº. 05.377.814/0001-63  
 Inscrição Estadual: 90269791-85  
 End: Rua Coronel Zacarias, nº. 206 – Bairro – Prado Velho – Curitiba/PR  
 Sócio Proprietário da Empresa  
 Nome: Representante Legal

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará declaração de revelia e imediato prosseguimento dos autos.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 073/2010/FESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a realização de reparos na cobertura do Núcleo Sistêmico da SEJUSP em Cuiabá - MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 30.352,87 (trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601 – FESP

Projeto/Atividade: 2005

Região: 0600

Natureza da Despesa: 3390.3900

Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 30.352,87 (trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2010 PROCESSO nº. 719322/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

**D E C I S Ã O - Protocolo nº 260801/2010**

**Interessado: MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

**Assunto: Inexecução Total da Obrigação.**

**Vistos, analisados, etc**

Ante o exposto, **DETERMINO:**

I - Que seja aplicada a penalidade prevista no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, pelo prazo de 01 (um) ano, informando a empresa interessada e a Secretária de Estado de Administração - SAD, da ocorrência da inadimplência, conforme preconizado no art. 77, inciso V, do Decreto nº 7.217/2006;

II - Que seja estornada a Nota de Empenho nº 19601.0001.10.09838-0.

Encaminhem-se os presentes autos à COPAL para as providências determinadas.

Cuiabá, 15 de setembro de 2010.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Origem:** Contrato nº. 074/2008

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** **Ábaco Tecnologia de Informação - LTDA**

**Objeto:** Aditar a Cláusula Quinta – Da Vigência.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 30/09/2010 e término em 29/01/2011.

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 222

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 132/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MT 24.772.188/0001-54.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N° 132/2007, reforma parcial, reforma da Quadra Poliesportiva, Adequação do PNEE e Reforma da Instalação Elétrica da EE Bairro União no Município de Matupá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/09/2010 para 25/12/2010.

Assinatura: 14/10/2010.

**Este termo aditivo de vigência está em conformidade com o 1º aditivo ao T.A.C. 010/2010/ASEJ/ SEDUC/MT que estabelece prorrogação da vigência do convênio por mais 90 dias.**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 99/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MT 24.772.188/0001-54.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N° 99/2008, reforma geral, adequações elétricas e hidrossanitárias e PNEE, construção de Calçada e Portão, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/09/2010 para 25/12/2010.

Assinatura: 14/10/2010.

**Este termo aditivo de vigência está em conformidade com o 1º aditivo ao T.A.C. 011/2010/ASEJ/ SEDUC/MT que estabelece prorrogação da vigência do convênio por mais 90 dias.**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 95/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MT 24.772.188/0001-54.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N° 95/2008, construção de unidade escolar com 6 salas de aula, depend. administrativa, sala de informática, sala de Professores, conjunto de banheiros MF, cozinha refeitório, instalações elétricas e hidrossanitárias, no Assentamento Gleba União em Matupá MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/09/2010 para 25/12/2010.  
Assinatura: 14/10/2010.

**Este termo aditivo de vigência está em conformidade com o 1º aditivo ao T.A.C. 012/2010/ASEJ/ SEDUC/MT que estabelece prorrogação da vigência do convênio por mais 90 dias.**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.**

**CONVOCAÇÃO**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Professor Efetivo, **ANDERSON DIAS LIMA**, CPF nº.: 620040341-49, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 14 de Outubro de 2010.

  
**PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 437/2010-CEE/MT (\*)**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 45446/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 465/2010-CEE/MT, aprovado em 28 de setembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **Centro de Educação Infantil Rosa de Saron**, sediado na Rua 01, Quadra 01, Lote 04, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande, mantido pela Fundação Guerreiros de Cristo, inscrito no CNPJ sob nº 04.431.663/0001-11 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2008 e 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de outubro de 2010

**(\*) Republique-se para exclusão da oferta da Educação Infantil, publicada no D.O. de 14/10/2010, p.58**

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA – SECITEC**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 002/2010/SECITEC**

**Espécie:** Termo de Compromisso que entre si celebram o Conselho Estadual de Educação – CEE e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

**Objeto:** Garantir o pagamento de despesas de verificador integrante de comissão a ser instituída pelo CEE/MT para "in loco" verificar pedido de credenciamento de Escola Técnica Estadual da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, bem como pedido de Autorização de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado.

**Vigência:** 01 (um) ano.

**Data de Assinatura:** 20/10/2010.

**Assinam:** Lauren de Almeida Barros – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Geraldo Grossi Júnior – Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 163/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 445198/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Jose Antonio de Castro Leite Nogueira - CPF nº 178.534.941-49

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **"Primavera (com e sem flores): Crônicas Rasgadas do Cotidiano"**.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.00831-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/09/2010

**ASSINAM:** Osceimário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Jose Antonio de Castro Leite Nogueira - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 207/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 454312/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Dannylo Borges Lara da Silva-CPF nº 023.932.531-14

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **"CD DANNYLO & RAFAEL"**.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.01150-9

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 15/10/2010

**ASSINAM:** Osceimário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Dannylo Borges Lara da Silva - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 211/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 454331/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e César Mendes das Neves - CPF nº 568.180.501-82

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **"Invasão Hip-Hop – Cultura Moderna Social Urbana"**.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.01086-3

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 15/10/2010

**ASSINAM:** Osceimário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e César Mendes das Neves - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 198/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 453157/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Éilda Porfírio de Souza - CPF nº 664.292.520-53

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **"Cuyafest – Mostra regional"**.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.00923-7

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 20/10/2010

**ASSINAM:** Osceimário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Éilda Porfírio de Souza - Proponente.

## PORTARIA Nº. 062/2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº. 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Romulo Steffano Wanderley Fraga** para acompanhar a execução do Contrato Nº. 024/2010/SEC em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.  
**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

  
**OSCEIMÁRIO FORTE DALTRÓ**  
Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2010/SES/MT – Pregão Presencial N. 013/2010/SES/MT**  
**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA-EPP - Representado pelo Sr. Hélio Santos Borba

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material para higiene pessoal, a fim de atender o Complexo CIAPS Aduato Botelho da Secretaria de Estado de Saúde/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital do Pregão n. 013/2010/SES/MT, o Termo de Referência, partes integrantes do presente Contrato.

**FISCAL DO CONTRATO:** Benedito Antônio Xavier da Fonseca – matrícula 43197001-7

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 4245 – elemento de despesa 3390-30 – fonte 134

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (06/10/2010 a 06/10/2011).

**VALOR:** valor total de R\$ 51.106,00

**DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2010

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10.17094-4 - valor R\$ 51.106,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038 /2010/SES/MT – Pregão Presencial N. 013/2010/SES/MT**  
**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADO:** MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP - Representado pelo Sr. Avanielcio Moreira da Silva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material para higiene pessoal, a fim de atender o Complexo CIAPS Adauto Botelho da Secretaria de Estado de Saúde/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital do Pregão n. 013/2010/SES/MT, o Termo de Referência, partes integrantes do presente Contrato.

**FISCAL DO CONTRATO:** Benedito Antônio Xavier da Fonseca – matrícula 43197001-7

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 4245 – elemento de despesa 3390-30 – fonte 134

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (06/10/2010 a 06/10/2011).

**VALOR:** valor total de R\$ 24.600,00

**DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2010

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10.17091-1 - valor R\$ 24.600,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2009**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

**CONTRATADA:** BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – Representada pela Sra. Silvana Conceição de Figueiredo Kiesqui.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 316875/2010, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 034/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2006 – Fonte: 112 – Elemento de Despesa: 3390-39

**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2010

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (02/10/2010 a 02/10/2011).

**VALOR:** do presente aditivo é de R\$

**DATA DO EMPENHO:** 01/10/2010

**Nº DOS EMPENHOS:** 21601.0001.10.18164-4, 21601.0001.10.18165-2, 21601.0001.10.18166-0, 21601.0001.10.18167-9, 21601.0001.10.18168-7, 21601.0001.10.18169-5, 21601.0001.10.18170-9

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2009**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADA:** VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA- Representada pela Srª. Neide Taeko Sano Laurindo.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 737530/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 036/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 2006 Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

**DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2010

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 30 (trinta) dias (24/01/2010 a 23/02/2010).

**DATA DO EMPENHO:** 22/01/2010

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10.02743-2 no valor de R\$ 78.832,15

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT  
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2005**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – Representada pela Sra. Flávia Mesquita Gonçalves.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 430401/2010, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 032/2005.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2975 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-37

**DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2010

**VIGÊNCIA:** pelo período de 02 (dois) meses (11/09/2010 a 10/11/2010)

**DATA DO EMPENHO:** 10/09/2010

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10.16148-1 valor R\$ 135.074,78

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/HRCAF/2010**

**PROCESSO:** 0391351/2010/SES/SAD/MT

**CONTRATANTE:** F.E.S./HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES.

**CONTRATADA:** COMERCIAL H. F. – COMÉRCIO DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Gêneros de Alimentação e Material para Copa e Cozinha), para atender a demanda do Hospital Regional de Cáceres, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Edital do Pregão 001/2010/HRCAF/SES/MT.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo período de 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 25.100,00 (Vinte e Cinco Mil e Cem Reais).

**DATA:** Cáceres–MT, 08 de Setembro de 2010.

**ASSINAM:** Jonas Alves Ribeiro, Diretor Geral HRCAF, Francisco Carlos de Pinho, representante da empresa Contratada.

**ADENDO I AO EDITAL 012/2010/HRROO**

O Hospital Regional de Rondonópolis através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria 030/2010/GBSES torna público para o conhecimento de todos os interessados, que por deliberação da Direção Geral desta Unidade, em observância e aos Princípios Legais da Administração Pública, decidiu incluir o **Adendo** ao Edital de Pregão nº. 012/2010/HRROO, **procedendo alterações no Anexo I do Edital e Prorroga a data da abertura do Edital de Pregão 012/2010/HRROO, para o dia 04 de novembro de 2010, às 08:00 no Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis, situada na Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara - Rondonópolis - Mato Grosso.**

Ratificam-se, pois, as demais cláusulas do Edital e respectivos anexos.

Rondonópolis, 20 de outubro de 2010.

Iraci Moresco  
Pregoeira  
Hospital Regional de Rondonópolis

**PORTARIA N.º 219/GBSES/2010.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 3148/GM de 17/12/2009 – MS, em que o Ministério da Saúde autoriza o repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde para as Ações Contingenciais de Controle da Dengue.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1455 de 17/07/2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 002/2010/GBSES que dispõe sobre o PROGRAMA PARA AÇÕES CONTINGENCIAIS DE CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Art. 4º da Portaria nº 002/2010/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de Janeiro de 2010:

**Onde se lê:**

“Art. 4º O município que receber o aporte financeiro deverá realizar a prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e a Comissão Intergestora Bipartite.”

**Leia-se:**

“Art. 4º O município que receber o aporte financeiro deverá realizar a prestação de contas conforme segue:

a) Realizar a prestação de contas através do Relatório Anual de Gestão – RAG municipal;

b) Apresentar o cumprimento das metas no Colegiado de Gestão Regional – CGR;

c) Encaminhar cópia da Ata do Colegiado de Gestão Regional – CGR, com a apresentação das metas à Superintendência de Vigilância em Saúde – SES/MT.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2010.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 700374/2010**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base na Autorização 1188/2010/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação. Com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Locação de STAND na Feira Internacional em Buenos Aires no período de 30 de outubro a 02 de Novembro de 2010.

**CONTRATADO:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

**VALOR:** R\$ 34.300,00 (Trinta e Quatro mil e Trezentos reais)

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

VANICE MARQUES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
SEDTUR

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 700102/2010**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base na Autorização 1187/2010/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação. Com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Locação de STAND da EMBRATUR na Feira Internacional WTM em Londres Aires no período de 08 a 11 de Novembro de 2010.

**CONTRATADO:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

**VALOR:** R\$ 34.300,00 (Trinta e Quatro mil e Trezentos reais)

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

VANICE MARQUES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
SEDTUR

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 019/2008**

**Partes:** Universidade do Estado de Mato Grosso CNPJ 01.367.770/0001-30 e Secretária de Estado de Infra-Estrutura CNPJ 04.603.701-76.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Quinta – Da Vigência, mediante a prorrogação do prazo de vigência do presente termo pelo período de 180(cento e oitenta dias).

**Vigência:** até 14/02/2011

**Assinam:** Prof. Taisir Mahamud Karim, Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso e Arnaldo Alves de Souza Neto, Secretário de Estado de Infra Estrutura  
Cáceres/MT-01 de Setembro de 2009.  
Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim  
Reitor

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N°065/2010**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA W.G KOHLER & CIA LTDA-EPP.**

**DO OBJETO:**O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor total da obra, em virtude da necessidade de adequação da obra às reais necessidades da UNEMAT,com alteração nos quantitativos de serviços a serem executados na referida obra de reforma de 06(seis) salas de aula do "Bloco F" do Campus Universitário de Juara

**DO VALOR:** R\$ 135.562,23 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

**DA ASSINATURA:** 27/09/2010

**DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da expedição da ordem de Serviço.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr.Reginaldo Rampim Junior.– Representante.

**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2008**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/BRASIL TELECON S/A.**

**DO OBJETO:**prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e inclusão da Sub-Cláusula primeira – Dos requisitos para faturamento na Cláusula Terceira – Das obrigações da contratada.

**DA ASSINATURA:** 01/09/2010

**DA VIGÊNCIA:** 01/09/2010 a 31/08/2011

**DO VALOR:** R\$ 505.128,24

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Juan Antonio de Carvalho Raindo e Sr. Carlos Alberto Aguiar Felix – Representantes.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 067/2009**

No extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 038/2008, publicado no Diário Oficial do dia 07 de outubro de 2010, quinta-feira, em sua página 21,

**Onde se lê:**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ.

**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A – WAGNER OLIVEIRA GOMES – JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS.

**Leia-se:**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A – JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO – CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX.

Portaria n°. 188/2010/GP/DETRAN-MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Portaria n°. 14/99/GP/DETRAN-MT.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores "B" Exata código 021, nos termos do artigo 45 da Portaria 025/2002/GP/DETRAN-MT cumulado com a Portaria 010/2008/GP/DETRAN-MT, por descumprimento do artigo 33, alínea "e" do mesmo diploma Legal, em desfavor do Diretor de Geral do CFC "B" Exata Sr. Ordilei Aquino da Silva pela inobservância das obrigações contidas no artigo 45 da Portaria 025/2002/GP/DETRAN-MT cumulado com a Portaria 010/2008/GP/DETRAN-MT, por descumprimento do artigo 34, alínea "a" do mesmo diploma legal do artigo 12, inciso II da Portaria 47/99 do DENATRAN, acarretando na infração tipificada no artigo 42, alínea "f" da Portaria 025/200/GP/DETRAN-MT e também em desfavor do Diretor de Ensino do CFC "B" EXATA Sr. Oribel Aquino da Silva, pela inobservância das obrigações do artigo 45 da Portaria 025/2002/GP/DETRAN-MT cumulado com a Portaria 010/2008/GP/DETRAN-MT, por descumprimento do artigo 35, alínea "f" do mesmo diploma legal e artigo 14, inciso VI e VII da Portaria 47/99 do DENATRAN, acarretando na infração tipificada no artigo 43, alínea "f" da Portaria 025/2002/GP/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2010.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

Portaria n°. 189/2010/GP/DETRAN-MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, §3º, III, da Resolução n°. 74/1998/CONTRAN, artigo 45, "c" e artigo 46 da Portaria n°. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria n°.010/2008/GP/DETRAN-MT.**

**RESOLVE:**

**I.** Aplicar a penalidade de suspensão do CFC "B" KONKISTA código 250, por 30 (trinta) dias com fulcro no artigo 14, §3º da Resolução n°. 74/98/CONTRAN, pelo descumprimento do artigo 13, artigo 16, alínea "B", artigo 17, artigo 21, alínea "D", artigo 33, alíneas "B", "D" e "E", todos da Portaria n°. 025/2002/CG/DETRAN-MT;

**II.** Aplicar a penalidade de suspensão no Diretor Geral, Sr. Juarez José da Silva Costa código 157, por 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 14, §3º da Resolução n°. 74/98/CONTRAN, pelo descumprimento do artigo 13, incisos II e V da Portaria n°. 47/99/DENATRAN, artigo 34, alínea "A", situação que se amolda a infração contida no artigo 42, alínea "F" da Portaria n°. 025/2002/CG/DETRAN-MT;

**III.** Aplicar penalidade de suspensão na Diretora Ensino, Sra. Sandra Marques Costa código 886, por 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 14, §3º da Resolução n°. 74/98/CONTRAN, pela inobservância das obrigações contidas no artigo 14, §1º inciso O da Resolução n°. 74/98/CONTRAN, artigo 14, incisos II, III, IV, V e VII da Portaria 47/99/DENATRAN, artigo 35, aliena "B", "C", "E" e "F", imputando a referida diretora às infrações que consta no artigo 43, alíneas "A", "B", "F" e "G" da Portaria n°. 025/2002/CG/DETRAN-MT, devendo posteriormente ser realizada nova fiscalização junto ao referido Centro de Formação de Condutores, com intuito de se averiguar se o mesmo se adequou as normas que regem seu funcionamento.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2010.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2010/SEGOV/CASA MILITAR**

**CRENCIAMENTO:** das 08:30h ( oito horas e trinta minutos ) às 09:00 h (nove horas ) do dia 08 de novembro de 2010.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** 09:00 h (nove horas ) do dia 08 de novembro de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de PNEUS para atender à Casa Militar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0\*\*65)3613-4420 ou Fax: (0\*\*65)3613-4425.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 01 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Governadoria

**SAD**

**ADMINISTRAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria Conjunta SAD/SES n.º 341/2010 de 29 de Junho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 060/2010/SAD**, processo administrativo n.º **0127082/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	MARCA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	CIRURGICA MAFRA LTDA	CM	APSEN	1200	2,20
2	CIRURGICA MAFRA LTDA	AM	APSEN	4000	8,69

3	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DG	NOVARTIS	8000	0,33
4	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	SOL INJ	UNIÃO QUÍMICA	3100	0,90
5	CIRURGICA MAFRA LTDA	CM	HEBRON-INFAN	3500	5,58
6	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	AM	UNIÃO QUÍMICA	24000	0,56
7	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOL INJ	NOVARTIS	1800	1,70
8	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	UN	KAMADA	250	116,80
9	DESERTO	-	-	-	-
10	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FR	CELLOFARM	220	12,19
11	DESERTO	-	-	-	-
12	FRACASSADO	-	-	-	-
13	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FR	SANTISA	35	0,34
14	DESERTO	-	-	-	-
15	DESERTO	-	-	-	-
16	FRACASSADO	-	-	-	-
17	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	FR	LATINOFARMA	100	8,00
18	FRACASSADO	-	-	-	-
19	FRACASSADO	-	-	-	-
20	FRACASSADO	-	-	-	-
21	FRACASSADO	-	-	-	-
22	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	FR	TEUTO	600	1,43
23	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	TB	LATINOFARMA	100	13,56
24	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	FR	LATINOFARMA	170	11,20
25	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	FR	LATINOFARMA	200	7,80
26	FRACASSADO	-	-	-	-
27	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FR	SOBRAL	1000	1,05
28	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FR	NEO QUÍMICA	3500	0,61
29	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	AM	UNIÃO QUÍMICA	8500	0,74
30	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FR	HIPOLABOR	2500	0,83
31	FRACASSADO	-	-	-	-
32	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	NEO QUÍMICA	4000	0,02
33	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR	CHIESI	350	780,00
34	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOL	PRATI DONADUZZI	3000	1,38
35	FRACASSADO	-	-	-	-
36	SODROGASDISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	FR	TEUTO	2000	1,24
37	INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	FR	FARMACE	3000	0,79
38	FRACASSADO	-	-	-	-
39	SODROGASDISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	FR	MARIOL	4000	0,93
40	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FR	UCI FARMA	500	7,39
41	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	PHARMASCIENCE	9000	0,10
42	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	HIPOLABOR	16100	0,04
43	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SOL INJ	ISOFARMA	90000	0,18
44	FRACASSADO	-	-	-	-
45	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR	MARIOL	2500	1,15
46	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CP	GEOLAB	85000	0,05
47	ARISTON INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS LTDA	FA	OPRAZON	41000	2,19
48	HALEX ISTAR - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	UN	HALEX ISTAR	14000	0,50
49	FRACASSADO	-	-	-	-
50	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	NEO QUÍMICA	8000	0,09
51	INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	SOL INJ	FARMACE	27000	0,45
52	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	PRATI DONADUZZI	3000	0,07
53	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SOL INJ	NOVAFARMA	12500	0,52
54	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	AM	HIPOLABOR	12200	0,39
55	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FR	PRATI DONADUZZI	1200	1,96
56	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CM	UNIÃO QUÍMICA	18000	0,15
57	FRACASSADO	-	-	-	-
58	FRACASSADO	-	-	-	-
59	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FR	HIPOLABOR	10000	0,41
60	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR	UCI FARMA	500	9,40
61	FRACASSADO	-	-	-	-
62	INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	FR	FARMACE	2000	2,63
63	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	TKS	26000	0,03
64	INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	SOL INJ	FARMACE	60000	0,19
65	DESERTO	-	-	-	-
66	FRACASSADO	-	-	-	-
67	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DG	NOVARTIS	1200	0,14
68	FRACASSADO	-	-	-	-
69	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	TEUTO	21000	0,02
70	FRACASSADO	-	-	-	-
71	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	BALDACCI	3200	0,13

72	FRACASSADO	-	-	-	-
73	DESERTO	-	-	-	-
74	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	TKS	15000	0,07
75	DESERTO	-	-	-	-
76	DESERTO	-	-	-	-
77	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	GEOLAB	23000	0,03
78	DESERTO	-	-	-	-
79	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FR	APSEN	350	60,95
80	FRACASSADO	-	-	-	-
81	FRACASSADO	-	-	-	-
82	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AM	LIBBS	1200	11,40
83	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	GEOLAB	3500	0,09
84	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SOL INJ	HIPOLABOR	10000	0,68
85	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	GEOLAB	5000	0,02
86	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	PRATI DONADUZZI	6200	0,02
87	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	GEOLAB	22000	0,02
88	FRACASSADO	-	-	-	-
89	FRACASSADO	-	-	-	-
90	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	GEOLAB	7000	0,02
91	DESERTO	-	-	-	-
92	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	SOL INJ	UNIÃO QUÍMICA	15000	0,82
93	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	VITTAPAN	10000	0,02
94	FRACASSADO	-	-	-	-
95	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	AM	NOVAFARMA	8000	1,35
96	SODROGASDISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	AM	TEUTO	20000	0,36
97	DESERTO	-	-	-	-
98	FRACASSADO	-	-	-	-
99	FRACASSADO	-	-	-	-
100	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	GEOLAB	20000	0,03
101	FRACASSADO	-	-	-	-
102	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	GERMED	30000	0,15
103	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	SOL INJ	UNIÃO QUÍMICA	3000	0,63
104	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	GEOLAB	20000	0,02
105	INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	SOL INJ	FUROSEFARMA	45000	0,18
106	HALEX ISTAR - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	SOL INJ	HALEX ISTAR	2000	13,00
107	FRACASSADO	-	-	-	-
108	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	SOL INJ	UNIÃO QUÍMICA	2500	1,04
109	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CM	BRYSTOL	4000	0,32
110	FRACASSADO	-	-	-	-
111	DESERTO	-	-	-	-
112	FRACASSADO	-	-	-	-
113	FRACASSADO	-	-	-	-

Cuiabá, 07 de outubro de 2010.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial  
(conforme Portaria Conjunta SAD/SES n.º 341/2010)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Estadual nº 2.015, **ADJUDICA os Lotes 03, 13, 24, 27, 33, 41, 42, 52, 55, 56, 62, 67, 69, 71, 82, 83, 84, 86, 87, 102, 109 declara FRACASSADO os Lotes 18, 19, 20, 26, 31, 35, 38, 44, 49, 58, 61, 66, 88, 89, 94, 98, 99, 107, 110 e HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **060/2010/SAD, processo nº. 0127082/2010/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Cuiabá, 07 de outubro de 2010.

**Augusto Carlos Patti do Amaral**  
Secretário de Estado de Saúde\*

\*Original assinado nos autos.

**SEFAZ**

**FAZENDA**

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 037/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** abaixo

relacionada, do Aviso de Abertura do Pregão em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 19 de outubro de 2010, que circulou no dia 20 de outubro de 2010, página 82, cuja realização se dará no dia 08 de novembro de 2010, as 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP 78.050-970.

Onde se lê:  
"OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS EM REGIME 24 X 7, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, MONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, PARAMETRIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE IMAGENS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA".

Leia-se:  
"OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 1.000(MIL) CERTIFICADOS DIGITAIS, TIPO E-CPF, E RESPECTIVA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO (TOKEN), SOB DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL".

Outrossim, reitera que o edital estará disponível a partir de 21 de outubro de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz  
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:  
\*Original Assinado

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 039/2010/SENF – SEFAZ (EGE/SEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para efetuar o levantamento de dados, apuração e recuperação de valores relativos ao PASEP – Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público – dos órgãos da administração direta do Estado de Mato Grosso conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

REALIZAÇÃO: Dia 05 de novembro de 2010, as 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 21 de outubro de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2010.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho  
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE  
\*Original Assinado

## SEJUSP

### JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

S E J U S P / M T

#### DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2010

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente – etilômetro, câmera fotográfica, estação portátil e notebook destinadas atender a Polícia Judiciária Civil – PJC/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

**Data:** 05/11/2010.

**Horário:** 08:30 horas (horário local).

**Local da Audiência Pública:** Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 03.

**Aquisição do Edital:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**Informações:** SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.

**Pregoeiro(s):** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

**Ordenador de Despesas:** Diógenes Gomes Curado Filho.

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2010/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 126/2010/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14h: 30min do dia 21/10/2010.

Cuiabá, 20 de outubro de 2010.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 165/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 165/2010/SEJUSP, Processo nº 479671/2010, realizado no dia 14/10/2010, cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de Rondonópolis - MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.	00.787.023/0001-98	Café da manhã normal	454.060	R\$ 1,16	R\$ 526.709,60
		Café da manhã especial	22.630	R\$ 1,16	R\$ 26.250,80
		Almoço normal	454.060	R\$ 4,32	R\$ 1.961.539,20
		Almoço especial	22.630	R\$ 4,32	R\$ 97.761,60
		Jantar normal	454.060	R\$ 4,32	R\$ 1.961.539,20
		Jantar especial	22.630	R\$ 4,32	R\$ 97.761,60
		Ceia	13.870	R\$ 1,31	R\$ 8.169,70
TOTAL					R\$ 4.689.731,70

**Homologo** o lote único no valor total de R\$ 4.689.731,70 (quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato nº 182/2008, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e o Espólio de EDGAR DA SILVA PEREIRA, representado pela inventariante a Sra. VANILDES QUEIROZ DA SILVA PEREIRA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública às fls. 39, Processo nº 588757/2010, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, fica apostilado o valor mensal do Contrato nº 182/2008, que tem como objeto a locação do imóvel, situado na Av. Tenente Coronel Duarte, nº. 1.044, Centro, Cuiabá – MT, afim de abrigar o Centro de Registro de Boletim de Ocorrências e Lavratura e Conclusão de Autos de Prisões em Flagrante desta Comarca, de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para R\$ 15.600,00 (Quinze mil, seiscentos reais), proveniente do presente reajuste financeiro, com efeitos a partir da assinatura do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 30/12/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará de acordo com o Laudo de Avaliação Sinfra nº. 188/2010 -SAOP, ficando acrescido ao valor mensal do referido Contrato a importância de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DA DATA: 20/10/2010.

ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, a Sra. VANILDES QUEIROZ DA SILVA PEREIRA/LOCADORA.

## SETECS

### TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Resultado de Licitação

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 006/2010, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 011/2010/SENA/SETECS**, processo administrativo n.º 345.971/2010, o qual tem por objeto o fornecimento de medicamentos para atender a Superintendência do Lar da Criança - SETECS.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	DROGASARAH MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ 04.795.573/0001-00	R\$ 77.069,28
SETENTA E SETE MIL SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS			

Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto fornecimento de medicamentos para atender a Superintendência do Lar da Criança - SETECS, à empresa **DROGASARAH MEDICAMENTOS LTDA - ME** e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório Convite nº 011/2010/SENA/SETECS processo administrativo nº 345.971/2010.

Cuiabá (MT), 20 de outubro de 2010.

**Marcos Rogério Lima**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

## SES

### SAÚDE

#### NOVO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, comunica aos interessados que foi **REMARCADADA**, a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 038/2010**, para o dia **09 de novembro de 2010**, às 08h30, na sala **03**: na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, para eventos em geral para atender a SES/MT”**, em virtude do 1º Adendo publicado no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Portal de Aquisições).

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**Karen Rubin**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira/SES

Original assinado nos autos do processo

#### NOVO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, comunica aos interessados que foi **REMARCADADA**, a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 039/2010**, para o dia **08 de novembro de 2010**, às 08h30, na sala **03**: na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagens para eventos em geral, para atender a SES/MT”**, em virtude do 1º Adendo publicado no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) /Portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

**Karen Rubin**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos

**Viviane de Cássia Hervatim**  
Pregoeira/SES

Original assinado nos autos do processo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **909/2010-UNEMAT**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **05/11/2010: credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 15:00 horas**, na Sala de Pregões (N.º 01) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de processamento de documentos sigilosos (impressão e fotocópias de documentos sigilosos, administrativos e departamental), com fornecimento dos equipamentos, inclusos suprimentos, peças, exceto papel, com fornecimento de software de gestão e monitoramento, assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, inclusive os equipamentos pertencentes a UNEMAT (impressoras, multifuncionais), com gerenciamento de equipamentos, serviços gráficos e correlatos, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I do Edital**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) (Link: Licitação) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 20 de Outubro de 2010.

**Samuel Longo - Pregoeiro Oficial**

### MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2008/MT GÁS/SOE

**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses iniciando-se na data de 17 de setembro de 2010 e encerrando-se em 16 de setembro de 2011.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de setembro de 2010.

**ASSINAM:** HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MT GÁS e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO – Diretor Administrativo MT GÁS. JUAN ANTONIO DE CARVALHO – Brasil Telecom S/A e CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX – Brasil Telecom S/A.

### AGECOPA

#### ADENDO III AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2010/AGECOPA

##### 0. PREÂMBULO

**A AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA**, com sede na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/n, Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins, Bairro: Verdão, Cuiabá/MT, por sua Pregoeira, nomeada pela PORTARIA N.º 002/2009/AGECOPA, RESOLVE, formalizar o primeiro **ADENDO** ao Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2010/AGECOPA, TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL”, nas condições descritas deste Termo, e com fundamento na disciplina do Art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, mantidas as demais condições exigidas no Edital:

**Cláusula Primeira:** O a alínea “a”, do item 1 do Anexo I – Especificações Técnicas Para Execução dos Serviços de Ambos os Lotes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a. Os Terminais convencionais dotados de facilidades de PABX, poderão ser implementados através de um sistema implantado em Centrais Públicas Digitais, através de software específico, que tem objetivo oferecer aos clientes linhas telefônicas diretas, ou seja, cada terminal interno deverá funcionar como se fosse uma linha telefônica individual, disponibilizando nas linhas de seus usuários (os ramais) funções similares às encontradas nos PABX’s Convencionais.”

Permanecem, em pleno vigor, as demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 006/2010/AGECOPA.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.

**Ana Claudia A. Lisboa**  
Pregoeira/AGECOPA

Homologo:

**Yênes Jesus de Magalhães**  
Diretor de Planejamento e Gestão  
no desempenho das funções de Diretor Presidente

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 604/2010-PGJ**
**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de

suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2007, para serem usufruídos a partir de **17.01.2011**, conforme Processo nº 005585-001/2010.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos a partir de **25.04.2011**, conforme Processo nº 005585-001/2010.

Conceder ao Dr. **VINÍCIUS GAHYVA MARTINS**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias** referentes ao plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos retroativos ao dia **13.10.2010**, 03 (três) dias com efeitos a partir do dia **03.11.2010** e 12 (doze) dias com efeitos a partir de **10.01.2011**, conforme Processo nº 005677-001/2010.

Conceder ao Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem usufruídos a partir de **07.01.2011**, conforme Processo nº 005602-001/2010.

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir de **07.01.2011**, conforme Processo nº 005603-001/2010.

Conceder ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos a partir do dia **03.02.2011**, conforme Processo nº 005674-001/2010.

Conceder ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **17.01.2011**, conforme Processo nº 005678-001/2010.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem usufruídos a partir do dia **09.03.2011**, conforme Processo nº 005659-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 203/2010-PGJ, que concedeu ao Dr.

**MARCELO MALVEZZI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referentes ao exercício de 2003 a partir do dia 16.11.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **18.11.2010**, conforme Processo nº 005866-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 299/2010-PGJ, que concedeu à Dra. **PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias** remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2009, a partir do dia 13.10.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **21.10.2010**, conforme Processo nº 005706-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 471/2010-PGJ, que concedeu à Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias compensatórias** remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, a partir do dia 25.10.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **15.08.2011**, conforme Processo nº 005762-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 817/2009-PGJ, que concedeu à Dra. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Procuradora de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, a partir do dia 16.11.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 06 (seis) dias a partir do dia **22.11.2010** e 06 (seis) dias a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 005849-001/2010.

 Registrada, Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2010.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

## EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Processo: 001069-001/2008. Espécie: Termo de Rescisão do Convênio nº 003/2008. Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a Instituição de Ensino: INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE/CENTRO UNIVERSITÁRIO VÁRZEA GRANDE -IEMAT/ UNIVAG. Objeto: O objeto do presente Instrumento consiste na rescisão bilateral do convênio nº 003/2008, que visa a formalização das condições básicas para a realização do estágio de estudantes matriculados a partir do terceiro ano do curso de ciências jurídicas e sociais – direito da Instituição de Ensino junto à Unidade Concedente..... Assinado: Em Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2010. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e Drauzio Antonio Medeiros – Reitor da Instituição de Ensino.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2008/ FUNJUS/SEJUF

**Contratante** FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/FUNJUS  
**Contratada** SEDEP – SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHO E PUBLICAÇÃO LTDA-ME  
**Objeto** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Original, por um período de 12 (doze) meses.  
**Valor Global** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)  
**Dotação Orçamentária** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será a Unidade Orçamentária: 09601 – FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS; Projeto/Atividade 2007; Fonte 100; Elemento de Despesa 3390.3900.  
**Fund. Legal** Fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Vigência** Início 21/10/2010 e Término 20/10/2011.  
**Data** Cuiabá/MT, 20/10/2010.  
**Assinam** **MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA**, Representante da Contratante.  
**DAVI CAETANO DE SOUZA**, Representante da Contratada.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2009/SEFAZ/PGE (FUNJUS)

No extrato de publicação do Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2009/SEFAZ/PGE (FUNJUS), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 25417, datado de 13 de outubro de 2010, pág. 32.

## ONDE SE LÊ:

Data: Cuiabá/MT, \_\_\_/10/2010.

## LEIA-SE:

Data: Cuiabá/MT, 12/10/2010.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2010.

**Orlando Nunes Rodrigues**  
Coordenador de Aquisições

## DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE** : Pregão Presencial.  
**TIPO** : Menor Preço por Lote.  
**EDITAL** : 034/2010/Defensoria Pública do Estado.  
**PROCEDIMENTO** : 354365/2010/Defensoria Pública.  
**HORÁRIO CREDENCIAMENTO** : 14h30min às 15h00min.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 15h00min do dia 08 de novembro de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO**: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquina fotocopadora/impresora para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**LOCAL**: SALA 01, CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

## MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br);
- E-mail : [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br);

## LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala 01, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-

970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2010.

**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2010/DEFENSORIA PÚBLICA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada em 14 de junho de 2010 no Diário Oficial do Estado, torna público o **RESULTADO** da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2010/DEFENSORIA PÚBLICA**, Procedimento nº. 452893/2010/Defensoria Pública, que foi adjudicada e homologada pela autoridade superior respectivamente às fls. 226 e 227, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA COMERCIAL
ÚNICO	01	IMPERIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA-ME.	R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).
	02		R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)

 Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2010.  
**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**

Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública



# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 095/2010

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 31/08/2010:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25414	ARMANDO JOSÉ BARROS SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20523	BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21742	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADM PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA	ASE-II
27571	CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
22043	CLEICIANE DAS GRAÇAS ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22190	DANIELLA PEREIRA DA SILVA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22333	DAYANE BARROS DE ANDRADE CABRAL	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III
32968	DEJANY CRISTINA PEREIRA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
20113	ELDER SOUZA LERIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21067	ELIANE CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR TÉCNICO ADJ. SECRETARIA GERAL	ASE-III
22074	EVA NOIBAU	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22084	FELIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
22195	GRAZIELA CRISTINA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22163	JEAN BORGES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
22229	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20079	JOSÉ OLÍMPIO DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23104	LUCIANA GOMES DE LIMA	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22097	MAROLI CARVALHO DE LIMA WOLFF	ASSESSOR ADJ. CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
33573	MIGUELINA MARTINHA DE SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
32029	PAULO ROGERIO LEMOS MELO DE MENEZES	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
22035	RAFAEL ALVES NESPOLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21429	RILDO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22286	ROGER MARINER DIAS DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20275	RONALDO MICHELAN RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASI-III
21413	SILVIO CARLOS MOTA	ASSESSOR ADJ DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASE-III
21944	THAYSA ESCOBAR BUENO SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21677	VICENTE MONGE DIAS	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22308	VINÍCIUS VOLF VAZ	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
23370	ZUZI ALVES DA SILVA FILHO	ASSESSOR ADJ. SECRETARIA GESTÃO PESSOAS	ASE-III

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente  
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 096/2010

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 01/09/2010:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
27931	ANTONIO LEONILDO ORTEGA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
22344	ARILSON ROBERTO DA CRUZ	ASSESSOR DA SECRETARIA ADM PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA	ASE-II
25414	ARMANDO JOSÉ BARROS SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20523	BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22338	CECILIA AKERLEY MANSUR BUMLAI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
27571	CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22190	DANIELLA PEREIRA DA SILVA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22333	DAYANE BARROS DE ANDRADE CABRAL	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASI-III
22348	EDUARDO ZIMIANI CIPRIANO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV

21067	ELIANE CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22084	FELIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22195	GRAZIELA CRISTINA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22342	GUIERINO SCATOLIN NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22346	JARY DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22163	JEAN BORGES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22229	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22341	JOELSON VITOR BARROS MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22236	KATLIN OLIVEIRA CALMON	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22340	KELVYN GUMS LUCAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22349	LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22345	LEDA MARIA DE AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22097	MAROLI CARVALHO DE LIMA WOLFF	ASSESSOR ADJ. DA SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS	ASE-III
33573	MIGUELINA MARTINHA DE SAMPAIO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
22350	NAZIRA AUXILIADORA DE AMORIM FONSECA	CONSULTOR DE COMISSÃO PERMANENTE	DSL-I
21971	PAULO ANDRÉ MARQUES BORACZYNSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22035	RAFAEL ALVES NESPOLO	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
21429	RILDO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22286	ROGER MARINER DIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
22347	SADNOEL ALVARES MARÇAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21413	SILVIO CARLOS MOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22343	SILVIO FAUSTINI FILHO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
22339	THAMARA NUNES DE SOUSA	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
21944	THAYSA ESCOBAR BUENO SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21677	VICENTE MONGE DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21625	VICTOR PEDRO VICTOR DE SOUZA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22308	VINÍCIUS VOLF VAZ	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
23370	ZUZI ALVES DA SILVA FILHO	ASSESSOR ADJ. CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente  
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário  
ATO Nº. 097/2010

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Exonerar a servidora ALBENIA MARIA BERNARDES GARCIA, matrícula nº. 33085, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Adjunto da Presidência, símbolo ASE-III, a partir de 30.03.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente  
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário  
ATO Nº. 098/2010

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Exonerar a servidora ANDRÉIA SCHMIDT, matrícula nº. 33723, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-1, a partir de 07.11.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente  
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 099/2010

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Exonerar o servidor CELSON ANTONIO CARVALHO, matrícula nº. 26974, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-9, a partir de 03.03.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente  
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2010.	
<b>RECONHEÇO</b> a contratação por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 541/2010, que está fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93.	
<b>PROCESSO N.:</b> 20.171-5/2010	
<b>OBJETO:</b>	O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços sem caráter de exclusividade, pela CAIXA a este Tribunal de Contas, mediante consignação em folha de pagamento; Concessão de crédito habitacional aos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Tribunal, com condições diferenciadas; prestação de serviço de crédito de salários dos servidores deste Tribunal.
<b>INTERESSADO:</b>	Caixa Econômica Federal
<b>VALOR:</b>	O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso receberá o valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), a título de exploração dos serviços objeto do contrato.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2010.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RATIFICO** a dispensa de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 541/2010 apresentado nos autos, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2010.

**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2010.	
<b>RECONHEÇO</b> a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 542/2010, de fls. 30 a 34 TCE-MT dos autos, que está fundamentada no artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.	
<b>PROCESSO N.:</b> 19.847-1/2010	
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada, para realização de atualização do Sistema Aplic devida as recentes divulgações da STN sobre mudanças no Plano de Contas aplicado ao setor público, aplicáveis no exercício de 2011 e após apontamentos realizados pelas equipes técnicas no controle externo concomitante, conforme o Termo de Referência n. 504/2010.
<b>INTERESSADO:</b>	Franco e Fortes Consultoria, Auditoria e Treinamentos.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Programa: 146 Projeto Atividade: 4223 Elemento de Despesa: 33.90.35 Fonte: 100
<b>VALOR:</b>	R\$ 12.482,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 542/2010 apresentado nos autos, nos termos do artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 33/2010/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Vetor Assessoria e Pesquisa S/S Ltda

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º.** 17.943-4/2010. Inexigibilidade de licitação conforme artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em pesquisa para mensurar os indicadores de satisfação, de conhecimento e de avaliação de serviços e produtos ofertados pelo Tribunal de Contas, proporcionando leitura comparativa com medições anteriores. Esse estudo também pretende realizar o acompanhamento do estudo de imagem e de aspectos de comunicação que foram incorporados na linha de investigação na edição de 2008/2009.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 032  
Fonte: 100  
Natureza de despesa: 33.90.39  
Projeto atividade: 4228

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 249.239,53 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

**FORO:** Comarca de Cuiabá/MT

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Eduardo Stumpp, pela contratada.

//MBVA//

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 14/2010/TCE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N. 14/2010/TCE

**PREGÃO PRESENCIAL:** N.º. 22/2010 – REGISTRO DE PREÇOS.

**PROCESSO:** 15.799-6/2010

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **VALTER ALBANO DA SILVA**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MARCELO DIAS MACHADO-ME**, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL n. 22/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa relacionada na Cláusula Quarta deste instrumento, visando o fornecimento de suprimentos de informática, nos termos do Termo de Referência n. 314/2010 que acompanhou o Edital da citada licitação e que integra a presente Ata.

**2. VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial.

**3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal de Contas.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

##### 4.1. Empresa Vencedora:

Nome: <b>MARCELO DIAS MACHADO-ME</b>	
CNPJ: 05.892.902/0001-01	Inscrição Estadual: 13.384.531-1
Endereço: Rua Epifânio Oliveira nº. 140, bairro Chácara dos Pinheiros	
CEP: 78.080-010	Cidade/Estado: Cuiabá-MT
Telefones: (65) 3054-0798	
Representante Legal: Marcelo Dias Machado	
RG: 834.271-1 SSP/MT	CPF: 532.137.771-53

##### 4.2. Descrição, Quantidade e Preços dos serviços contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
Item	Descrição	Marca	Qtde.	Und.	R\$ Und.
1	Adaptador para Tomada Universal (novo Padrão) Macho padrão Antigo x Fêmea padrão novo	SMS	200	Unid.	4,50
2	Adaptador Wireless - Usb 108 mb's compatível dos padrões 802.11b/g/n, segurança melhorada com WEP, WAP, WAP2 E 802.1x, TKIP e AES - de 1ª linha - com garantia mínima de 12 meses	Intelbras	5	Unid.	136,00
3	Adesivo para Lacre de garantia de computadores. Caixa com 1000 unidades de 1ª linha	3M	2	Unid.	124,00
4	Cabo VGA - Blindado c/ ferrite de 10 M	Roxline	5	Unid.	138,00
5	Cabo VGA - universal - garantia no mínimo 12 meses	Roxline	30	Unid.	14,50
6	Caixa de Ferramentas ou Kit de Ferramentas para Computador com no Mínimo 42 Itens - Ferramentas contidas no KIT: 01 - Parafusadeira com catraca + 01 - Extrator de chip + 01 - Ferro de solda (110V) + 01 - Tubo com solda + 01 - Alicates de bico + 09 - Chaves Allen + 01 - Alicates de corte + 01 - Alicates de Crimpar RJ45/RJ11 + 01 - Conjunto de abraçadeiras para cabos + 01 - Prolongador + 04 - Chaves de precisão (3 de fenda e 1 philips) + 01 - Pinça + 01 - Pinça reversa + 01 - Aplicador de chips + 01 - Sugador de solda + 01 - Chave inglesa + 01 - Pinça retrátil + 01 - Alicates cortador / descascador de fios + 2 - Soquetes sextavados (3/16 e ¼) + 10 - Ponteiros diversos para parafusadeira + 01 - Ponteiro e raspador - Para manutenção de computadores e periféricos.	Clone	4	Unid.	121,00
7	CD - R mídia óptica gravável para armazenamento 700mb - com 3 camadas - tubo com 100 unidades. Sugestão de de marcas: Sony, philips ou superior em qualidade.	Job	10	Unid.	46,50
8	CONNECTOR RJ45 - CAT.5 MACHO- certificado	Furukawa	500	Unid.	0,80
9	DVD - R mídia óptica gravável para armazenamento 4.7Gb - com 3 camadas - tubo com 50 unidades. Sugestão de de marcas: Sony, philips ou superior em qualidade.	Job	20	Unid.	33,80
10	Filtro linha para Computador com identificação do produto marca do fabricante Cabo tripolar certificado pelo INMETRO. Fornecidos em gabinete de plástico ABS. Tomadas compatíveis com os plugues com: pinos tripolares, pinos chatos, pinos redondos e padrão americano. Com protetor contra surtos. Tensão de Alimentação de 127V/1270VA e 220V/2200VA. Fusível - 10A. Chave liga/desliga embutida para evitar desligamento acidental. Com suporte para fixação. Comprimento total - 1,4m. Indicador luminoso de funcionamento. Possui 4 + 1 tomadas elétricas tripolares. Garantia de 1 ano do fornecedor	Force Line	50	Unid.	28,00
11	Fita para rotulador eletrônico portátil de 9 a 12 mm	Brother	30	Unid.	54,00
12	HD EXTERNO 1 TERA - -Capacidade de no mínimo 1TB -Pré-formatado NTFS -Armazenamento fácil e plug and play -Velocidade de 7200 rpm - Memória cache de 8MB -Taxa de transferência de 25MB/s usando USB 2.0 -Compatível com a porta USB 1.1 -Software de backup disponível para download -Executa o aplicativo direto do drive -Compatível com PC e Mac -Utiliza fonte de alimentação - Memória cache: 32MB - Buffer: 32MB - Velocidade de transferência de dados: 480Mbps - Velocidade de rotação: 7200RPM - Alimentação: Adaptador - A/C CONTEÚDO DA EMBALAGEM -01 HD desktop Ego 1TB -01 cabo USB 2.0 -Guia de instalação -Licença de software de Backup -Fonte de alimentação -Dimensões aproximadas do produto: 4,19x12,7x20,5cm(AxLxP) -Peso liq.aproximado do produto: 900g -Garantia do fornecedor: 12 meses	lomega	5	Unid.	505,00
13	HD INTERNO IDE- 160Gb - Capacidade: 160GB - Para Uso em Computador: Desktop - Interface: IDE - Tamanho do buffer DRAM: 2MB - Velocidade de rotação: 7200RPM - Voltagem: 5V±5%, +12V±10%. Garantia de 3 anos do Fornecedor	Seagate	20	Unid.	155,00

14	HD INTERNO SATA 160Gb –Capacidade 160GB - Interface SATA 3.0Gbps - Tamanho do Buffer DRAM 8MB - Byte por setor 512 - Velocidade de rotação 7200 RPM - Especificações de Desempenho Latência média 4,17ms -	Samsung	50	Unid.	132,00
15	Kit Cabos Sata, contendo 1 Cabo de Energia Sata - 1 Cabo de Dados Sata/Compatível com HD Disco Rígido Sata ou Sata 2 -Gravador de CD DVD Sata ou Sata2. Garantia de 12 meses	Labramo	50	Unid.	6,00
16	Kit de limpeza para computador- contém 01(um) gel limpador de tela de CRT/LCD antiestático e anti-resíduos, 01(um) CD para limpeza de leitores ópticos dos aparelhos de DVD, CD-ROM, CD-R, CD-RW, games e CD de áudio e 01(um) Pano de Microfibras para telas e aparelhos eletrônicos.	Philips	10	Unid.	46,50
17	LEITORA DE GRAVADORA DE CD/DVD EXTERNO -- Interface USB Led de atividade,- Modelo Slim externo- Suporta mídias de 8 e 12cm- Botão para ejeção de emergência Compatível com mídias DVD±R DL e DVD-RAM Não requer adaptador de energia: energizado pela interface USB- Velocidade de gravação(máx.):CD-R:24x;CD RW:24x;DVD+R:8x;DVD+RW:8x;DVD±RDL:6x;DVD-R:8x;DVD-RW: 6x; DVD-RDL:6x;DVD-RAM:5x;Velocidade de leitura (máx.):CD-ROM: 24x;DVD-RAM: 5x- DVD-ROM:8x;Tempo de acesso:160ms Buffer:2MB Formatos compatíveis:DVD-RAM,DVD±R, DVD±R DL, DVD±RW, DVD-ROM, DVD-Video, CD-R, CD-RW, CD-ROM, CD-ROM/XA, CD-Audio, Video-CD, Photo CD, CD-I (FMV), CD-Extra e CD-TEXT. Acionamento: Bandeja manual Interface:USB2.0- Compatibilidade: Microsoft Windows 2000 SP4 / XP / Vista. Modelo Slim externo. De 1ª Linha com Garantia de mínima de 12 meses.	Samsung	2	Unid.	210,00
18	Memoria DDR 2 667 2Gb – Para NOTEBOOK com marca do fabricante, data de fabricação garantia mínima de 1 ano – marca sugerida: Kingston ou superior em performance.	Kingston	30	Unid.	155,00
19	Memoria DDR 2 667 2Gb P/ COMPUTADOR com marca do fabricante, data de fabricação garantia mínima de 1 ano – marca sugerida: Kingston ou superior em performance.	Kingston	50	Unid.	148,00
20	Mouse conector USB 2.0 - óptico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação com garantia mínima de 1 ano. De 1ª linha. – marca sugerida: Genius, Clone, Leadership, Microsoft	Wisecase	100	Unid.	9,50
21	Mouse Pad em Tecido - em borracha antiderrapante.	Clone	500	Unid.	2,00
22	PENDRIVE mínimo 4Gb - Interface: USB 2.0/1.1-Capacidade: 4GB - Sistemas operacionais: Windows ME, 2000, XP, Vista, Mac 10.1 (e superior) -Taxa de transferência: 15 MB/seg -Alimentação: ±10%±DC 3.3/5V - Garantia no mínimo 02 anos	Kingston	50	Unid.	39,00
23	Placa de rede sem fio, interface PCI (interno) Wireless - 108 mb/s compatível dos padrões 802.11b/g/n, segurança melhorada com WEP, WAP, WAP2 E 802.1x, TKIP e AES - de 1ª linha – com garantia mínima de 12 meses -	Intelbras	100	Unid.	84,00
24	Pote de Pasta térmica de 100g – Processador	Implastec	1	Unid.	39,00
25	Rotulador Eletrônico portátil - Resolução de 230dpi - Impressão de Data & Hora -01 fonte 06 tamanhos de letras -09 estilos de letras e 71 símbolos embutidos na memória -Repetição de impressão de 1 a 9 -Impressão vertical -Inclui uma fita inicial M de 4 metros -Imprime em fitas de largura de 9mm e 12mm -Altura máxima de impressão: 7mm -Permite impressão em 02 linhas -Cortador manual -Utiliza 04 pilhas "AAA" (não inclusas) Imprime em diversos tipos de estilos, símbolos Dimensões aproximadas: 17,2x10x5,8cm e molduras; Peso aproximado: 271g Garantia – 12 meses	Brother	3	Unid.	102,00
26	Suporte ergonômico de Notebook - Material: aço cromado. Acabamento: em plástico - nos pontos de contato com o notebook, dobrável . Peso máximo 300gramas. Garantia mínima de 12 meses	Ergomais	20	Unid.	59,00
27	Teclado conector USB 2.0, modelo ergonômico - com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, de 1ª Linha - com garantia mínima de 1 ano – marca sugerida: Genius, Clone, Leadership, Microsoft.	Genius	100	Unid.	26,00
28	Alicate de crimpar rj45 profissional para categoria 5 e 6	Multitoc	1	Unid.	54,00
29	Alicate de crimpar (pushdown) para tomada fêmea das Categoria 5 e 6	Multitoc	2	Unid.	54,00
30	Alicate de corte para cabo de rede	Multitoc	2	Unid.	31,00
31	Anilhas de pressão para identificar cabos de rede de 0 a 9 (50 de cada)	Hellemann	500	Unid.	0,06
32	Conectores RJ45 macho - categorias 5 certificado	Furukawa	200	Unid.	0,90
33	Conectores RJ45 macho - categorias 6 certificado	Furukawa	200	Unid.	1,50
34	Tomada fêmea x RJ45 macho - categorias 5 - certificado	Furukawa	50	Unid.	13,00
35	Tomada fêmea x RJ45 macho - categorias 6 - certificado	Furukawa	50	Unid.	24,50
36	Etiqueta para a maquina etiquetador modelo M-931 12mm 1/2	Brother	15	Unid.	50,00
37	Chave de fenda pequena numero 1/8x4	Gedore	3	Unid.	8,50
38	Chave de fenda média numero 1/4x6	Gedore	3	Unid.	9,00
39	Chave de Philips pequena numero 1/8x4	Gedore	3	Unid.	11,70
40	Chave de Philips média numero 1/4x6	Gedore	3	Unid.	10,80
41	Fita Velco - rolo 3 metros	Dualcomp	20	Unid.	23,00
42	Testador de cabo de rede RJ45/USB/BNC Profissional	GTS Telcom	2	Unid.	186,00
43	Testador/ Localizador de cabo de rede RJ45/RJ11 Profissional	GTS Telcom	2	Unid.	278,00
44	Cabo de rede par trançado certificado anel categoria 5 de 3 metros	Furukawa	150	Unid.	18,00
45	Cabo de rede par trançado certificado anel categoria 6 de 3 metros	Furukawa	150	Unid.	41,00
46	Cabo de rede par trançado certificado anel 5 de 10 metros	Furukawa	30	Unid.	55,00
47	Cabo de rede par trançado certificado anel 6 de 10 metros	Furukawa	30	Unid.	97,00
48	Presilha abraçadeira plastica de 1 polegada, para prender cabos	Hellemann	100	Unid.	0,20
49	Presilha abraçadeira plastica de 3 polegada, para prender cabos	Hellemann	100	Unid.	0,20
50	Cartuchos de fita magnética no padrão LTO-4, com capacidade de armazenamento nativa de 800 GB e comprimida de 1600 GB, acompanhado de etiquetas de código de barras. Para equipamento IBM modelo TS3200	IBM	200	Unid.	184,00
<b>TOTAL</b>					<b>105.000,00</b>

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2010.

**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso

Os demais Termos estão disponíveis na íntegra no site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)

//MBVA//

### RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 11/2010/TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Presidente da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria n. 1542010, de 17/08/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

**ONDE SE LÊ:**

Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 11/2010 até o dia 06.01.2012.

**LEIA-SE:**

Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 11/2010 até o dia 06.01.2011.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2010.  
Carla Cristiny Esteves de Oliveira  
**Presidente da Comissão de Licitação**

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 183/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 18.479-9/2010,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA** para a Referência 4, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 184/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 17.814-4/2010,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **VALDENIR FERREIRA MENDES** para a Referência 9, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 185/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 18.616-3/2010,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 4º, incisos I e II, e 5º, inciso III, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **ANA CAROLLINA SOUZA WINTER** para a Referência 2, Classe "C", da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 187/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor estável **OLAVO LAGE FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Nível TCDGA-1, durante o impedimento do titular, Floriano Grzybowski, em licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 188/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 18.778-0/2010,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **CARLA GODOY DA COSTA MOREIRA** para a Referência 4, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 189/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.412-3/2010,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **WILMA BETIM CORRÊA DA COSTA** para a Referência 7, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 190/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 18.986-3/2010,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **JURCINEIDE SOBRINHO PETRENKO** para a Referência 10, da categoria funcional de Auxiliar de Controle Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 913/2010**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE  
CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 913/LHL/2010

PROCESSO N.º 18.534-5/2010  
**INTERESSADOS(AS)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
GESTOR(A) MILTON GELLER  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, RELATIVAS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 1.046/2010, às fls. 9-TCE, NOTIFICADO o(a) Sr.(a) **MILTON GELLER**, Prefeito Municipal de Tapurah, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação às irregularidades detectadas no relatório de fls. 3/6-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 914 A 917/2010**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 914/AJ/2010

PROCESSO N.º 17.022-4/2010  
**INTERESSADOS (A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**  
GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 919/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 915/AJ/2010

PROCESSO N.º 18.000-9/2010  
**INTERESSADOS (A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
GESTOR(A) GERSON ROSA DE MORAES  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 948/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 916/AJ/2010

PROCESSO N.º 17.092-5/2010  
**INTERESSADOS (A)** **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA**  
GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 899/2010/TCE-MT/AJ e do Edital de Notificação nº 908/2010/TCE-MT/AJ, de fls. 06 e 09-TCE, para que Vossa Excelência encaminhe formalmente a este Tribunal a defesa que entender pertinente, conforme apontamentos feitos no relatório técnico que trata da Reapresentação de Natureza Interna referente ao sistema Geo-Obras, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 917/AJ/2010

PROCESSO N.º 17.226-0/2010  
**INTERESSADOS (A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**  
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 903/2010/TCE-MT/AJ e do Edital de Notificação nº 851/AJ/2010, de fls. 11 e 14-TCE, para que Vossa Excelência encaminhe formalmente a este Tribunal a defesa que entender pertinente, conforme apontamentos feitos no relatório técnico que trata da Reapresentação de Natureza Interna referente ao sistema Geo-Obras, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 918 A 927/2010**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 918/JCN/2010

PROCESSO N.º 21.421-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
GESTOR(A) EDI ESCORSIN  
ASSUNTO LEI Nº. 583, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010/2013

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno

deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **EDI ESCORSIN**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 362 a 364-TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 919/JCN/2010

PROCESSO Nº. 13.569-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
 GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA  
 ASSUNTO EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 541 a 557-TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 920/JCN/2010

PROCESSO Nº. 18.694-5/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
 GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **WALTER LOPES FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações do sistema APLIC, referente ao mês de julho/2010, no prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 921/JCN/2010

PROCESSO Nº. 17.998-1/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **DOMINGOS DA SILVA NETO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 04 a 09-TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 922/JCN/2010

PROCESSO Nº. 17.993-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
 GESTOR(A) VALDIVINO CARMO CÂNDIDO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **VALDIVINO CARMO CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 04 a 09-TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 923/JCN/2010

PROCESSO Nº. 17.992-2/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
 GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 04 a 11-TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número

do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 924/JCN/2010

PROCESSO Nº. 18.699-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**  
 GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações do sistema APLIC, referente ao mês de julho/2010, no prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 925/JCN/2010

PROCESSO Nº. 18.697-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
 GESTOR(A) DANIEL CORRÊA BERALDO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **DANIEL CORRÊA BERALDO**, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações do sistema APLIC, referente ao mês de julho/2010, no prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 926/JCN/2010

PROCESSO Nº. 17.900-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
 GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, ATÉ A PRESENTE DATA, O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO 2010/2013

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações do Plano Plurianual, exercício/2010, no prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 927/JCN/2010

PROCESSO Nº. 17.899-3/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
 GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, ATÉ A PRESENTE DATA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício/2010, no prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 931/2010**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 931/AJ/2010

PROCESSO Nº. 15.646-9/2010  
**INTERESSADOS (A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
 GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos

artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 729/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 932 A 934/2010**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 932/AJ/2010

PROCESSO Nº. 21.829-4/2009  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
INTERESSADO(A) AURELIANA RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 933/AJ/2010

PROCESSO Nº. 10.756-5/2010  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
INTERESSADO(A) JOÃO CONCEIÇÃO SANTOS  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 934/AJ/2010

PROCESSO Nº. 2.522-4/2010  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
INTERESSADO(A) ALENOR MARTINS  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 208/2010**  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO

**DESPACHO Nº. 355/HB/2010**

PROCESSO N.º 12.788-4/2010  
PROTOCOLO 20.623-7/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
INTERESSADO(A) MARIA CONCEIÇÃO GOMES SIMÕES  
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3502/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 20.623-7/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 358/HB/2010**

PROCESSO N.º 14.730-3/2010  
PROTOCOLO 20.673-3/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS

**INTERESSADO(A)** ESTHER PINTO DE PAULA  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3501/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 20.673-3/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 353/HB/2010**

PROCESSO N.º 3.110-0/2010  
PROTOCOLO 20.209-6/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
INTERESSADO(A) TEREZINHA LAUDEMIA FLORINDO  
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3489/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 20.209-6/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 356/HB/2010**

PROCESSO N.º 5.191-8/2010  
PROTOCOLO 20.622-9/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
INTERESSADO(A) MARIA JERONIMA RONDON  
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3503/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 20.622-9/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 209/2010**  
DESPACHOS DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE  
CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

**DESPACHO Nº. 1261/2010**

PROCESSO N.º 14.286-7/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
INTERESSADO(A) ADENILSON SOUZA SILVA  
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3.446/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 51-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **quinze dias** improrrogáveis, a serem, contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 1269/2010**

PROCESSO N.º 4.236-6/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
INTERESSADO(A) PAULO DA COSTA E ARRUDA  
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3.615/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 149-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem, contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 1260/2010**

PROCESSO N.º 9.479-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
GESTOR(A) JOSÉ ALCIR PAULINO  
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 176/SFC/2010, formulado pelo senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, às fls. 17-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 212/2010**  
DESPACHOS DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE  
CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

**DESPACHO Nº. 1277/2010**

**PROCESSO N.º** 2.597-6/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR(A)** BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** ROSIMARA NUNES BERTO LEMES  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3.614/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 124-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 1279/2010**

**PROCESSO N.º** 1.764-7/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**GESTOR(A)** JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 1.956/10/GAB-SEC/SETECS/MT, formulado pelo senhor Jean Estevan Campos Oliveira, Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, às fls. 262-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 44/2010**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2010 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos n.ºs. 7.066-1/2010 (14.641-2/2010, 7.119-6/2009 e 4.031-2/2010 - apensos)  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009, Denúncia (14.641-2/2010) formulada pela empresa Marca Comercial de Peças Ltda., representada pelo Sr. Sebastião Padilha, em razão do suposto não pagamento de peças e equipamentos adquiridos, Denúncia anônima (7.119-6/2009) formulada por meio do chamado nº. 306 de 15/04/2009 em razão de supostas irregularidades no pagamento de salários e Representação de Natureza Interna (4.031-2/2010) originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 979 de 14/10/2009, acerca de supostas irregularidades na concessão e prestação de contas de diárias, aquisição de medicamentos vencidos e cheques devolvidos.  
Gestor(a) REINALDO COELHO CARDOSO  
Contador(a) Izaia Borges da Silva  
Controle Interno Walquíria Rodrigues Barreto  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo n.º. 5.860-2/2010  
Interessado(a) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) AUGUSTINHO MORO  
Ordenador de Despesas Carlos Alberto Capistrano de Pinho  
Contador(a) Maria Inês Portela Rocha  
Controle Interno Walter Corrêa Carvalho  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

03 - Processo n.º. 7.288-5/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
Gestor(a) CLOMIR BEDIN  
Contador(a) Maria Inês Lazzaris Felin  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04 - Processo n.º. 8.324-0/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES  
Contador(a) Layza Gracyelly França de Amorim  
Controle Interno Vanildo Menezes Pereira  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI (COM VISTA AO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES)

05 - Processo n.º. 7.100-5/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
Gestor(a) JOSÉ ROBERTO MORANDINI  
Contador(a) Terezinha Aparecida Leite Arissava  
Controle Interno Clóvis Heusner  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06 - Processo n.º. 7.098-0/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) ROBERTO JOSÉ MORANDINI  
Contador(a) Terezinha Aparecida Leite Arissava  
Controle Interno Clóvis Heusner  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

07 - Processo n.º. 6.944-2/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) CELSO PAULO BANAZESKI  
Contador(a) Jair Frasson  
Controle Interno Nilsa Ribeiro de Oliveira  
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

08 - Processo n.º. 7.336-9/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
Gestor(a) LUIZ HENRIQUE DO AMARAL  
Contador(a) Mauro César Ferlete  
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO (COM VISTA AO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES)

09 - Processo n.º. 7.223-0/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
Gestor(a) MURILO DOMINGOS  
Contador(a) José Augusto de Moraes  
Controle Interno Boulanger José de Almeida  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

10 - Processo n.º. 6.838-1/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
Gestor(a) JAMAR DA SILVA LIMA  
Contador(a) José Francisco Destro  
Controle Interno Jocivani Cristina Pinheiro de Sá  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11 - Processo n.º. 7.843-3/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestores(a) FAUSTINO DIAS NETO  
HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
Contador(a) Manoel de Jesus Martins  
Controle Interno Izabel Bordin  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

12 - Processo n.º. 6.941-8/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
Gestor(a) CELSO PAULO BANAZESKI  
Contador(a) Jair Frasson  
Controle Interno Nilza Ribeiro de Oliveira  
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

13 - Processo n.º. 7.191-9/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestores(as) GERCINO CAETANO ROSA  
MARIA APARECIDA VAZ ANDRADE  
Contador(a) Márcio Garcia da Silva  
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

14 - Processo n.º. 7.157-9/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
Contador(a) Márcio Henrique Tosti  
Controle Interno Samir Gilberto Castro  
Relator Jeferson Moreira Batista  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

15 - Processo n.º. 7.114-5/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
Gestor(a) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO  
Contador(a) Oscar Lobo dos Santos Júnior  
Controle Interno Antônio Alamino Cardoso Casseres  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

16 - Processo n.º. 6.428-9/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) OSMAR ROSSETTO  
Contador(a) Vilmar Rossetto  
Controle Interno Antonio Ribeiro Guimarães  
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

17 - Processo n.º. 5.915-3/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) NAFTALY CALISTO DA SILVA  
Contador(a) Jovafat Moraes Maciel  
Controle Interno Ivetê Bonavigo  
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

18 - Processo n.º. 7.029-7/2010  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
Gestor(a) JAIR PODAVIN FERREIRA  
Contador(a) Wellington Derze

Controle Interno Relator	Danny Kelso Tejada CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Relator	tiveram por objeto a contratação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino público municipal. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.092-5/2010 (6.696-6/2009 - apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Natureza Externa (6.696-6/2009 - apenso) formulada pelo Sr. José Eurípedes Filício por meio do chamado nº 296 de 09/04/2009 acerca de supostas irregularidades na Carta Convite nº. 007/2009, que teve por objeto a contratação de serviços de Assessoria, Consultoria e software de gestão educacional, cuja vencedora foi a empresa Pelegrino e Almeida Filho Ltda., representada pelo Sr. Antônio Vieira de Almeida Filho.	27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	22.721-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por emio do chamado nº. 1.018 de 19/10/2009, em razão de supostas irregularidades na conclusão de obra de creche no Bairro Jardim Primavera, no município de Várzea Grande.
Gestor(a) Contador(a)	LIRIO LAUTENSCHLAGER Valdilane Maria de Brito Tosca Elizandra Andeolla Brizante	Gestor(a) Procurador Geral Procurador Municipal Relator	MURILO DOMINGOS Geraldo Carlos de Oliveira – OAB/MT nº. 4.032 Jorge Luiz Dutra de Paula – OAB/MT nº. 5.053-B CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
Controle Interno Relator	Roberto Bento Hilário CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.191-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Processo Seletivo Público nº. 001/2009.
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as)	6.729-6/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS ARI CÂNDIDO BATISTA	Gestor(a) Relator	ROLAND TRENTINI CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Procurador(a) Contador(a) Controle Interno	Luzia Gláucia Gattass Monteiro Silma Izidoro de Menezes Humberto Gomes Bezerra	29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	21.357-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Representação de Natureza Interna em razão de supostos atos ilegais de gestão praticados no período de janeiro a outubro de 2009, referentes ao não atendimento do parecer atuarial sobre o fundo de previdência do Município.
Relator	Raquel Soares de Lima Souza CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Contador(a) Relator	MURILO DOMINGOS José Augusto de Moraes CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.786-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO Maria de Lourdes Tavares Fernandes Eder Trajano Oliveira CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.008-4/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.022/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenador de Despesas Contador(a) Relator	5.824-6/2010 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN MOACIR COUTO FILHO Joanir de Arruda Campos CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Recorrente Procurador(a) Relator	DAMIÃO CARLOS DE LIMA Nilson José Franco – OAB/MT nº. 6.188-B CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenador de Despesas Contador(a) Controle Interno Relator	5.934-0/2010 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. TEREZINHA DE SOUZA MAGGI JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR Augusto Gomes do Rosário Júnior Benedito Borges de Rezende CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.261-4/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.965/2009 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.783-0/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. FLÁVIO MENDES DOS SANTOS José Pereira da Silva Wagner Martins Pereira CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	Recorrente Relator	FÁBIO ARRUDA PEREIRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	12.599-7/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ALDECIDES MILHOMEM CIRQUEIRA Nilton Dias Lima CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.262-6/2009 COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.185/2009 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
26 - Processo nº. Interessados(as) Procuradores(as)	11.991-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA JESUÍNO GOMES – ex-Prefeito Municipal Flávio José Ferreira – OAB/MT nº. 3.574 Emanuel Pinheiro – OAB/MT nº. 3.978 PAULO ROBERTO JORGE PRADO – ex-Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso Mercedes Rosa Alves Flávio Xavier de Araújo Regis Fernando Niederauer da Silveira – OAB/MT nº. 3.756 Jorge Paulo de Jesus Santana Maria Celene Alves da Silva Lourival Ribeiro Filho – OAB/MT nº. 5.073	33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	JOSÉ ANTONIO ROSA ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE Érick Leite Ferreira – OAB/MT nº. 6.952 CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Procurador(a) Procurador(a) Assunto	Representação de Natureza Interna originada do ofício encaminhado pela Sra. Elisama Sigles Vodonós – Promotora de Justiça da Coordenadoria Geral do Centro de Apoio Operacional – CAOP, acerca de irregularidades em Contratos no exercício de 2005 que	34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Relator	1.390-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes ao mês de novembro de 2009. MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
			12.273-3/1998 (8.045-4/2009 - apenso) FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Convênio nº. 020/1998. THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – ex-Presidente da PROSOL ALBERTO CARVALHO DE SOUZA – ex-Prefeito Municipal PERCIVAL SANTOS MUNIZ – ex-Prefeito Municipal CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
			SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2010.
			VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
			JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO



# ÓRGÃOS FEDERAIS

## INCRA

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

#### EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20 de 08 de abril de 2009, publicado no DOU de 09 de abril de 2009, com fundamento no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA/Nº 57, e 20 de outubro de 2009, **TORNA PÚBLICO** que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo 54240.005272/2005-15, referente à regularização fundiária da área reivindicada pela **Comunidade Remanescente de Quilombo CAMPINA DE PEDRA**. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, realizado pela equipe multidisciplinar da Superintendência Regional do INCRA/MT, instituída pelas Ordens de Serviço INCRA/SR-13/GAB/Nº16/08, Nº40/09 e Nº56/09 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme ATA DE REUNIÃO/CDR/SR-13/G/Nº008/2010. Neste trabalho, o cadastramento realizado pela equipe técnica, completou um total de 45 (quarenta e cinco) famílias remanescentes de quilombos da comunidade interessada. De acordo com o estudo técnico, a área proposta e requerida possibilita a sobrevivência física, social e cultural das famílias que ali permanecerão, bem como leva em conta o incremento populacional ao longo dos anos.

I. Denominação do Imóvel: **Quilombo Campina de Pedra**

Processo SR-13/MT 54240.005272/2005-15

II. Localização: **Município Poconé; UF: Mato Grosso**

III. Memorial Descritivo: **Área: 1.779,8089 ha** (Hum mil, setecentos e setenta e nove hectares, oitenta ares e oitenta e nove centiares); **Perímetro: 26.982,73 m** (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois metros e, setenta e três centímetros). **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AIN-M-0942, de coordenadas **UTM N= 8.228.358,966m** e **E= 511.155,170m**, cravado comum com terras de Evandro Rosim e na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-451; deste, segue pela faixa de domínio da referida rodovia sentido BR-070-MT-060, com distância de 2.512,925 m. até o P-023A, de coordenadas **UTM N= 8.226.231,406m**. **E= 512.171,356m.**; deste, cruzando a MT-451 com azimute plano de 26°31'04" e distância de 40,00 m. até o P-023B de coordenadas **UTM N= 8.226.267,198m**. **E= 512.189,215m**. cravado comum com terras de Robson Gonçalves de Souza; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 27°55'44" e distância de 223,453 m. cruzando a faixa de Preservação Permanente até o P-024, de coordenadas **UTM N= 8.226.464,625m**. **E= 512.293,875m.**, cravado na margem direita do Córrego da Laje; deste, segue pela margem direita do referido córrego a jusante com distância de 134,327 m. até o P-015A, de coordenadas **UTM N= 8.226.411,914m**. **E= 512.415,231m.**, cravado comum com terras de Milton Gonçalves de Souza; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 200°36'21" e distância de 230,897m. até o P-016B de coordenadas **UTM N= 8.226.195,805m**. **E= 512.333,976m.**, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-451; deste, cruzando a faixa da referida rodovia com azimute plano de 200°36'21" e distância de 40,280m. até o P-016A de coordenadas **UTM N= 8.226.158,102m**. **E= 512.319,800m.**, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-451; deste segue pela faixa de domínio da referida rodovia sentido BR-070-MT-060 com distância de 130,688m. até o P-017A de coordenadas **UTM N= 8.226.091,882m**. **E= 512.495,060m.**, cravado na faixa de domínio da MT-451; deste, cruzando a referida rodovia com azimute plano de 24°37'34" e distância de 41,992m. até o P-017B de coordenadas **UTM N= 8.226.130,055m**. **E= 512.512,558m.**, cravado comum com terras de José Domingos dos Santos; deste segue confrontando com as referidas terras com os seguintes azimutes planos e distâncias: 24°47'56" e 52,979m. até o P-018, de coordenadas **UTM N= 8.226.178,148m**. **E= 512.534,779m.**, 104°33'54" e 91,057m. até o P-019, de coordenadas **UTM N= 8.226.155,249m**. **E= 512.622,910m.**, 31°19'29" e 160,423m. cruzando a Preservação Permanente bem como o Córrego da Laje, até o P-020 de coordenadas **UTM N= 8.226.292,288m**. **E= 512.706,312m**, 97°17'54" e 83,175m. até o P-021 de coordenadas **UTM N= 8.226.281,722m**. **E= 512.788,813m.**, cravado na divisa das terras de Pedro Rocha Cardoso; deste segue, confrontando com as referidas terras com azimute plano de 188°39'59" e distância de 184,154m. até o P-022B de coordenadas **UTM N= 8.226.099,671m**. **E= 512.761,065m.**, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-451, deste, cruzando a referida rodovia com azimute plano de 188°40'01" e distância de 40,029m. até o P-022A, de coordenadas **UTM N= 8.226.060,099m**. **E= 512.755,033m** cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-451; deste, segue pela faixa de domínio da referida rodovia sentido BR-070-MT-060 com distância de 1.322,136m. até o P-034A. de coordenadas **UTM N= 8.226.317,080m**. **E= 513.951,810m.**, cravado comum com terras de Benvidio Sena da Silva; deste, segue confrontando com as referidas terras com os seguintes azimutes planos e distâncias: 125°02'27" e 91,405m. até o P-033 de coordenadas **UTM N= 8.226.264,599m**. **E= 514.026,647m.**, 35°48'49" e 143,926m. até o P-032 de coordenadas **UTM N= 8.226.381,312m**. **E= 514.110,865m.**, cravado na divisa das terras de José Olímpio de Carvalho; deste, segue confrontando com as referidas terras com os seguintes azimutes planos e distâncias: 105°38'18" e 1.017,189m. até o P-030 de coordenadas **UTM N= 8.226.107,114m**. **E= 515.090,400m.**, 16°30'51" e 57,474m. até o P-029 de coordenadas **UTM N= 8.226.162,217m**. **E= 515.106,737m.**, 105°51'17" e 555,084m. até o P-028 de

coordenadas **UTM N= 8.226.010,568m**. **E= 515.640,704m.**, cravado na divisa das terras de José Custódio da Silva; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 239°42'31" e distância de 1.668,311m. até o P-025 de coordenadas **UTM N= 8.225.169,072m** **E= 514.200,167m.**, cravado comum com terras de José Custódio da Silva; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 243°14'04" e distância de 2.500,626m. até o P-012 de coordenadas **UTM N= 8.224.042,939m** **E= 511.967,466m.**, cravado comum com terras de Marcelino L. Gelain e Adroaldo Silva Cardoso; deste, segue confrontando com terras de Adroaldo Silva Cardoso com azimute plano de 321°15'15" e 362,708m. até o P-011 de coordenadas **UTM N= 8.224.325,826m** **E= 511.740,459m** cravado comum com terras de Marcelino L. Gelain; deste, segue confrontando com as referidas terras com os seguintes azimutes planos e distâncias: 291°11'31" e 612,998 m até o P-010, de coordenadas **UTM N= 8.224.547,421m** **E= 511.168,915m.**, 10°09'57" e 234,673 m até o P-006, de coordenadas **UTM N= 8.224.778,410m** **E= 511.210,334m.**, 275°40'59" e 446,451 m até o P-036, de coordenadas **UTM N= 8.224.822,619m** **E= 510.766,077m**, cravado comum com terras de Sebastião Francisco Coletto; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 275°14'00" e distância de 241,778 m até o P-035, de coordenadas **UTM N= 8.224.844,672m** **E= 510.525,307m.**, cravado comum com terras de Marcelino L. Gelain; deste, segue confrontando com as referidas terras com os seguintes azimutes planos e distâncias: 275°06'58" e 304,422 m até o P-005, de coordenadas **UTM N= 8.224.871,819m** **E= 510.222,098m.**, 149°49'57" e 1.005,172 m até o P-05A, de coordenadas **UTM N= 8.224.002,787m** **E= 510.727,226m.**, cravado na divisa das terras de Ronaldo Lindolpho Dantas de Vilhena; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 268°08'45" e distância de 3.026,250 m até o P-001, de coordenadas **UTM N= 8.223.904,864m** **E= 507.702,561m.**, cravado na margem esquerda do Córrego Capão de Abóbora; deste, segue confrontando com o referido córrego por sua margem esquerda a montante, com distância de 2.066,048 m. até o P-02A de coordenadas **UTM N= 8.225.179,000m** **E= 506.109,000m.**, cravado na nascente do Córrego Capão de Abóbora e nas terras de Valmir Batista da Silva; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 39°55'12" e distância de 135,792 m até o P-002, de coordenadas **UTM N= 8.225.283,144m** **E= 506.196,140m.**, cravado na faixa de domínio da estrada vicinal; deste, segue confrontando com a referida estrada com azimute plano de 114°08'31" e distância de 1.673,821 m até o P-031, de coordenadas **UTM N= 8.224.598,551m** **E= 507.723,559m.**, cravado na faixa de domínio da estrada vicinal; deste, cruzando a referida estrada com azimute plano de 12°15'03" e distância de 15,156 m até o P-004, de coordenadas **UTM N= 8.224.613,362m** **E= 507.726,775m.**, cravado comum com terras de Valmir Batista da Silva; deste, segue confrontando com as referidas terras e com terras do P.A. Santa Filomena com azimute plano de 10°37'29" e distância de 1.816,537 m até o marco CSI-M-0185, de coordenadas **UTM N= 8.226.398,757m** **E= 508.061,697m.**, cravado na divisa do P.A. Santa Filomena; deste, segue confrontando com as terras do referido P.A. e com terras de Evandro Rosim com azimute plano de 57°38'21" e distância de 3.662,239 m até o marco AIN-M-0942, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

IV. Títulos, registros e matrículas incidentes: Os detentores de títulos de domínio, as matrículas e o tamanho das áreas são os seguintes: José Custódio da Silva e sua mulher Nair Terezinha Giacheto da Silva, área de 944,8763 hectares, distribuída nas matrículas: **14.990 e 14.991**; Evaldo Sanches Alves e sua mulher Eloiza Aparecida de Lima Alves, área de 428,50 hectares, matrícula **11.126**; Eda Sanches Alves, área de 428,50 hectares, matrícula **11.125**; Espólio de Ronaldo Lindolpho Dantas de Vilhena (Herdeiros: Gelta Azambuja de Vilhena, Giseli Aparecida de Vilhena, Paulo Roberto Azambuja de Vilhena e sua mulher Kátia Aparecida Okumura de Vilhena e; Caio Fernando Azambuja de Vilhena e sua mulher Marta Maria Robaina de Vilhena), área de 510,0589 hectares, matrícula **7.923**; José Silva Cardozo e sua mulher Maria Carmen de Mendonça Cardozo, área de 224,9008 hectares, matrícula **14.120**; Valmir Batista da Silva, área de 135,6912 hectares, matrícula **14.176**; Bonifácio Mendes da Silva, área de 29,00 hectares, matrícula **3.939**; Constantino Mendes de Paula e sua mulher Angelina Mendes da Silva Paula, área de 09,00 hectares, matrícula **12.372**; Lucio Mendes da Silva, área de 07,50 hectares, matrícula **13.699**; Filomena Mendes da Silva, área de 75,00 hectares, distribuída nas matrículas **2.705 e 3.321**. Todas as matrículas mencionadas neste item "IV" estão registradas no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Nestes termos, a Superintendência Regional do INCRA/SR(13)MT **COMUNICA** que os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 (noventa) dias**, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Mato Grosso, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Remanescente de Quilombo Campina de Pedra. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, situada na Rua E, Quadra 15 – Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-929 - Fone: 3644-1122, 3644-1482, 3644-3739, com vistas ao Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de atendimento ao público, o Processo Administrativo nº. 54240.005272/2005-15, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

**WILLIAN CÉSAR SAMPAIO**

Superintendente Regional

Port./INCRA/P/Nº14/2009

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.  
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010

**Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados em Serviços de Drenagens em ruas deste município. Dia: 09/11/2010. Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 09/11/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 09 de Novembro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 20 de Outubro de 2010.

Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira **K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.: 011/2010

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo Licitatório modalidade Tomada de Preço 011/2010 foi **“FRACASSADO”**. Barra do Bugres – MT, 18 de outubro de 2010.

Maria Eliane Justiniano da Costa - Pres. CPL **DMT/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº051/2010, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e recapagem de pneus para atender os veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme especificações do Anexo I do Edital. Teve sua abertura a **ADIADA** para dia **05 de novembro de 2010, às 09 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 09h15min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100, o Edital e seus anexos poderão ser retirando nos site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 20 de outubro de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria n. 216/2010 e 274/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **08 de novembro de 2010, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 08h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do Município**, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100, o Edital e seus anexos poderão ser retirando nos site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis 20 de outubro de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro **DMT/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### EDITAL Nº. 017/2010

De: 15/10/2010

**CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI**, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que,

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2010 para a efetiva nomeação. Torna público para os cargos abaixo relacionados:

Cargo: (1) MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL “D”	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ LUIZ PETTER	11º
Cargo: (2) AUXILIAR DE SERV. GERAIS FEMININO	CLASSIFICAÇÃO
CLENILDA FILOMENA LOPES	19º
Cargo: (3) PROFESSOR – II EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
PAULO VICTOR DA ROSA	5º
Cargo: (4) Assistente Social	CLASSIFICAÇÃO
ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA	2º
Cargo: (5) FARMACÊUTICA	CLASSIFICAÇÃO
JOELMA SOARES BELIATO	2º
Cargo: (6) ENFERMEIRO PADRÃO	CLASSIFICAÇÃO
JUSSARA DE FARIA CASTRO	4º

**Art. 2º.** O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

**CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI**  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os beneficiários do Programa PSH à baixo relacionadas para comparecerem no prazo de 15 DIAS a contar da data dessa publicação, na sede do Centro de Referência de Assistência Social, sito na Av. Julio Campos, Centro, Denise – MT, para prestar esclarecimentos sobre o referido Programa, o não comparecimento nesse prazo implicará em substituição:

- ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, CPF: 01378884493
- EUNICE SOARES DE FARIAS, CPF: 84276568153
- GLAUCIA FERNANDA DE SOUZA BONFIM, CPF: 02559657104

**JOSÉ ROBERTO TORRES**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT RESULTADO DO LEILÃO Nº. 001/2010.

Às 10h00min do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dez, no pátio da garagem municipal de Dom Aquino, localizada, na Rua 15 A, Parque Esportivo, nesta cidade Dom Aquino, reuniu-se a Comissão de Licitação composta pelos servidores: MARILENE COIMBRA DE LIMA SALUSTINO – PRESIDENTE, FÁBIO ALVES PEREIRA – SECRETÁRIO, JOSÉ OLÉSIO DA CONCEIÇÃO SILVA - MEMBRO, constituída por ato do Prefeito Municipal Senhor EDUARDO ZEFERINO, através da Portaria nº. 008/2010, de 11 de janeiro de 2010, juntamente com o Leiloeiro Sr. GERSON JANUÁRIO DE AMORIM nomeado por ato do Prefeito Municipal Senhor EDUARDO ZEFERINO, através da Portaria nº. 214/2010, em 01 de outubro de 2010, com objetivo de proceder a alienação, através de Leilão de propriedade da prefeitura municipal sendo os seguintes: **LOTE I:** Marca/Modelo: MOTONIVELADORA 165 S HUMBER WACO, Ano de Fabricação/Modelo: 1.974, Motor: 7400081, VALOR AVALIADO: R\$ 25.000,00; **LOTE II:** Marca/Modelo: VW/SANTANA COMFORTLINE,

Ano de Fabricação/Modelo: 2006/2006, Espécie Tipo: PAS/AUTOMOVEL/ Placa: KAG5593, Cor: PRATA, Chassi: 9BWAC03X56P001350, Combustível: GASOLINA, VALOR AVALIADO: R\$ 10.000,00; **LOTE III:** TRATOR CBT 2105, VALOR AVALIADO: R\$ 5.000,00; **LOTE IV:** Marca/Modelo: IVECO/MPOLO FRATELLO ESC, Ano de Fabricação/Modelo: 2001/2001, Espécie Tipo: PAS/ONIBUS/ Placa: JZH9993, Cor: BRANCA, Chassi: 93ZC4980118301208, Combustível: DIESEL, VALOR AVALIADO: R\$ 14.000,00; **LOTE V:** Marca/Modelo: FIAT/DUCATO 15, Ano de Fabricação/Modelo: 2001/2001, Espécie Tipo: CAR/CAMINHONETE/ FURGÃO, Placa: KAA2640, Cor: BRANCA, Chassi: 93W23174011001622, Combustível: DIESEL, VALOR AVALIADO: 4.000,00. **RESULTADO: Lote 01:** NÃO HOUVE INTERESSADO PARA O LOTE; **Lote II:** Lance Confirmado de R\$ 14.500,00 ( quatorze mil e quinhentos reais) pelo Senhor EDUARDO ITSUO SAITO, **Lote III:** Lance Confirmado de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais) arrematado pelo Senhor ADILTON PEREIRA DA SILVA, **Lote IV:** Lance Confirmado de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) pelo Senhor MARCIO MARIOTTI, **Lote V:** Lance Confirmado de R\$ 8.100,00 ( oito mil e cem reais) pelo Senhor EDUARDO ITSUO SAITO.

Dom Aquino-MT., 18 de outubro de 2010.

MARILENE COIMBRA DE LIMA SALUSTINO – PRESIDENTE

FÁBIO ALVES PEREIRA – SECRETÁRIO

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EXTRATO DO CONTRATO

#### CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: ARN LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: Locação de veículo compactador vibratório com cilindro pé-de-carneiro com 12 toneladas

VALOR/GLOBAL: R\$ 72.000,00 - VIGENCIA: 06 (Seis ) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.39.00 "310" R\$ 72.000,00

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 005/2010

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo realizado em 24/01/2010, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar n°. 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

#### Originais:

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos).

Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacusável.

#### 02 Fotocópias Legíveis:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de Endereço

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação;

Carteira de Habilitação;

Documento Militar;

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)

Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

NOME	CARGO
INES CARDOSO DE OLIVEIRA COELHO	Agente Comunitário de Saúde
MARCIA JANETE WACHHOLZ	Agente Comunitário de Saúde
JOSIMAR APARECIDO DE AMORIN	Agente Saúde Ambiental
WASHINGTON GOMES DOS SANTOS	Agente Saúde Ambiental
ADRIANA LUIZA VENDRUSCULO	Agente Saúde Ambiental
KINHONES MOREIRA DE AZEVEDO	Agente Saúde Ambiental

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo à ordem de classificação. Matupá - MT, 26 de Janeiro de 2010.

**FERNANDO ZAFONATO - PREFEITO MUNICIPAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N°. 011/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 27 DE SETEMBRO DE 2010 às 13:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Locação de Veículo Ônibus – Transporte Escolar no Município de Matupá – MT,. Maiores informações através do Edital n°. 065/2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação L.L AREND – ME LOTES 01 e 02 no valor de R\$ 20.400,00. Matupá – MT, 30 de Setembro de 2010.

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial n° 045/2010, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, foi considerada DESERTA, por não comparecer participantes para o certame. Diante dessa situação, será providenciado novo procedimento para contratação dos serviços. Mirassol D'Oeste, em 20 de outubro de 2010. Juscelino de Almeida Silva - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 026/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P n° 026/2010, da qual sagraram-se vencedoras as empresas Clínica de Olhos Rogerio Toniolo Ltda inscrita no Cnpj 10.671.736/0001-45, S. A. Russo & Cia Ltda. ME Inscrita no Cnpj 11.582.761/0001-15, e a empresa Gracielle Folchini Gomes & Cia Ltda-ME, as empresas participantes renunciaram ao direito de interpor recursos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nova Mutum-MT, 25 de Agosto de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N°. 016/2010

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2010

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público realizado em 30/08/2009, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, junto ao Departamento de Pessoal para apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo. **Originais:** • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum). • Exame Médico efetuado pelo Médico do trabalho; • Declaração de Bens e Valores. (Departamento de Pessoal da Prefeitura) • Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacusável (Departamento de Pessoal da Prefeitura). **02 Fotocópias Legíveis:** • Cédula de Identidade (RG); • Cadastro de Pessoa Física (CPF); • Certidão de Nascimento ou Casamento; • Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; • Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; • Comprovante de Endereço (Água, luz, etc.) • Carteira de PIS ou PASEP ou Carteira de Trabalho CTPS; • Título de Eleitor; • Comprovante de votação ultima eleição (Referendo); • Carteira de Habilitação (Se motorista); • Documento Militar (Se homem); • Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso) • Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

#### CARGO: ENFERMEIRO - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

NOME DO CANDIDATO	N° INSC.	CLASSIFICAÇÃO
MARIO RIBEIRO NERES	380	10ª CLASSIFICADO
ANDRESSA DE ARRUDA AMORIM	178	11ª CLASSIFICADA

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência dos candidatos convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã – MT, convocar imediatamente o candidato aprovado/classificado posteriormente a este, obedecendo à ordem de classificação.

Nova Ubitatã-MT, 11 de Outubro de 2010.

**OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N°. 002/2010

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2010

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã/MT torna Pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para assumirem por tempo determinado a função para qual foram selecionados no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital n° 002/2010, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
HEDI LUBENOW	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14ª APROVADA
FRANCISCA MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15ª APROVADA
DEBORA BOTELHO FEIJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16ª APROVADA
LEIRIANY DO CARMO. G. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17ª APROVADA
KATIANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18ª APROVADA
DELCI KOLING	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4ª APROVADO
JOAO MARIA C. DE MORAIS	VIGIA	1ª CLASSIFICADO
DIEGO WILLIAM NERING	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1ª CLASSIFICADO

Os candidatos convocados terão **08 (oito) dias úteis** para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos: a - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia; b - título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; c - cadastro nacional de pessoa física – CPF (Com situação regular) d - certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino; e - comprovante de residência atualizado; f - comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo/função, de acordo

com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino; g - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada; h - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver; i - certidão de casamento, quando for o caso; j - certidão de nascimento dos filhos, quando houver; k - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício da função emitido pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, em sua falta, o que for indicado; l - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio do candidato até a data da assinatura do Contrato por Prazo Determinado, ou a última declaração de imposto de renda; m- declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal; n- declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social; o - Estará impedido de assinar o Contrato por Prazo Determinado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados neste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/função estabelecidos no item V deste Edital. Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, em 13 de Outubro de 2010.

**OSMAR ROSSETTO - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, procedeu a **Dispensa de Licitação n.º 013/2.010**, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM LOTE URBANO, CARACTERIZADO COMO LOTE N.º 26, QUADRA 02 – LOTEAMENTO FLOR DE LIZ, SETOR NOVA BRASÍLIA, COM ÁREA DE 375,00 m², COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A RUA VIAMÃO, MEDINDO 15,00m, LADO DIREITO COM A TRAVESSA ITAPARICA, MEDINDO 25,00m, LADO ESQUERDO COM O LOTE 24, MEDINDO 25,00m, E FUNDO COM O LOTE 23, MEDINDO 15,00m, NO VALOR DE 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), DE PROPRIEDADE DO SENHOR ARIOSTO DA ROCHA REIS, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.504, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER A DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO SOCIAL, QUE SE DESTINA A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA COMUNITARIA MULTIUSO. Nova Xavantina – MT, 19 de outubro de 2.010.

**Walmir Arruda Costa - Pres. da CPL.**

**Gercino Caetano Rosa – Prefeito Municipal.**

Asplemat/DO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). SALLOÁ DE JESUS FERREIRA, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 21 de maio de 2009

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). SALLOÁ DE JESUS FERREIRA, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). SALLOÁ DE JESUS FERREIRA, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 02 de março de 2010

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. JOÃO PEREIRA MACHADO, denominado simplesmente CONTRATADO, para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 21 de maio de 2009

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. JOÃO PEREIRA MACHADO, denominado simplesmente CONTRATADO, para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). EDSON MACHADO, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços

de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). ROSANA TEREZINHA GENEVRO, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). ROSANA TEREZINHA GENEVRO, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). ROSANA TEREZINHA GENEVRO, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). DAVID NUNES DA SILVA, denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 21 de maio de 2009

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). DAVID NUNES DA SILVA, denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 01 de junho de 2009

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). DAVID NUNES DA SILVA, denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). NADIOMAR TEREZINHA, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). NADIOMAR TEREZINHA, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 02 de março de 2010

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). SIRLENE FRANCISCA DA SILVA SOUZA, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). SIRLENE FRANCISCA DA SILVA SOUZA, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 02 de março de 2010

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). SIRLENE FRANCISCA DA SILVA SOUZA, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE



execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 01 de julho de 2010

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 21 de maio de 2009

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). JOÃO DA SILVA NETO, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2009

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2009. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE ADITIVO A CONTRATO, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr(a). JOÃO DA SILVA NETO, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO(A), para execução de serviços de transporte escolar neste Município. Nova Xavantina, 02 de março de 2010

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2010 – TP

Data: 29/09/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 54/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1/2010, de 04/01/2010, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação n.º 54/2010, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo n.º 54/2010-TP – n.º 13/2010 na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELECIONAR EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL/RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, LOTEAMENTO RODEIO, DISTRITOS DE ITAQUERÊ E CACHOEIRA DA FUMAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N.º 0313.152-54/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.** A empresa que apresentou melhor preço entre as concorrentes e foi vencedora, foi a Empresa/Pessoa: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA; R\$ 1.047.824,03 (um milhão e quarenta e sete mil reais e vinte e seis centavos); NOVO SÃO JOAQUIM-MT, 20 de Outubro de 2.010.**

**GERALDO PEEIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 161/2010 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA R.R.R – JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP – OBJETO: EXECUTARÁ PARA O CONTRATANTE EXECUÇÃO DE APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA AVENIDA TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUZA COM A RUA SERGIPE Q. 80 LOTES 1/2/3/4/6 E 12 CENTRO, NO MUNICÍPIO, PREVISTAS NO RESPECTIVO PROJETO. VALOR: R\$ 618.309,16 (SEISCENTOS E

DEZOITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - DATA: 04/10/2010 – VIGÊNCIA: 180 DIAS, DISP.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2010. VINCULADA AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO O TERMO DE CONTRATO DE REPASSE N.º 2628.02811486-92/2008/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, CELEBRADO COM UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA- DOTAÇÃO: 12.00 – 13.392.1025.1.101. - 4.4.90.51.00, FICHA 702.

**CONTRATO N.º 162/2010 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA; OBJETO: EXECUTARÁ PARA O CONTRATANTE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL E MURO NO LAR DOS IDOSOS NESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 48.125,61 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVO) - DATA: 08/10/2010 – VIGÊNCIA: 90 DIAS, DISP.: CONVITE N.º 014/2010. NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 103/2010, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - DOTAÇÃO: 07.00 – 08.241.1013.1.121. - 4.4.90.51.00, FICHA 767

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
EDITAL DE PREGÃO N.º 060/2010-PMPL (PROCESSO N.º 097/2010-PMPL)  
PREGÃO N.º 060/2010 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 04 de novembro 2010. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 04 de novembro de 2010 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 20 de outubro de 2010.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Ribeirãozinho – MT torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO de credenciamento de agências bancárias especializadas em receber taxas, tributos e fatura de água, entre os dias 20/10/2010 a 30/10/2010, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João n.º 156. Poderá participar do credenciamento, todas as pessoas jurídicas e que se enquadrarem no inteiro teor do edital. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129/12.

Ribeirãozinho - MT, 20 de outubro de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às **08:30 horas do dia 05 de novembro de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, com a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de micro-computadores, impressoras, servidores e outros materiais de informática para serem utilizados junto às Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 20 de outubro de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/2010**

**Tipo: Menor Preço**

**Interessada:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT

**Autora:** Comissão Permanente de Licitação

**Objeto:** Aquisição de um distribuidor de calcário e fertilizante com capacidade para 3.000 kg, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria nº 001/10, de 07 de janeiro de 2010, torna Público aos interessados que tendo em vista o não comparecimento de interessados para realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 03/10 do tipo **MENOR PREÇO** cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 18/10/10, fica prorrogada a abertura para o dia 29/10/10 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, situada à Rua 25 sº Santa Terezinha-MT.

Santa Terezinha-MT, 18 de outubro de 2010.

**RÉGINA FRANCISCA F. TRINDADE**  
Presid. da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010**  
- Pprocesso licit. Nº 018/2010 Processo Adm. Nº 1545/2010

**ASSUNTO:** EXECUCAO DE SERVIÇOS CLÍNICOS FISIOTERAPÊUTICOS A SEREM EXECUTADOS NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA, EM PACIETES ENCAMINHADOS PELO POSTO DE SAUDE RURAL SENDO TODAS AS DESPESAS COM RECURSOS, ESPAÇO FÍSICO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E OUTROS CUSTOS E DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES. **INTERESSADO:** POLIANA G. DIAS DROGARIA - ME (PHISIO CORPUS); **VALOR MENSAL:** R\$ 3.866,66 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.599,98 (ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); **PRAZO PAGAMENTO:** 03 (TRÊS) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25 "CAPUT" DA LEI 8.666/93. **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** ANEXA; Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com base no Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

São José do Xingu/MT, 18 de outubro de 2010.

**GILBERTO MENDES LEONCINI - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**  
**EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 09/2010, a Empresa: **CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA**, foi vencedora da referida Tomada de Preço com o valor de R\$ 243.995,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais). Objeto: "CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPO USO" JOSÉ CARLOS NEVES. Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**  
**EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 09/2010, a Empresa: **CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA**, foi vencedora da referida Tomada de Preço com o valor de R\$ 243.995,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais). Objeto: "CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPO USO" JOSÉ CARLOS NEVES. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 061/2010**  
– REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 061/2010 com SRP, do tipo **menor preço por item**, para AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL HIDRATADO E CAL DE PINTURA. Com data Prevista para o dia **03 de novembro de 2010**, às **13:30** (treze e trinta) horas credenciamento e às **14:00** (quatorze) horas abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 060/2010**  
– REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 060/2010 com SRP, do tipo **menor preço por global**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TÉCNICOS EM CONCERTO DE RADIADORES DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA, INTERCOOLER E ÓLEO.** Com data Prevista para o dia **03 de novembro de 2010**, às **08:00** (oito) horas credenciamento e às **08:30** (oito e trinta) horas abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**EXTRATO DE CONTRATOS SETEMBRO/2010**

**CONTRATO Nº. 096/2010**

Dotação Orçamentária: (283) 09.001.04; (285) 09.001; PARTE: **TAPURAH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MAQUINAS E PEÇAS AGRICOLAS LTDA-ME.** OBJETO: aquisição de peças e serviços especificados no Convite nº 023/2010. VALOR: **R\$ 73.681,93 (setenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).** PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/09/2010 À 31/12/2010. ASSINATURA: 16/09/2010

**CONTRATO Nº. 097/2010**

Dotação Orçamentária: (286) 09.001; PARTES: **COPACEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;** OBJETO: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica da Rua Sergipe no trecho compreendido entre a Avenida Romualdo Allievi até a Avenida das Flores, no Bairro São Cristóvão neste Município de Tapurah - MT, conforme Termo de Convênio nº 145/2010 – SINFRA-MT. VALOR: **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** sendo o valor de **R\$33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais);** PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2010 À 17/03/2011. ASSINATURA: 17/09/2010.

**CONTRATO Nº. 098/2010**

Dotação Orçamentária: (286) 09.001; PARTES: **KRAUSE E KRAUSE LTDA;** OBJETO: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica da Rua Sergipe no trecho compreendido entre a Avenida Romualdo Allievi até a Avenida das Flores, no Bairro São Cristóvão neste Município de Tapurah - MT, conforme Termo de Convênio nº 145/2010 – SINFRA-MT. VALOR: **R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).** 17/09/2010 À 17/03/2011. ASSINATURA: 17/09/2010.

**CONTRATO Nº. 099/2010**

Dotação Orçamentária: (286) 09.001; PARTES: **COPACEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;** OBJETO: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica da Rua Sergipe no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Avenida Romualdo Allievi, no Bairro São Cristóvão, neste Município de Tapurah - MT, conforme Termo de Convênio nº 146/2010 - SINFRA-MT. VALOR: **R\$16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2010 à 17/03/2011. ASSINATURA: 17/09/2010.

**CONTRATO Nº. 100/2010**

Dotação Orçamentária: (286) 09.001; PARTES: **KRAUSE E KRAUSE LTDA;** OBJETO: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica da Rua Sergipe no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Avenida Romualdo Allievi, no Bairro São Cristóvão, neste Município de Tapurah - MT, conforme Termo de Convênio nº 146/2010 - SINFRA-MT. VALOR: **R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais),** PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2010 À 17/03/2011. ASSINATURA: 17/09/2010.

**CONTRATO Nº. 101/2010**

Dotação Orçamentária: (173)05.002; PARTES: **DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA;** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de reagentes laboratoriais para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Tapurah - MT. VALOR: **R\$ 4.207,66 (quatro mil duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos);** PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2010 À 31/12/2010. ASSINATURA: 17/09/2010.

**CONTRATO Nº. 102/2010**

Dotação Orçamentária: (286) 09.001; PARTES: **CK TRANSPORTES LTDA** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para efetuar o transporte rodoviário, conforme Termo de Convênio Nº 145/2010 – SINFRA-MT, especificados no Pregão Presencial nº 021/2010. VALOR: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2010 À 31/12/2010. ASSINATURA: 23/09/2010**

**CONTRATO Nº. 103/2010**

Dotação Orçamentária: (286) 09.001; PARTES: **CK TRANSPORTES LTDA;** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para efetuar o transporte rodoviário, conforme Termo de Convênio Nº 146/2010 – SINFRA-MT, especificados no Pregão Presencial nº 022/2010. VALOR: R\$35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2010 À 31/12/2010. ASSINATURA: 23/09/2010.

**TERMS ADITIVOS SETEMBRO/2010**

**TERMO ADITIVO Nº 025/2010** - "TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 024/2010"; PARTE: **MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME;** OBJETO: A retificação das cláusulas **QUINTA e SÉTIMA** do contrato original nº 023/2010, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. Dotação (012); (035); (088); (160); (265); (253); (283) Valor: R\$ 71.289,31 (Setenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/09/2010 À 31/12/2010. **ASSINATURA:** 01/09/2010.

**TERMO ADITIVO Nº 026/2010** - "PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2010"; **HELIO SOARES DOS SANTOS-ME;** OBJETO: A retificação das cláusulas **QUINTA e SÉTIMA** do contrato original nº 023/2010,

alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. **Dotação** (012); (035); (088); (160); (265); (253); (283) **VALOR:** de R\$ 25.093,26 (Vinte e cinco mil noventa e três reais e vinte e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/09/2010 à 31/12/2010; **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2010.

**TERMO ADITIVO Nº 027/2010** - "QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 024/2010". **PARTE:** MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME; **OBJETO:** A retificação das cláusulas QUINTA e SÉTIMA do contrato original nº 024/2010, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. **Dotação** (088); **Valor:** R\$ 3.892,68 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/09/2010 À 31/12/2010. **ASSINATURA:** 24/09/2010.

#### RESCISÕES CONTRATUAIS- SETEMBRO/2010

**RESCISÃO Nº 004/2010** REFERENTE AO CONTRATO Nº 091/2010; **PARTE:** JANAINA MARIA PAULINO; **OBJETO:** as partes, de comum acordo, atendido a conveniência administrativa e o interesse da Administração Municipal, rescindem, como de fato rescindido têm, o Contrato Original supramencionado, em seu inteiro teor, a contar de 10 de Setembro de 2.010. Data de Assinatura: 10/09/2010.

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2010**  
O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial nº 024/2010**, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentos para uso no Posto de Saúde Familiar III no município de Tapurah-MT. A referida licitação realizar-se-á dia **29/10/2010 às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah – MT, 20 de Outubro de 2010.  
**ARLANE PEREIRA**-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 008/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade **Concorrência Pública nº. 008/2010**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de Obras de Restauração, Pavimentação e Drenagem Urbana no município de Várzea Grande, julgada a Proposta de Preços, sagrou-se vencedora a empresa **DELTA CONRTUÇÕES S/ A**. Várzea Grande, 20 de Outubro de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente da CPL. Marcos José da Silva – Secretário de Administração.

FUSVAG  
Fundação de Saúde de Várzea Grande  
Pronto Socorro e Hospital Municipal

Portaria Nº. 022/2010 Várzea Grande - MT, 10 de Outubro de 2010.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do ATO Nº.005/2009 e assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos, Resolve:

Nomear temporariamente a Srª. MARCILEY MENDES CORREA SANTOS ao cargo de Coordenadora de Recursos Humanos em substituição ao gozo de férias da Srª. Maria Anselma de Castro Henrique durante o período de 11/10/2010 a 10/11/2010.  
De Ciência

Cumpra-se

Publique-se

Jorge de Araújo Lafetá Neto  
Superintendente

Av. Alzira Santana s/n.- Bairro Nova várzea Grande – CEP 78.135.750  
–tel.(65) 36328025

Várzea Grande – MT

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

#### Edital n.º 008/2010/CMDCA/VG - COMPLEMENTAR

**Dispõe sobre o Cancelamento da Avaliação realizada em 10 de outubro deste corrente ano, e dá outras providências.**

**MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA SPOLADOR**, Presidente da Comissão Eleitoral do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de várzea Grande-MT**, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 3.223/2008, de 05 de Novembro de 2008 e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.488 de 1º de Julho de 2010, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990;

**Considerando** o Resultado da Avaliação realizada em 10 de outubro em que nenhuns candidatos lograram êxito nos termos do Edital nº 002 de 23 de julho de 2010;

**Considerando** as recomendações da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, contida no Ofício nº 779 de 13 de Outubro deste corrente ano;

**FAZ SABER** que a Comissão Eleitoral do CMDCAVG, deliberou as seguintes alterações ao processo de seleção e eleição para membros do Conselho Tutelar da unidade Cristo Rei.

**Art. 1º** - Fica cancelada a Avaliação Escrita submetida aos Candidatos inscritos ao processo no dia 10 de Outubro deste corrente ano.

**Parágrafo Único** - O cancelamento se dá em virtude de nenhum candidato inscrito ter alcançado aproveitamento mínimo exigido pelo edital nº 002 de 23 de Julho deste mesmo ano, par que possamos dar prosseguimento ao processo.

**Art. 2º** - Convocar os candidatos inscritos a um novo processo de avaliação Escrita.

**Parágrafo Único** – a avaliação escrita Ocorrerá: **Escola Estadual Pedro Gardés**  
**Endereço:** Rua Filinto Muller 1511 – Centro – Fone: 3682-1318 - com início as 08h00min e termino as 12h00min, devendo comparecer munidos de caneta esferográfica na cor preta ou azul.

**Art. 3º** - O Artigo 10º e Inciso V; V; VII; VIII e IX passam a ter a seguinte redação:

- I. Seleção escrita de língua portuguesa e conhecimentos gerais e legislativos: 14 de Novembro de 2010;
- II. Divulgação do Gabarito da Seleção escrita: 17 de Novembro de 2010;
- III. Divulgação do Resultado da Seleção Escrita e início da Campanha: 22 de Novembro de 2010;
- IV. Seleção pelo Voto popular livre e democrático: 12 de Dezembro de 2010;
- V. Posse dos Eleitos: 22 de Dezembro de 2010.

**Art. 4º** - O Artigo 11 § 2º - passam a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Único** - A nota máxima atribuída a Avaliação seletiva será de 10 (dez), com a nota mínima para a classificação igual ou superior a 5,5 (**Cinco vírgula cinco**).

**Art. 5º** - Os candidatos que forem classificados terão até o dia **30 de Novembro** para apresentar a Certidão Negativa da Justiça Estadual Comarca de Várzea Grande, nos termos do **Art. 7º Item 6 do Edital nº 002 de 23 de Julho de 2010**.

**Art. 5º**- Este Edital entre em vigor na data de sua divulgação na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e publicação na imprensa escrita e eletrônica.

Várzea Grande-Mt, 15 de Outubro de 2010.

**Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador**

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS

#### DE PUBLICAÇÃO

**REFERENTE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 005/2009 (ORIGEM: CARTA CONVITE N.º 002/2009). **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO. **CONTRATADA:** MAILA SUZAMAR DA ROCHA, CPF N.º 722.820.881-15, OAB/MT N.º 12.690-B. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM ADVOGADO PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, BEM COMO ATUAR E ACOMPANHAR PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL EM QUALQUER INSTÂNCIA OU TRIBUNAL. **VALOR:** R\$ 8.580,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDO EM 02 (DUAS) PARCELAS MENSAS. **VALOR PARA PAGAMENTO MENSAL:** R\$ 4.290,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS). **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE:** 01.11.2010 ATÉ 31.12.2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

**CAMPOS DE JÚLIO, MT, 18 DE OUTUBRO DE 2.010.**

**DORVIL MACHADO - Presidente da Câmara Municipal**

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**REFERENTE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 006/2009 (ORIGEM: CARTA CONVITE N.º 003/2009). **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO. **CONTRATADO:** ROGERIO UEBEL FILHO, CPF N.º 630.824.891-68, CRC/MT N.º 007055/O-3. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS QUANTO AOS REGISTROS DE TODOS OS ATOS E FATOS CONTÁBEIS EM OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, REALIZAÇÃO DE FECHAMENTO DE BALANCETES MENSAS. **VALOR:** R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), DIVIDIDO EM 03 (TRES) PARCELAS. **VALOR PARA PAGAMENTO DAS PARCELAS:** R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS). **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE:** 01/11/2010 A 31/12/2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **CAMPOS DE JÚLIO, MT, 18 DE OUTUBRO DE 2.010.**

**DORVIL MACHADO - Presidente da Câmara Municipal**

**DMT/DO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

### DECRETO LEGISLATIVO N.º. 002/2.007

de 08 de Maio de 2007

Dispõe sobre a aprovação da nova Lei Orgânica do Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O Vereador Ricardo José Mano, Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário de constituintes aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo. Considerando-se os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Vereadores Constituintes e pela empresa ACPI – Assessoria Consultoria Planejamento e Informática Ltda.

por força do Projeto Resolução n.º 003/2006; Considerando-se a aprovação do projeto da nova Lei Orgânica do Município de Porto dos Gaúchos – MT, apresentado pela empresa ACPI – Assessoria Consultoria Planejamento e Informática Ltda., depois da análise da Comissão de Vereadores Constituintes; **Considerando-se finalmente que, com a promulgação da nova Lei Orgânica do Município, os cidadãos de Porto dos Gaúchos – MT terão os seus anseios realizados, DECRETA: Art. 1º** Fica promulgada por todos os Vereadores Constituintes a nova Lei Orgânica do Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, para que surta todos seus efeitos legais. **Parágrafo único.** Os vereadores constituintes terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, contados a partir da publicação deste Decreto. **Art. 2º** Fica o Poder Legislativo autorizado a editar a sua nova Carta Magna e promover a distribuição de seus exemplares para todos os órgãos públicos e para as entidades representativas do Poder Legislativo. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Orgânica do Município de Porto dos Gaúchos – MT promulgada na data de 05 de Abril de 1990. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, em 08 de Maio de 2007.

**Ricardo Jose Mano - Presidente**

**Asplemat/DO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n.º 1/2010

A Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, inscrita no C.N.P.J sob n.º. 01.328.483/0001-10, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º. 1, de 04 de janeiro de 2010, da Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, cedida para esta finalidade atendendo o princípio da publicidade e da legalidade, torna público que realizará no dia 05 de Novembro de 2010, em sessão pública com início às 10h00min (Horário de Brasília), no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua 6 de Agosto, n.º. 101, Centro, em Reserva do Cabaçal – MT, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 20, de 03 de Julho de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objetivo é a aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, conforme especificações constantes no Anexo I – Proposta Comercial, que faz parte integrante do Edital n.º 1. Os interessados poderão adquirir gratuitamente o Edital completo e seus anexos, do referido certame, na sede da Câmara Municipal, situada no endereço descrito acima, ou pelo telefone/fax (65) 3247-1301, no horário de 07h00min às 13h00min, no período de segunda a sextas-feiras, dias úteis. Reserva do Cabaçal – MT, 19 de Outubro de 2010.

**PEDRO RENATO NEGRIS**

**Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)**

**PEDRO PAULINO DE SOUZA**

**Membro da CPL (Comissão Permanente de Licitação)**

**ILDA MARIA DE JESUS**

**Membro da CPL (Comissão Permanente de Licitação)**

**Asplemat/DO**

## TERCEIROS

### SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL CNPJ (MF) N.º 36.946.143/0001-38

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos dos Arts. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os senhores acionistas da **SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL**, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que, por motivo de força maior, conforme dispõe o §2º do artigo 124 da Lei 6.404/76, será realizada na filial da Sociedade situada na Estrada do Rio Novo, s/n, Município de Paranatinga, MT, CEP: 78870-000, no dia 27 de outubro de 2010, às 10:00 horas, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 2005 a 2009; **B)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Aviso:** Acham-se à disposição dos Acionistas os documentos do Art. 133 da Lei n.º 6.404/76. Paranatinga, MT, 18/10/2010. Edna da Silva - Presidente do Conselho de Administração.

DMT/DO

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA RIO FONTOURA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ: 04.975.108/0001-50

São convocados os senhores acionistas da empresa Rio Fontoura Agropecuária S/A, para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a realizarem-se, cumulativamente, Em 04 de novembro de 2010, as 08:00 horas, na sede social da companhia, localizada na Fazenda Rio Fontoura, Estrada BR 080, Km 90, Município de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e do relatório da Administração, referente ao exercício social de 2007, 2008 e 2009; b) Atraso nos arquivamentos das AGO/AGE de aprovação das demonstrações financeiras de 2004, 2005 e 2006 e das Atas de Reunião do Conselho de Administração realizadas em 2005, 2006 e 2007. c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social.

### CCAB PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ n.º 08.973.030/0001-96 - NIRE: 51300008696

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os acionistas da CCAB Participações S.A. ficam convocados para comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 29 de outubro de 2010, às 09:00 horas, no Hotel Deville, localizado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Isaac Póvoas, nº 1000 – Sala Araguaia.

Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30.06.2010;
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e aprovação da sua remuneração;
3. Alteração do Estatuto Social (art.5º,§3º e art.8º)
4. Mudança de jornal para publicações;
5. Outros assuntos de interesse geral.

Gilson Ferrucio Pinesso  
Diretor Presidente

**Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT**, CNPJ: 04.892.707/0001-00, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença de Instalação (LI), para obras de duplicação da rodovia BR163/364/MT, acesso à Rosário Oeste – Entr. BR 364(B)/MT-010/240(B) Posto Gil, com 45,40 km de extensão. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT**, CNPJ: 04.892.707/0001-00, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), para obras de duplicação da rodovia BR 163/364/MT, trecho: Divisa MT/PA, Sub-Trecho: 1o) Entr. MT-483 (AnelRodoviário Rondonópolis) - Início Variante I Serra de São Vicente; 2o) Fim Variante II Serra de São Vicente - Entr. MT-407; 3o) Entr. BR-070(B)/MT- 060(B)(Trevô do Lagarto) - Acesso Rosário Oeste, Segmentos: 1o) km 128,7 - km 261,9; 2o) Km 278,9 - Km 321,3; 3o) Km 353,5 - Km 461,7, Extensões: 1o) 133,2 Km; 2o) 42,4 km; 3o) 108,2 Km: Extensão total = 283,8 Km. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Empresa **PEDRO JORGE ZAMAR TAQUES**, CNPJ N.º 05.091.007/0001-80, situada a AVENIDA IPIRANGA, nº 155, em CUIABÁ-MT, representada pelo seu proprietário o Sr PEDRO JORGE ZAMAR TAQUES, portador do CPF nº 270.185.711-20, Solicita o comparecimento de seu funcionário ARMANDINHO JOSÉ DA SILVA, portador da CTPS nº 17373, Serie 00009-MT, no prazo de 03

(três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 21/10/2010)

**MISTURINI ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 07.724.160/0001-22 e Inscrição Estadual n.º 13.313.785-6 torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para sua unidade de Armazenamento e Secagem de Grãos, localizada na Rua Haiti s/nº, Chácara 38, município de Vera/MT. Não foi determinado EIA.

**LBCOL – LEGNO BRASIL COMPENSADOS LTDA**, inscrita no CGC 03.253.106/0001-95 e Inscrição Estadual n.º 13.188.474-3, torna público que requereu à a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para sua indústria de processamento físico e mecânico da madeira, localizada na Rua Haiti nº 2673, Chácara, no município de Vera/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MIL FOLHAS MADEIRAS LTDA**, inscrita no CGC 09.022.869/0001-01, Inscrição Estadual n.º 13.343.482-6, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de sua indústria de processamento físico mecânico da madeira, localizada na Rua Haiti, s/nº, Chácara 37 A, município de Vera/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa **SUINOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ 12.097.885/0001-78, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia(LP) e de Instalação(LI)da atividade de Entrepósito de carnes suínas e derivados, localizado na Rodovia MT344, Km12, zona rural, Campo Verde – MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

**EDELEUSA BORGES DOS SANTOS - ME - CNPJ.: 12.029.861/0001-81** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Rua Dirson José Martini, nº 3.455, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**CARLOS ANTONIO TROMBETTA E OUTRO**, CPF nº 311.347.501-53, proprietário da **FAZENDA DONA ANGELA** localizada no município de Sinop/ MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Licenciamento da Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de agrícola. Não EIA/RIMA.

### ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **08/11/2010 às 09:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, “Menor Preço”, cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou no site: [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br). Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorge de Araújo Lafeté Neto

### SAAE – SERVIÇO AUT. ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: [contabilidade@saaerv.com.br](mailto:contabilidade@saaerv.com.br) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

Objeto: Compra de Materiais para fabricação de um Reservatório com Capacidade para 4.000 metros cúbicos de Água, no Loteamento Venturini, neste Município, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Descrição Detalhada dos Materiais. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 08/11/2010. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7718. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 08/11/2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 20 de outubro de 2010. JUSSARA MARTINELLI – Pregoeira

DMT/DO

**SERROU E SERROU LTDA - AUTO POSTO TREVÃO - FILIAL II - CNPJ: 00.938.506/003-08**, Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação para a atividade

"Posto de Serviços e Comercialização de Combustíveis", localizar-se-á na BR 364 km 399 - Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT. OBS: Não foi realizado estudo de Impacto Ambiental. Responsável Técnico: AGROMETA – 3642-4260/9605-0143/ [www.agrometa.com.br](http://www.agrometa.com.br)

**M. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-Posto Alphaville**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Avenida Miguel Sutil nº 5.050, bairro **Jardim Leblon**, Município de **Cuiabá/MT**.

O Sr. **OSVALDO KENHITI KASICAWA**, residente à av. Sen. Filinto Muller nº 1243 Ed. Paul Cezane, Apt.2502, no município de Cuiabá-MT, CPF362.194.601-20, torna público que requereu a **Sema/MT**, seu Licenciamento Ambiental, requerendo a Licença Previa(LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação(LO), para a Atividade de Piscicultura no município de Várzea Grande/MT.

**EDMILSON BERGHANN**, CPF Nº 551.642.770-34. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Renovação do Lic. Amb. Única-LAU/PRAD da Fazenda Santa Ana I, Loc. no Mun. de Diamantino-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. **DMT/DO**

Empresa **V. DA.S.S. PINHEIRO**, SOB CNPJ nº 5.868.306/0001-88, Município de Confresa, requereu junto a SEMA Renovação da Licença de Operação(LO).

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 11/2010**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRM-MT**, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua "E", s/nº - Centro Político e Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:**MODALIDADE**: Tomada de Preços, tipo menor preço global.

**OBJETO DA LICITAÇÃO**: Contratação de empresa especializada em assistência técnica e manutenção preventiva de ar condicionado para a sede deste Conselho, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (anexo I).**DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: 05 de novembro de 2010 às 14:00 horas.**LOCAL**: Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

**INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/n.º-Centro Político Administrativo, nesta Capital e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094 e 3644-1095.**Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2010**

**Mariana Barbosa Lemes Cabral** **Ivanoe de Oliveira Machado Júnior**  
Presidente CPL Membro CPL

**Ana Mônica de Oliveira**  
Membro CPL

**Bonare Indústria de Alimentos LTDA**, CNPJ 12.351.981/0001-09 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de Licença de Operação-LO e Alteração da Razão Social para atividade de beneficiamento de cereais em geral, localizado em Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA

**Espólio de João Arantes Júnior**, CPF 299.156.198-04, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Gleba Ouro Preto – lote 54, 55 e 57, no município de Rondolândia-MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Espólio de Jerônimo de Carvalho David**, CPF 045.913.641-00, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Tamboril, no município de Novo São Joaquim-MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**SERGIO JOSE MACHADO DE QUEIRÓZ ME**, CNPJ nº 12.163.029/0001-73, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para a atividade de Lavador de Veículos do empreendimento Renova Lava Jato, localizada no Município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 03.415.222/0024-50, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de **COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS IMPORTADOR E EXPORTADOR DE PRODUTOS E MÁQUINAS**, localizada no Município de Campo Novo do Parecis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS CONVITE Nº. 076/2010 AVISO DE LICITAÇÃO** OBJETO: "Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Informática" para atendimento ao Projeto: "Implantação de um Laboratório de Pesquisa" para

a Coordenação de Pós-Graduação em Ciência da Computação – IC/UFMT, Conforme Anexo I – Termo de Referência. Data de Abertura: 26/10/2010, às 15 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2010. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente de Comissão de Licitação e Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVI – PORTO**  
**PORTARIA N.º 027/2010**

**"Dispõe sobre concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. MARIA DO CARMO FURLANI MENDONÇA ZUNTINI."**

O Diretor Executivo do PREVI-PORTO, Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Porto Esperidião Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 150, da Lei Complementar nº. 016/2003, de 15 de dezembro de 2003 e Art. 28, Inciso "II", da Lei Complementar n.º 020, de 14 de junho de 2005. **Resolve, Art. 1º** Conceder o Benefício de Pensão por Morte com proventos integrais em favor da **Sra. MARIA DO CARMO FURLANI MENDONÇA ZUNTINI (Esposa)**, portadora do RG: 19.330.380-2 SSP/MG, CPF/MF: 117.332.168-39 e **Título Eleitoral de nº. 174999040167, Zona "041", Seção "0014"**, e para os menores, **GUILHERME MENDONÇA ZUNTINI (filho menor)**, **GABRIELA MENDONÇA ZUNTINI (filha menor)**, em decorrência do falecimento do servidor **Sr. ADRIANO ALVES ZUNTINI**, Efetivo no cargo de **BIOQUÍMICO**, Padrão "VI", Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, rateado em partes iguais ao conjunto de dependentes da seguinte forma: Para **MARIA DO CARMO FURLANI MENDONÇA ZUNTINI (Esposa) o valor de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento)**, da pensão de forma vitalícia e para **GUILHERME MENDONÇA ZUNTINI (Filho) o valor de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento)**, da pensão de forma temporária, **GABRIELA MENDONÇA ZUNTINI (Filha menor) o valor de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento)**, da pensão de forma temporária, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PORTO nº. 016/2010. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Setembro de 2010, data do Óbito do servidor. **Registre, publique e cumpra-se.** Porto Esperidião/MT, 15 de Setembro de 2010.

**JOSÉ RENATO MARTINS – Diretor Executivo**  
**HOMOLOGO: MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 028/2010**

**"Dispõe sobre concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sr. IVANILDO SOARES DE ASSUNÇÃO FILHO."**

O Diretor Executivo do PREVI-PORTO, Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Porto Esperidião Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 150, da Lei Complementar nº. 016/2003, de 15 de dezembro de 2003 e Art. 28, Inciso "II", da Lei Complementar n.º 020, de 14 de junho de 2005. **Resolve, Art. 1º** Conceder o Benefício de Pensão por Morte com proventos integrais em favor do **Sr. IVANILDO SOARES DE ASSUNÇÃO FILHO (Esposo)**, portadora do RG: 0715861-0 SSP/MT, CPF/MF: 535.362.661-34 e **Título Eleitoral de nº. 012590511872, Zona "018", Seção "0164"**, e para a menor, **SARAH ORTEGA (filha menor)**, em decorrência do falecimento da servidora **Sra. ALINEIDE ORTEGA LEDESMA DOS SANTOS**, Efetivo no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA, Nível "II", Classe "F"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, rateado em partes iguais ao conjunto de dependentes da seguinte forma: Para **IVANILDO SOARES DE ASSUNÇÃO FILHO (Esposo) o valor de 50,00% (cinquenta por cento)**, da pensão de forma vitalícia e para **SARAH ORTEGA LEDESMA DE ASSUNÇÃO (Filha menor) o valor de 50,00% (cinquenta por cento)**, da pensão de forma temporária, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PORTO nº. 017/2010. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Setembro de 2010, data do Óbito do servidor. **Registre, publique e cumpra-se.** Porto Esperidião/MT, 20 de Setembro de 2010.

**JOSÉ RENATO MARTINS – Diretor Executivo**  
**HOMOLOGO: MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal**  
**Asplemat/DO**

**AGROPECUARIA STO ANTONIO DO ITIQUIRA S/A**  
**CNPJ. N. 00.830.943/0001-41**

Relatório da Administração: senhores acionistas, em atenção às disposições legais e estatutárias, submetidas a sua apreciação o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008.

**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007

ATIVO N CIRCULANTE	2009	2008	2008	2007
Imobilizado	1.477.842	1.477.842	1.477.842	1.391.808
				86.034

<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.477.842</b>	<b>1.477.842</b>	<b>1.477.842</b>	<b>1.477.842</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Empréstimos	318.395	310.376	310.376	303.900
	<b>318.395</b>	<b>310.376</b>	<b>310.376</b>	<b>303.900</b>
Patrimônio Líquido				
Capital Social	1.211.108	1.211.108	1.211.108	1.211.108
Prej. Acumulados	-51.661	-43.642	-43.642	-37.166
	<b>1.159.447</b>	<b>1.167.466</b>	<b>1.167.466</b>	<b>1.173.942</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.477.842</b>	<b>1.477.842</b>	<b>1.477.842</b>	<b>1.477.842</b>

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

<b>Depesas Operacionais</b>				
Impostos e taxas	8.019	6.476	6.476	10.196
<b>PREJ. EXERCÍCIO</b>	<b>8.019</b>	<b>6.476</b>	<b>6.476</b>	<b>10.196</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>				
Prejuízos Acumulados	-43.642	-37.166	-37.166	-26.970
Prejuízos do Exercício	-8.019	-6.476	-6.476	-10.196
<b>PREJ. ACUMULADOS</b>	<b>-51.661</b>	<b>-43.642</b>	<b>-43.642</b>	<b>-37.166</b>

### Notas Explicativas

As demonstrações financeiras dos exercícios findos em Dezembro de 2009, 2008 e 2007, estão sendo apresentadas de conformidade da Lei 6.404/76.

**HENRIQUE MENICUCCI REZENDE - Presidente**

**MILENAR CONTABILIDADE SS LTDA - CNPJ N. 07.740.507/0001-20 - CRC PR - 5661/O-4**

Asplemat/DO

### AGROPECUARIA STO ANTONIO DAS LENDAS S/A

CNPJ. N. 00.817.627/0001-30

Relatório da Administração: senhores acionistas, em atenção às disposições legais e estatutárias, submetidas à sua apreciação o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008.

### DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Realiz a Longo Prazo	5.145	5.145	5.145	5.145
Imobilizado	1.363.195	1.363.195	1.363.195	1.523.634
Diferido				43.739
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.368.340</b>	<b>1.368.340</b>	<b>1.368.340</b>	<b>1.572.518</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Empréstimos	115.763	113.819	113.819	317.638
	<b>115.763</b>	<b>113.819</b>	<b>113.819</b>	<b>317.638</b>
Patrimônio Líquido				
Capital Social	326.578	326.578	326.578	326.578
Reservas	939.037	939.037	939.037	939.037
Prej. Acumulados	-13.038	-11.094	-11.094	-10.735
	<b>1.252.577</b>	<b>1.254.521</b>	<b>1.254.521</b>	<b>1.254.880</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.368.340</b>	<b>1.368.340</b>	<b>1.368.340</b>	<b>1.572.518</b>

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

<b>Depesas Operacionais</b>				
Despesas Diversas	13.038	14.800	14.800	0
Venda Imobilizado		-16437	-16437	0
Impostos e taxas		1.996	1.996	2.209
<b>PREJ. EXERCÍCIO</b>	<b>13.038</b>	<b>359</b>	<b>359</b>	<b>2.209</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>				
Prejuízos Acumulados	-11.094	-10735	-10735	-8.526
Prejuízos do Exercício	-1.944	-359	-359	-2.209
<b>PREJ. ACUMULADOS</b>	<b>-13.038</b>	<b>-11.094</b>	<b>-11.094</b>	<b>-10.735</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações financeiras dos exercícios findos em Dezembro de 2009, 2008 e 2007, estão sendo apresentadas de conformidade da Lei 6.404/76.

**HENRIQUE MENICUCCI REZENDE - Presidente**

**MILENAR CONTABILIDADE SS LTDA - CNPJ N. 07.740.507/0001-20 - CRC PR - 5661/O-4**

Asplemat/DO

**TECA DO BRASIL FLORESTAL LTDA**, CNPJ: 05.490.535/0001-01, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da serraria instalada na Fazenda Campina, Município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Asplemat/DO

**Usina Pantanal de Açúcar e Alcool LTDA**, CNPJ 01.321.793/0002-94, Rodovia BR 364, fazenda Santa Fé, Zona Rural do município de Jaciara-MT, Cep 78.820-

000; torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação de um Poço Tubular profundo de 60 metros no endereço acima citado.

**MIMOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ n° 09.425.431/0001-74, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Prévia (LP)** e a **Licença de Instalação (LI)**, no município de Santo Antonio de Leverger/MT, para a atividade de Revendedor de Combustível.

Asplemat/DO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 15/2010

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRCMT**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei n° 9.295/46 convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público n° 001/2009, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentarem documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seus respectivos cargos.

NOMES	CARGOS	COLOCAÇÃO	CIDADES
<b>Daniel Augusto Maciel de Moraes</b>	<b>Assistente Administrativo</b>	<b>1º</b>	<b>Cuiabá - MT</b>
<b>Aquiles Tenuta Neto</b>	<b>Assistente Administrativo</b>	<b>2º</b>	<b>Cuiabá - MT</b>

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação. Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2010. **Contador Jorge Assef Filho** - Presidente do CRCMT. **Maria Angélica Ferreira Bittencourt** - Diretora Executiva do CRCMT.

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM ANONIMA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2010. DATA, LOCAL E HORA:

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de 2010 às 08h00min, na sede social da Companhia na Avenida Miguel Sutil, 10.040 sala 3 bairro Jardim Mariana, Município de Cuiabá/MT CEP 78.040, reuniram-se em Assembléia Geral de Transformação de sociedade limitada em sociedade anônima os sócios que representam a totalidade do capital social da empresa **JELF PARTICIPAÇÕES LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.2.0102557-6 em 02/08/2007 e inscrita no CNPJ/MF 08.979.108/0001-80. **PRESENÇA**: Presentes no local: **LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Miguel Sutil nº 10.040 sala 1 - Bairro Jardim Mariana CEP: 78.040-365 Município de Cuiabá/MT, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob NIRE 51.2.0109985-5 em 10/12/2008 e posteriormente após ato de transformação de natureza jurídica NIRE 51.3.0001036-4 em 25/01/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.529.425/0001-46 neste ato representada por sua diretora presidente **Ledionete Aparecida Villa Moreli**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Marechal Severiano de Queiróz, nº480 Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, portadora da cédula de identidade RG nº 2356411-3 expedida pela SSP/MT em 06/02/2009 e inscrita no CPF/MF n.º 750.180.809-06, natural de Colorado/PR nascida em 09 de junho de 1965, filha de Antônio Villa e Antonia Rocco Villa, **SANTO EXPEDITO 333 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Perimetral Sudeste, 12.093 sala 1 Bairro Benjamim Raiser, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000 com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob NIRE 51.2.0112121-4 em 05/05/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.806.401/0001-97 neste ato representada por seu sócio administrador **Eri Borges Regitano**, já qualificado, **FLAP PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, 5253 sala B Setor Industrial Norte, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-000 com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob NIRE 51.2.0115506-2 em 16/11/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.321.813/0001-08 neste ato representada por seu sócio administrador **Fernando Mauricio Villa**, retro-qualificado e **LUIS CARLOS PENA. MESA**: Sem a necessidade de convocação formal, dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas foram aclamados Presidente e Secretária, respectivamente, o senhor **Jose Moreli** e a senhora, **Ledionete Aparecida Villa Moreli**, ficando desta forma constituída a mesa dirigente dos trabalhos. **ORDEM DO DIA**: Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: **i)** Transformação da sociedade limitada em sociedade anônima **ii)** Aprovação do Estatuto Social, Boletim de Subscrição e do Acordo de Acionistas **iii)** Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**: **i)** De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade **a)** transformar em uma sociedade do tipo anônima, a sociedade limitada denominada **JELF PARTICIPAÇÕES LTDA**. **b)** Que o capital social da referida subscrito e integralizado é de **R\$ 1.452.000,00** (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) divididos em 1.452.000 (um milhão quatrocentas e

cinquenta e duas mil) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e está assim distribuído entre os sócios: **LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** possui 871.200 (oitocentas e setenta e uma mil e duzentas) quotas de capital social no valor de R\$ 871.200,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais). **SANTO EXPEDITO 333 PARTICIPAÇÕES LTDA** possui 363.000 (trezentas e sessenta e três mil) quotas de capital social no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais). **FLAP PARTICIPAÇÕES LTDA** possui 72.600 (setenta e duas mil e seiscentas) quotas de capital social no valor de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) e **LUIS CARLOS PENA** possui 145.200 (cento e quarenta e duas mil e duzentas) quotas de capital social no valor de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

c) que o objeto social da sociedade é: Atividade principal: Participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista HOLDING NÃO FINANCEIRA. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de **JELF PARTICIPAÇÕES S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova sociedade todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social permanece de **R\$ 1.452.000,00** (hum milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) dividido em 726.000 (setecentas e vinte e seis mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 726.000 (setecentas e vinte e seis mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social. **ii)** O Presidente informou, nesse momento, que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - ESTATUTO SOCIAL - ACORDO DE ACIONISTAS**, que integram o presente ato rubricados como **Anexos I, II e III**, respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. Em seguida finalmente o senhor Presidente que, cumpridas como tinham sido todas as formalidades de Lei, declarava definitivamente, convertida e transformada a sociedade anônima **JELF PARTICIPAÇÕES S/A**, e que seu estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. **iii)** Na forma do Artigo 12 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um **Diretor Presidente** e **04** (quatro) **Diretores**, tendo sido eleitos para tais cargos o Senhor **José Moreli** anteriormente qualificado, nomeado Diretor Presidente e os senhores **Eri Borges Regitano, Luis Carlos Pena, Ledionete Aparecida Villa Moreli e Fernando Mauricio Villa** nomeados Diretores. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade **José Moreli** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 20 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Ass.** Lumateli Empreendimentos e Participações S/A, Santo Expedito 333 Participações Ltda, Flap Participações Ltda, José Moreli, Fernando Mauricio Villa, Eri Borges Regitano, Luis Carlos Pena, Ledionete Aparecida Villa Moreli e Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves OAB/MT 5.362. **Cuiabá/MT 28 de Junho de 2.010. MESA: José Moreli - Presidente. Ledionete Aparecida Villa Moreli - Secretária. ACIONISTAS: LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - Ledionete Aparecida Villa Moreli. SANTO EXPEDITO 333 PARTICIPAÇÕES LTDA. - Eri Borges Regitano. FLAP PARTICIPAÇÕES LTDA - Fernando Mauricio Villa. LUIS CARLOS PENA. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2010 SOB Nº: 51300010593. Protocolo: 10/069711-9, DE 18/08/2010. JELF PARTICIPAÇÕES LTDA. JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO GERAL.**

**ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 28 DE JUNHO DE 2010. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. JELF PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF 08.979.108/0001-80.**

ACIONISTA	CNPJ/CPF	Nº AÇÕES ON	Nº AÇÕES PN	VALOR EM R\$
Lumateli Empreendimentos e Participações S/A	10.529.425/0001-46	435.600	435.600	871.200,00

Santo Expedito 333 Participações Ltda	10.806.401/0001-97	181.500	181.500	363.000,00
Luis Carlos Pena	046.419.898-42	72.600	72.600	145.200,00
Flap Participações Ltda.	11.321.813/0001-08	36.300	36.300	72.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>726.000</b>	<b>726.000</b>	<b>1.452.000,00</b>

Cuiabá/MT 28 de Junho de 2.010. **LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - Ledionete Aparecida Villa Moreli. SANTO EXPEDITO 333 PARTICIPAÇÕES LTDA. - Eri Borges Regitano. LUIS CARLOS PENA. FLAP PARTICIPAÇÕES LTDA. - Fernando Mauricio Villa**

**ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 28 DE JUNHO DE 2010. ESTATUTO SOCIAL. JELF PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF 08.979.108/0001-80. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Artigo 1 - JELF PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa JELF Participações Ltda, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2 - A companhia tem sede e foro Avenida Miguel Sutil, 10.040 sala 3 bairro Jardim Mariana, Município de Cuiabá/MT CEP 78.040, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. Artigo 3 - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades: Atividade principal: a participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista, holding não financeira. Artigo 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Artigo 5 - O capital social é de R\$ 1.452.000,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) dividido em 726.000 (setecentas e vinte e seis mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 726.000 (setecentas e vinte e seis mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal. §1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. §2º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. §3º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade; §4º Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa no caso de partilha de bens, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante legal da empresa. Artigo 6 - As ações preferenciais tem os seguintes direitos e vantagens, de conformidade com artigo 19 da Lei 6.404/76: I. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; II. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. III. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. Artigo 7 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Artigo 8 - O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas importará alteração do valor nominal das ações ou distribuições das ações novas, correspondentes ao aumento, entre acionistas, na proporção do número de ações que possuem em cada exercício social que for encerrado, conforme artigo 169 da Lei 6.404/76. Artigo 9 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido prescritas, serão calculados integralmente e distribuídos às ações. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL. Artigo 10 - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social para: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; IV - aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). §1º - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembléia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. §2º - A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. Artigo 11 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. § Único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO. Artigo 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. § Único - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Artigo 13 - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. DA DIRETORIA - Artigo 14 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no**

máximo 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverá ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente. §1º - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. §2º - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. §4º - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral com prazo de mandato de 3 (três) anos, sendo admitida a reeleição. §5º - No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. §6º - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria. **Artigo 15** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembléia Geral e suas principais funções são: a) Representar, ativa e passivamente, a Companhia; b) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; c) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; d) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões; e) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. **Artigo 16** - Compete à Diretoria, além estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas, tem os poderes para abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, quando a Companhia será representada em conjunto por 2 (dois) diretores sendo um obrigatoriamente o diretor Presidente. **§ Único**: A Diretoria depende de autorização prévia de Assembléia Geral de Acionistas, para: a. Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; b. Contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento, ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais ou fianças; c. Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; d. Autorizar a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas, ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; e. Propor e efetivar aumentos de capital social; f. Fixar e alterar os limites de remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembléia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados. **Artigo 17** - Os diretores da companhia tem os seguintes poderes específicos: Ao Diretor Presidente da Companhia compete: a) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; b) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas; c) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; d) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia. e) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. f) Prospeccionar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. g) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. h) Propor aumentos de capital social dentro do limite autorizado; Aos Diretores sem designação específica compete: a) Substituírem o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma, ou até nova eleição em caso de vacância, definida em Assembléia Geral de Acionistas; b) Assistir e cooperar com o Diretor Presidente nas funções descritas de administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral

de Acionistas. **Artigo 18** - Observadas todas as disposições já contidas neste Estatuto Social, à Diretoria cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade. § 1º - No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los na prática de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. § 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. § 3º - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. § 4º - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros estranhos ao objeto social. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL.** **Artigo 19** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. § 1º - A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito a remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. § 2º - Os membros do conselho fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia-geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.** **Artigo 20** - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 21** - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. **Artigo 22** - Poderão ser levantados balanços trimestrais, a critério da Diretoria. **Artigo 23** - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subseqüentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **Artigo 24** - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. **Artigo 25** - A sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. **Artigo 26** - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social com denominação "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. **Artigo 27** - A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.** **Artigo 28** - A sociedade após dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. **Artigo 29** - O primeiro exercício social tem início na data de arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **Artigo 30** - Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. Cuiabá/MT 28 de Junho de 2.010. **LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - Ledionete Aparecida Villa Moreli. SANTO EXPEDITO 333 PARTICIPAÇÕES LTDA. - Eri Borges Regitano. LUIS CARLOS PENA. FLAP PARTICIPAÇÕES LTDA - Fernando Mauricio Villa. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362.**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

**HOTEL E CHURRASCARIA MARCHETTO LTDA - ME** com sede na AV Dardanellos, S/N, Vila Operaria, distrito de Aripuanã, inscrita no CNPJ MF 33.071.002/0001-20, Inscrição Estadual sob nº 13.059.127-0, DECLARA extravio dos seguintes documentos fiscais: Livro de Inventário nº 01, 02; Livro de Apuração de ICMS nº 01, 02; Livro de NF de Entrada e Saída nº 01, 02; Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01, 02 e talonários fiscais devidamente autorizados pela Sefaz de sede e domicílio

da empresa. E demais documentos fiscais contábeis pertencentes à empresa HOTEL E CHURRASCARIA MARCHETTO LTDA - ME.

**LIVIO JOSÉ ANDRIGHETTI E OUTRO**, brasileiro, casado, empresário rural, portador da carteira de identidade RG nº 000988030 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 142.821.510-72, FAZENDA PROMISSÃO, Inscrição Estadual 13.221.806-2, localizada na Rodovia BR 364 KM 260 + 55 à Direita, Zona Rural, no município de Diamantino - MT, Comunica o **EXTRAVIO de 09 blocos de Notas Fiscais da Série MD-1 (25X5) do nº 5276 ao nº 5500 AIDF Nº 168965 Autorizada em 05/01/2009.**

**IVANIO DALL'AGNAL CLINICA MEDICA ME** CNPJ 11.085.903/0001-39, CAE Nº.103534, estabelecido Rua newton rabella de castro n Q 144 L 50 pedra 90 Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3. 846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal série 2 n 41,65 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea F do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

**SERRALHERIA MONTAL LTDA - ME**, CNPJ nº 00.088.143/0001-05 e I.M. nº 50421, sito a Av. Fernando Correa da Costa, nº 4198, Bairro Coxipó, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de **série 02, nº 426** (2ª via - Fisco), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009.**

#### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**A. PEREIRA & CIA LTDA**, CNPJ(MF)08.939.044/0001-93 e no Município sob n.º 27383, Av. DA FEB, n.º 358, Bairro Ponte Velha, município de Várzea Grande, MT., por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 33, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. **DIMAS SIMÕES FRANCO JUNIOR** – CPF 883.188.821-04, proprietário da Empresa Armazéns Gerais Planalto da Serra Ltda, localizada no município de Planalto da Serra/MT com inscrita Estadual nº 13.147.511-8, e CNPJ nº 70.524.020/0001- 47, **COMUNICA** o extravio dos blocos de notas fiscais de número 304 e 319 modelo 1 e 1A 01 a 500. 06 /10/ 2010. **DMT/DO**

#### Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

**Espedita Alves Guedes**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.943.746/0001-35 e no município sob o nº 29228, estabelecido na Av. Filinto Müller, nº 27 Bairro São Matheus, Cidade Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a Nota Fiscal de série 2, nº 18, Nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade

estatuída na alínea "c" inciso III art.296, do Código Tributário de Municipal de Várzea Grande.

Espedita Alves Guedes  
Proprietária

**FLORENCIO PEREIRA ROCHA**, situada a Av. Mestre Falcão, nº408, Centro, Novo Horizonte do Norte-MT, CNPJ nº 37.504.867/0001-94 e inscrição 13140808-9, declara que foram extraviados os seguintes documentos: **22** Blocos de notas fiscais D-1, com as numerações: 101 a 150; 551 a 600; 701 a 750; 801 a 950; 1001 a 1500; 1601 a 1650; 1751 a 1800; 2001 a 2100; 2151 a 2200; 2301 a 2350; **06** Blocos D-3 numeração: 351 a 450; 851 a 900; 951 a 1050; 1101 a 1150, **01** de Registro de Saída nº001; **02** livros de registro de entradas nº001 e 002; **02** Livros de registro de ICMS nº001 e 002;

**Três Poderes Distribuidores de Produtos de Limpeza LTDA**, CNPJ03.186.871/0001-30, e I.E.13053742-0, Rua Dr. Jonas Correa da Costa Nº 118 Bairro Verdão Cuiabá/MT, comunica o Extravio das Notas Fiscais não emitidas de **001 à 2000** séries **b1,c1 e d1**, **livro de registros de funcionários, comprovantes de pagamentos de guias em geral, contrato social juntamente com a alteração contratual e livro de registro de entrada da empresa etc.**

#### DECLARACAO DE EXTRAVIO

**SILVIA G. DA SILVA -COMERCIO -ME**, Devidamente Registrada no CNPJ sob nº 01.831.558/0001-81, e Inscrição Estadual sob nº 13.175.173-5, situada a Rua Poxoréu, nº 07, Bairro Jardim Primavera –Sorriso –MT, Vem através desta declarar para os devidos fins de direito e a quem possa interessar o extravio de 07 (sete) blocos de Notas Fiscais de venda ao consumidor Série – D, com as seguintes numerações: 04 (quatro) blocos dos números 1301 à 1500; 02 (dois) blocos dos números 1851 à 1950; 01 (um) bloco dos números 2001 à 2050, Sorriso / MT, 19 de Outubro de 2010.

**GARCIA BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ-33.670.662/0001-28, Insc. Estadual 13092104-1, estabelecida na Rua Pres Tancredo Neves nº4024, centro, Mirassol D'Oeste-MT, DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Pasta de INSS de 12/2000 à 03/2004; Pasta de ICMS de 04/1990 à 10/2003; Livros de Ap. do ICMS nºs 01, 02, 03 e 04; Livro de Saídas nº01; talões série D-I de nº 001 à 4.500; série mod-I de nº001 à 250 e 351 à 375 e 976 à 1.200; mod E-I nº 001 à 075; série única nº001 à 250.

A empresa **ARNALDO SOARES DA COSTA ME**, situada em Várzea Grande – MT, av. Castelo Branco, nº 150, bairro Centro, inscrição municipal nº19974 e CNPJ n.º03.737.258/0001-63, comunica o extravio de 02 (duas) de nota fiscal de Serviço, série 2, nº 131(cento e trinta e um) e n.º 171 (cento e setenta e um).

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 28/2007

**OBJETO:** O Presente Quarto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Escola de Educação infantil e Ensino Fundamental Echeverria Ltda.

**C.N.P.J.** nº. 02.281.337/0001-40

**VIGÊNCIA:** a partir de 02/09/2010 e até 03/09/2011

**PREÇO:** reajustar em 4%, passando o preço global estimado, para R\$ 724.433,67 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), e o valor unitário para o período integral passa para R\$ 604,28 ( seiscentos e quatro reais e oito centavos) e o valor unitário para meio período passa para R\$ 398,67 ( trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Cuiabá, 18 de outubro de 2010

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/3/2010, e 551/2010/C.ADM de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **REABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2010 – ID. 221.540**, no dia **05 de novembro de 2010 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fotojornalismo, conforme especificação do Termo de Referência e Anexos. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 20 de outubro de 2010

Ivone Regina Marca  
Pregoeira Oficial

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM., de 24/03/2010, comunica aos interessados que está **SUSPENSADA** a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2010 – ID. 222.555** - designada para o dia **25 de outubro de 2010, às 10h30min – horário de Brasília/DF – para readequação do Termo de Referência.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acesso à Internet sem fio através da rede celular

no Estado de Mato Grosso e em roaming nacional para computadores portáteis (notebooks) de propriedade do TJ/MT com fornecimento de placas mini-modens USB, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

Departamento Administrativo, 20 de outubro de 2010.

**Amanda Fernandes de Sousa**  
Pregoeira Oficial

## EDITAIS

**Edital n. 88/10 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Sexta Turma – dia 29 de novembro de 2010, às 14 horas – 5ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 01) Processo n. 3.489/04 – CLASSE I – Representante: W.P.D.M. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Representado: M.A.A.C. (Advogado: Maria Auxiliadora Azevedo Coutinho – OAB/MT 6.920/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 02) Processo n. 5.638/08 – CLASSE I – Representante: Ex Offício – Representado: E.D.D.L. (Advogado: Eronides Dias da Luz – OAB/MT 4.490/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 03) Processo n. 5.785/08 – CLASSE I – Representante: Ex Offício – Representado: J.M.D.A. (Advogado: Jânio Marcelo de Aguiar – OAB/RO 2.362) – Relator: Jackson Mario de Souza. 04) Processo n. 5.813/08 – CLASSE I – Representante: M.V. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Representado: J.S.Q. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Alexandre do Couto Souza. 05) Processo n. 5.899/08 – CLASSE I – Representante: Ex Offício – Representado: A.A.D.C. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. Nada mais. Cuiabá, 19 de outubro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) DIAS AUTOS N.º 2008/402. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: WANDERSON DE ALMEIDA CITANDO(A, S): Réu(s): Wanderson de Almeida, Cpf: 711.568.791-91, brasileiro(a), , Endereço: Rua 08, 31, Bairro: Res. Itamaraty, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 12.300,39 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte requerida obteve junto ao requerente um financiamento para a compra de uma moto, mediante contrato de financiamento e ficou vinculado através de alienação fiduciária. Entretanto a parte requerida não efetuou o pagamento da parcela com vencimento 23/12/2007 e das seguintes, incorrendo em mora. Diante disso não restou senão a ação de busca e apreensão com pedido de liminar. DESPACHO: Vistos e etc. Defiro o pedido de fls.34 dos autos.Expeça-se o edital de citação. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 8 de maio de 2009. Mariuma Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

**Edital n. 87/10 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - az saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Primeira Turma – dia 22 de novembro de 2010, às 14 horas – 2ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 10) Processo n. 5.401/07 – CLASSE I – Representante: B.L. (Advogado: Marco Antonio Guimaraes Jouan Junior – OAB/MT 10.369/O) – Representado: M.C.D.A. (Advogado: Manoel César Dias Amorim – OAB/MT 6.470/O) – Relator: Rodolfo de Oliveira Martins. Nada mais. Cuiabá, 19 de outubro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonzalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".